



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 133

QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
 - Nº 40, de 1995, que institui a Procuradoria Parla-
 mentar e dá outras providências..... 14451

2 - ATA DA 128ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 23 DE AGOSTO DE 1995

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Requerimentos
 - Nº 1.124, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando autorização do Senado Federal para aceitar missão no exterior no período de 11 a 18 de setembro de 1995..... 14452

- Nº 1.125, de 1995, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre feriados..... 14452

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLYCY - Justificando requerimento do Partido dos Trabalhadores, em que solicita a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito destinada a investigar a intervenção do Banco Central no Banco Econômico..... 14452

SENADOR NEY SUASSUNA - Posicionamento de S.Exa. em relação ao massacre de posseiros no Estado de Rondônia..... 14455

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA - Registrando seu voto contrário ao parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima, relator da emenda de quebra do monopólio do petróleo. Satisfação com a agilidade da sindicância do Senado Federal na questão de superfaturamentos nas obras da Casa..... 14455

SENADOR PEDRO SIMON - Favorável à proposta da Senadora Junia Marise, acerca do referendun popular no Brasil, como forma de manifestação da sociedade nas questões em debate na reforma constitucional..... 14456

2.2.3 - Apreciação de matéria
 - Requerimento nº 1.115, de 1995, lido em sessão anterior. **Aprovado**..... 14461

2.3 - ORDEM DO DIA
 Requerimento nº 990, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa

de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais. **Aprovado**..... 14461

Requerimento nº 1.072, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1995, de sua autoria, que devolve às Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Bahia suas denominações primitivas de Universidade do Brasil e da Bahia, respectivamente. **Aprovado**. Ao Arquivo..... 14461

Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220/92, na Casa de origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral. **Aprovado** com emenda. À Comissão Diretora para redação final da emenda..... 14461

Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984 (nº 58/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 87, relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, do Regimento Interno..... 14462

Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final... 14462

Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1995 (nº 30/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra, em 10 de outubro

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00(cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981. **Aprovado.** À Comissão Diretora para redação final. 14462

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 459, de 1995), que autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 hectares, situada no Estado do Mato Grosso. **Aprovado,** tendo usado da palavra o Sr. Carlos Bezerra. À Comissão Diretora para redação final. 14462

Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal. **Não houve oradores** na primeira sessão de discussão, em 2º turno. 14462

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 206, de 1995 (nº 616/95, na origem), de 7 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Socialista do Sri Lanka. **Apreciado em sessão secreta.** 14463

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 212, de 1995 (nº 630/95, na origem), de 13 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas. **Apreciado em sessão secreta.** 14463

2.3.1 - Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

- Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 1.126, de 1995. À Câmara dos Deputados. 14463

- Redações finais dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 36 e 44, de 1995, apreciados na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovadas,** nos termos dos Requerimen-

tos nºs 1.127 e 1.128, de 1995, respectivamente. À promulgação. 14463

- Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995, apreciado na Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada,** nos termos do Requerimento nº 1.129, de 1995. À Câmara dos Deputados. 14464

2.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA JUNIA MARISE, como Líder - Solicitando dos Ministros do Planejamento e dos Transportes informações sobre a conclusão das obras do metrô da cidade de Belo Horizonte - MG. 14465

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Razões de sua luta em defesa do Banco Econômico. 14466

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Manifestação de solidariedade ao povo de Timor do Leste em sua luta de independência. 14472

SENADOR RENAN CALHEIROS - Posse de S.Exa. na Presidência da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade. 14474

SENADOR ADEMIR ANDRADE - Registrando a formalização de representação, por parte da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, da Comissão Pastoral da Terra, da Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura e da Central Única dos Trabalhadores, ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, contra os policiais civis envolvidos em assassinatos no episódio da Fazenda Pastoriza. 14474

SENADOR LUCÍDIO PORTELLA - A crise no sistema de saúde. Exigindo um posicionamento de cidadania em favor dos direitos constitucionais. 14475

SENADOR GILBERTO MIRANDA - Conclusões do recente Seminário Custo Brasil, promovido pela Confederação Nacional das Indústrias, que propõem um programa de ação administrativa, objetivando eliminar o atraso sócio-econômico do País. 14476

SENADOR JOSÉ ALVES - Preocupação de S.Exa. com o caso Banco Econômico. Solidarizando-se com o Senador Antônio Carlos Magalhães na defesa dos interesses do Nordeste. 14478

2.3.3 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

2.4 - ENCERRAMENTO

3 - PARECERES

Nº 16, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.583.500,00, para os fins que especifica. 14480

Nº 17, de 1995-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$184.973,00, para os fins que especifica. 14481

4 - EMENDAS

Aos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 022, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento de investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial, para os fins que especifica. 14482

Projeto de Lei nº 023, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento de investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar, para os fins que especifica. 14487

Projeto de Lei nº 027, de 1995-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suple-

mentar no valor de R\$103.212.383,00 (cento e três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais), para os fins que especifica. 14488

5 - ATA DE COMISSÃO

- 2ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 470, de 1995-SF, destinada a analisar a Programação de Rádio e TV, no País. 14505

6 - ATOS DO PRESIDENTE

- Nºs 365 e 366, de 1995 14505

7 - ATOS DO DIRETOR-GERAL

- Nºs 478 a 480, de 1995 14505

8 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

- Portaria nº 50, de 1995 14505

9 - MESA DIRETORA

10 - CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

11 - LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

12 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 - COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 1995

Institui a Procuradoria Parlamentar dá outras Providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Mesa Diretora disporá do apoio da Procuradoria Parlamentar, cuja finalidade é a de promover, em colaboração com ela e por sua determinação, a defesa perante a sociedade, do Senado de suas funções institucionais e de seus órgãos e integrantes, quando atingidos em sua honra ou imagem em razão do exercício do mandato.

§ 1º A Procuradoria Parlamentar será constituída por cinco Senadores, designados pelo Presidente do Senado, para mandato de dois anos, renováveis uma vez.

§ 2º A designação dos membros da Procuradoria Parlamentar ocorrerá até trinta dias após a instalação dos trabalhos da sessão legislativa, observada, quanto possível, a proporcionalidade partidária.

§ 3º Incumbe à Procuradoria Parlamentar:

I - Providenciar ampla publicidade reparadora de matéria ofensiva ao Senado ou a seus integrantes, veiculada por órgão de comunicação ou imprensa, sem prejuízo da divulgação a que este estiver sujeito, por força de lei ou de decisão judicial;

II - promover e instalar, por meio do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União, da Advocacia do Senado ou de mandatários advocatícios, as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis para obter ampla reparação inclusive aquela a que se refere o art. 5º, X, da Constituição Federal.

§ 4º Quando se tratar de Senador, a Procuradoria, conforme o caso, encaminhará o assunto à Corregedoria para as providências cabíveis.

Art. 2º Ato da Comissão Diretora do Senado adotará as providências necessárias à instalação da Procuradoria Parlamentar e à sua dotação, com apoio funcional e recursos materiais.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. - Senador José Sarney, Presidente.

Ata da 128ª Sessão Deliberativa Ordinária em 23 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho, Renan Calheiros e Levy Dias

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade - Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Artur da Távola - Bello Parga

- Benedita da Silva - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Coutinho Jorge - Elcio Álvares - Emlília Fernandes - Epiácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Esperidião Amin - Fernando Bezerra - Flaviano Melo - Freitas Neto

– Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Josaphat Marinho – José Abreu Bianco – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.124, DE 1995

Na qualidade de 2º Vice-Presidente do Senado Federal, recebi convite do Dr. Manuel Fraga Iribarne, Presidente da Xunta de Galicia – Espanha, para participar de "Reuniões de Trabalho com Empresários da Região Galicia/Espanha".

Solicito me seja concedida autorização para desempenhar missão oficial nos termos dos art. 55 – III da Constituição e 40 § 1º a do Regimento Interno.

Esclareço que deixarei estar ausente do País no período de 11 a 18 de setembro de 1995.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. – Senador Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 1995

Sr. Presidente,

Com fundamento no disposto na alínea e do art. 336 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência regime de urgência para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 97, De 1995 (nº 269, de 1995, na Câmara dos Deputados, que "dispõe sobre feriados".

Justificação

O Projeto de Lei em questão, de autoria do Deputado Jarcas Lima (PPR – RS), se reveste da mais alta importância e oportunidade, por quanto faculta aos Estados instituírem, oficialmente, suas datas magnas comemorativas.

A Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, a dispor sobre o assunto, é omissa quanto à faculdade de os Estados instituírem feriados, o que os leva à decretação de "pontos facultativos", como forma de contornar tal omissão. O Projeto faculta aos Estados instituírem apenas 1 (um) feriado por ano, correspondente à respectiva data magna.

Julgo, Senhor Presidente, importante e urgente que se aprove tal iniciativa, permitindo aos Estados a imediata colocação em prática da faculdade que lhes é aberta.

Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995. – Senador Pedro Simon – Jader Barbalho.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) – De acordo com o disposto no art. 340, III, do Regimento Interno, este requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, apresentamos ontem, o Partido dos Trabalhadores e representantes de todos os Partidos, o requerimento para a instalação de CPI para investigar os fatos ocorridos recentemente acerca da intervenção decretada pelo Banco Central no Banco Econômico.

Os episódios que se sucederam à intervenção têm deixado perplexo o mais pacato dos cidadãos. O Governo, que foi eleito com a promessa de colocar "a pessoa em primeiro lugar", apresentou uma solução que deixava muito claro quais as pessoas que estariam em primeiro lugar neste Governo, e não é a pessoa comum o contribuinte. A sua primazia continua sendo a de ficar à frente apenas na hora de pagar a conta. Houve muitos desmentidos e recuos frente às reações de indignação da sociedade, mas a antiga prática de utilizar-se do Estado para promover ações entre amigos parece, por enquanto, não ter chegado ao fim.

Não foi preciso mais do que alguns dias para verificar-se que a realidade não tinha se alterado tanto assim. Primeiro, soubemos pelos jornais que o Banco Central utilizou-se de seus recursos para honrar compromissos do Banco Econômico no exterior.

Interessante que Diretores do Banco Central haviam dito que o tratamento seria igual para todos; e o que se viu foi que, diante de pressões do Governo norte-americano, cidadãos do exterior, cidadãos dos Estados Unidos da América e instituições financeiras internacionais, ou seus proprietários, passaram a ter cidadania maior que os cidadãos brasileiros.

Pouco tempo depois, noticiava-se que seriam desviados os saldos do Funcheque para o pagamento de R\$5 mil aos correntistas do Banco. Estes pagamentos atingem a cifra de mais de R\$500 milhões, que se somam aos R\$3 bilhões que o Banco Central, segundo informa a imprensa, já teria injetado na instituição, para garantir-lhe liquidez. Tem havido alguns desmentidos sobre esses R\$3 bilhões investidos. Justamente, seria importante termos todas as informações relativas aos fatos para termos certeza dessas cifras.

Talvez não fosse possível outra solução; e o Banco Central talvez esteja agindo no sentido de preservar o sistema econômico de conseqüências maiores; o que seria possível esclarecer através de audiência pública, como a que está programada para acontecer na Comissão de Assuntos Econômicos – uma vez que já foram convocados para uma reunião da Comissão tanto o Ministro da Fazenda Pedro Malan como o Presidente do Banco Central, Sr. Gus-

tavo Loyola -, ou mesmo através de requerimentos de informações. Aquelas autoridades não compareceram, ontem, à Comissão de Assuntos Econômicos, tendo informado que, no mesmo dia, teriam reunião do Conselho Monetário Nacional. Entretanto, é tão importante o desvendar desses fatos, que continuamos aguardando o comparecimento dessas autoridades. O Presidente Gilberto Miranda já propôs uma nova data para daqui a três reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, para que eles possam comparecer e prestar os esclarecimentos.

Mas os fatos que vêm sendo revelados sugerem que esta situação não decorre de simples má gerência ou revezes provocados pelas restrições que o Governo vem impondo à atividade econômica. O Governo Federal vem injetando recursos no Banco, para que não haja prejuízo aos correntistas e aplicadores, enquanto os controladores da instituição se locupletam com o dinheiro alheio, como se tivessem mais direito a ele do que os correntistas do Banco. De quem é a responsabilidade? Até que ponto o Banco Central está sendo conivente com esta sangria de recursos públicos? Quem vai pagar a conta no final? Estas são as questões que só uma Comissão Parlamentar de Inquérito poderá responder.

Os membros da diretoria do Banco retiraram mais de R\$150 milhões às vésperas da intervenção, salvando seu próprio dinheiro do bloqueio que atingiu milhares de correntistas. Cento e cinquenta milhões de reais seriam suficientes para honrar os compromissos externos do Banco, mas não foi esta a destinação que a eles foi dada. O Banco está em situação extremamente delicada, mas seus diretores e acionistas estão muito bem, obrigado.

Aonde foram parar esses recursos? Esse dinheiro compõe o montante dos bens que o Banco Central tornou indisponível? Talvez o dinheiro dos diretores tenham seguido o mesmo destino de outros recursos do Banco, que correram para paraísos fiscais durante todo o ano passado e até recentemente. Quanto foi remetido ao exterior e quanto foi novamente internalizado? As informações disponíveis são contraditórias, são obscuras, mas deixam a impressão de que os controladores do Banco Econômico vêm se preparando há muito para este momento. Poderemos tirar estas dúvidas verificando quais os bens que continuam sob titularidade dessas pessoas e quais foram transferidos a terceiros ou prepostos nos últimos anos.

Outros indícios nos levam a crer que esta operação toda tem por objetivo preservar o patrimônio dos controladores da instituição. Enquanto o Governo usa de seus recursos para sustentar a posição do Banco, o Grupo adquire participação significativa do controle da Copene, através da Norquisa, empresa da qual o Banco Econômico é o maior acionista individual, com 22% das ações. O Grupo, na verdade, adquiriu o controle da Copene, tendo o Banco Econômico 22% das ações da Norquisa. De onde vieram esses recursos, se o Banco não tem dinheiro para se manter em operação regular? Não poderiam ser melhor utilizados para reduzir o passivo que tem com o Banco Central? Este não é o único caso em que o Banco agiu para favorecer a acumulação de alguns em detrimento de seus correntistas e aplicadores. Apenas nove devedores concentram 88% do total da inadimplência e créditos em atraso, somando US\$491 milhões, superior ao patrimônio líquido de US\$440 milhões. Ou seja, o Banco entregou a apenas nove clientes mais do que conseguiu acumular de patrimônio líquido advindo de suas operações quase seculares com todos os seus clientes. Para agravar, as garantias oferecidas por esses tomadores muito especiais são, no mínimo, duvidosas, constando inclusive propriedades rurais já penhoradas junto a outros bancos.

Frente a todos esses fatos, precisamos também verificar o papel que o Banco Central desempenhou nesses episódios. Sabemos que o Banco Central não interviu em todas as empresas do

Grupo e deixou de fora, por exemplo, a **rolding** que concentra propriedade acionária das empresas que atuam em diversos setores da economia, como o petroquímico. Este é o maior patrimônio do Grupo que deveria ser levado em consideração para fazer frente ao enorme passivo do banco. Não vejo explicações para esta ausência, tendo em vista que cabe ao Banco Central adotar as medidas para garantir o ressarcimento de correntistas e aplicadores. A resposta talvez esteja na matéria publicada na *Gazeta Mercantil* de 21 de agosto, que relata as conversações havidas entre a diretoria do Banco Central e a do Banco Econômico desde o início do ano. Segundo o jornal, em meados de março o Banco Central já estava convencido da necessidade de recomposição acionária no Banco, mas isto não se deu porque o Sr. Ângelo Calmon de Sá sentiu-se respaldado por forças políticas que pressionavam o Banco Central. Que forças políticas eram estas, que impediram a atuação tecnicamente recomendável do Governo, por aqueles que estão no Banco Central? Seriam as mesmas que vieram a acusar posteriormente o Banco Central de não ter agido em favor dos cidadãos no momento adequado? Sem dúvida, são muitas as questões a serem respondidas sobre este assunto, e apenas uma CPI poderá fazê-lo com a plenitude necessária.

Talvez a abundância de indícios que levam à suspeita de uma operação planejada de saque ao Erário público, como estas aqui descritas, possa convencer os Senadores a refletirem melhor antes de atenderem ao apelo, por parte da Liderança do Governo, dos Partidos que compõem a base de sustentação do Governo, para retirarem as suas assinaturas do requerimento de instalação da CPI.

Se o Congresso Nacional não realizar esse trabalho de arguição, de averiguação, como irão dar explicações à sociedade sobre aquilo que constitui o nosso dever? Está na Constituição brasileira que é dever do Congresso Nacional fiscalizar os atos do Poder Executivo. Em casos como o que agora se afigura, temos o instrumento constitucional para isso, a Comissão Parlamentar de Inquérito, para fazê-lo da forma mais responsável possível, sem qualquer dano para a estabilidade das instituições financeiras ou do sistema financeiro como um todo; ao contrário; poderá ser justamente essa CPI o instrumento que irá ajudar o Brasil a ter instituições financeiras mais estáveis.

Muitos estão aqui a exigir soluções drásticas aos problemas de liquidez dos bancos estaduais, mas como fazê-lo se não garantirmos a aplicação da Lei aos bancos privados? Muitos exigem, ainda, sacrifícios da sociedade, com o fim da indexação apenas dos salários, alegando que a livre negociação é a melhor solução.

Mas como podemos convencer a sociedade de que o Estado garantirá as condições para que as negociações sejam realmente livres, se permitimos que o próprio Estado promova negociações que talvez sejam livres demais, livres até da aplicação da Lei, em prejuízo dos cidadãos?!

Recebi informação da Mesa de que o requerimento, com as trinta e poucas assinaturas de Senadores, já foi entregue, permanece junto à Mesa e será lido na sessão de hoje pelo Presidente José Sarney, com o número de assinaturas que até o presente momento ali permanecem.

Renovo o meu apelo aos Líderes da base governamental - ao Líder do Governo, Senador Elcio Alvares, ao Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado, ao Líder do PFL, Senador Hugo Napoleão - para que reflitam bem sobre a importância dessa CPI neste momento, ainda mais se levando em conta que o Senador Fernando Henrique Cardoso foi uma das pessoas que deu todo apoio às importantes CPIs realizadas neste Congresso, como a do caso PC Farias e a do Orçamento da União.

Uma vez que, acredito, tem o Presidente Fernando Henrique Cardoso tranquilidade sobre a postura ética dos diretores do

Banco Central, de suas autoridades monetárias, nada melhor do que a constituição da CPI para o esclarecimento, em profundidade, desses assuntos.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Com muita honra, cedo o aparte ao Senador José Eduardo Dutra, que, ao lado do Deputado Milton Temer, na Câmara, teve a iniciativa de propor a CPI sobre a forma segundo a qual as autoridades monetárias estão intervindo em instituições como o Banespa, o Banerj e o Banco Econômico.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Eduardo Supplicity, recentemente, depois que começaram a ser divulgadas as notícias do início da coleta de assinaturas para o requerimento solicitando a criação da CPI, alguns órgãos de imprensa fizeram a seguinte pergunta: Quem tem medo da CPI do sistema financeiro? A partir da iniciativa do Governo de tentar inviabilizar a criação dessa CPI, tem-se, pelo menos, uma resposta parcial. Concretamente, a conclusão a que se chega é a de que o Governo Fernando Henrique Cardoso tem medo da CPI do sistema financeiro. A argumentação que tem sido veiculada é de que a instalação dessa CPI iria prejudicar as reformas, iria trazer uma imagem ruim para o Brasil, iria causar intranquilidade no sistema financeiro etc. Ora, intranquilidade é causada em função desse sentimento de desconfiança, que grassa na sociedade como um todo, com respeito a essas relações perigosas entre o Banco Central e o sistema financeiro brasileiro, as quais já foram, por diversas vezes, combatidas nesta Casa. O que nos espanta, porém, é que o Governo, além de tentar inviabilizar a CPI, ainda causa um profundo constrangimento aos Senadores da sua própria base, por meio da ação dos seus Líderes, ao solicitarem, com as pressões mais absurdas, a retirada dessas assinaturas. Houve um tempo neste País em que se dizia que um fio de bigode valia mais do que qualquer assinatura e era uma garantia do cumprimento da palavra e de qualquer contrato. Infelizmente, hoje, no Brasil, nem as assinaturas estão valendo tanto.

Queríamos aqui, mais uma vez, em primeiro lugar, congratularmo-nos com aqueles que sabemos que foram pressionados, mas que mantiveram a sua assinatura. Também gostaríamos de fazer um último apelo; fomos informados de que até agora só existe, oficialmente, um requerimento de cancelamento de assinatura. Mas fazemos um apelo no sentido de que essas assinaturas sejam mantidas, tendo claro que o argumento de que a instalação da CPI irá paralisar o Congresso Nacional, no nosso entendimento, não procede, já que a CPI não tem o objetivo de desestabilizar governo nenhum; muito pelo contrário, o objetivo que ela tem é exatamente o de tranquilizar a sociedade e estabelecer o processo de transparência; inclusive, o Presidente da República, em sua última entrevista, afirmou, categoricamente, que a questão da intervenção do Banco Econômico deveria ser tratada com a maior transparência. Portanto, entendemos que o argumento que o Governo vem colocando de que isso inviabilizaria as reformas é semelhante ao de alguém que está pintando a sua casa de moradia e descobre que existem cupins na estrutura, mas não quer tratar desse problema, sob a alegação de que vai atrasar a pintura da casa.

Essa CPI é fundamental para o Brasil; seria uma forma de dar continuidade ao processo de moralização que foi iniciado na CPI do Impeachment e continuou na CPI do Orçamento; desta, ainda falta o segundo turno, a CPI dos Corruptores, que já foi criada nesta Casa, faltando a indicação de seus representantes. Gostaríamos, mais uma vez, de fazer este apelo aos Líderes do Governo e, particularmente, aos Senadores da base governista, que já se comprometeram, já assinaram, a não cederem a essa pressão constrangedora que, sabemos, estão recebendo. Que S. Ex^{as} lembrem-se que estão aqui como representantes do povo brasileiro, como rep-

resentantes de seus Estados e não simplesmente agentes a serem manipulados pelas Lideranças Governistas. Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Irmanado em seu apelo, eu pediria a V. Ex^a para fazer a conclusão, já que o meu tempo está concluído.

O Sr. Ramez Tebet - Quero cumprimentar V. Ex^a não só pelo zelo louvável com que exerce o seu mandato, mas pela competência. Mas não posso deixar passar essa oportunidade. Pediria a V. Ex^a que tivesse vênua e a Presidência da Casa também, porque aqui se levanta uma questão muito importante, muito mais importante talvez do que esta, de instalação ou não da CPI, que V. Ex^a junto com outros Parlamentares defendem. Trata-se, Senador Eduardo Supplicity, da questão de um Senador, um Parlamentar assinar um requerimento e depois retirar a sua assinatura. Isso está sendo entendido como um demérito. Por que isso é demérito? Não assinei, por isso estou tranqüilo para falar. Isso não é demérito. Há inclusive determinadas matérias - é bom que fique claro na Casa - em que se exige o segundo turno; por quê? Porque é a oportunidade que o Parlamentar tem - dada a importância da matéria - de rever o seu posicionamento.

De tal forma que pode até, a exemplo das emendas constitucionais, votar em determinado sentido no primeiro turno e alterar o seu voto no segundo turno. Também não se trata de pressão, porque nenhum Senador ou Deputado está sujeito à pressão. Eu não acredito nisso. Ele está sujeito a um processo de convencimento próprio do debate político, próprio do diálogo político, como quando se vem buscar a sua assinatura, ou quando se pede para retirá-la. O Regimento Interno é sábio, porque, enquanto não for lido o requerimento, ele pode, a qualquer tempo, retirar a sua assinatura, sem nenhum demérito. Entendo que essa questão precisa ficar clara, senão os Deputados e Senadores passam a ter uma imagem, diante da opinião pública, diferente da realidade. O Senador pode retirar a assinatura e não tem nada de mais. Deve ficar claro também o fato de que nenhum de nós está sujeito à pressão. Não podemos aceitar um tipo de argumentação como essa. Tenham paciência. Em segundo lugar, é uma questão de ponto de vista. Nós já adquirimos a estabilidade política e precisamos nos firmar diante da sociedade brasileira e da sociedade internacional como uma sociedade estável economicamente. É claro que, a princípio, eu sou favorável a qualquer CPI que queira apurar fato determinado, de grave importância para o destino do País. Mas tenho que lembrar também que é preciso que o Senado, a Câmara e o próprio Governo acionem as autoridades competentes, porque, por exemplo, no caso dessa CPI do Econômico, trata-se de um banco particular. É preciso realmente que as autoridades procedam dentro da lei. Se se proceder dentro da lei, se se proceder com rigor, não há necessidade de fazermos a CPI.

O sistema financeiro brasileiro - é preciso deixar claro - ainda é de uma fragilidade incontestável. Conheço um Parlamentar que ia retirar a sua assinatura porque estava com medo, não de apurar a verdade, porque a queria, mas por ser contra isso tudo. "Estamos defendendo o Plano Real, a estabilidade econômica e isso pode colocá-los em risco. Estou em dúvida", disse-me espontaneamente aquele Parlamentar. Não pedi para alguém retirar sua assinatura. Não tenho autoridade para fazê-lo. Entretanto, tenho que aproveitar a oportunidade, principalmente quando está na tribuna um Parlamentar do porte de V. Ex^a, para deixar claro na Casa esses pontos de vista, de forma a não levar diante da opinião pública uma imagem errada daquele Senador que assinou e, depois, baseado na lei e no Regimento Interno, entendeu que deveria retirar a sua assinatura. Agradeço a V. Ex^a a gentileza, minha intervenção não foi nem aparte porque fui longe demais. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPLYCY - Sr. Presidente, concluindo, entendemos legítimo e respeitamos as decisões de cada Senador em colocar a sua assinatura e, eventualmente, pensar de novo.

Mas aqui estamos exercendo o nosso direito legítimo de procurar convencer os Senadores de que a CPI não levará a qualquer desestabilização do sistema financeiro. Ao contrário, poderá justamente reunir os elementos para que venhamos a ter um sistema financeiro e uma forma de controle sobre as instituições financeiras não apenas privadas, mas também as públicas, muito mais adequados ao interesse da estabilidade econômica e política do Brasil. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

V. Ex.^a dispõe de vinte minutos.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, há poucos dias uma tragédia abalou o Brasil e teve grande repercussão nesta Casa, o massacre de Rondônia, que foi apenas o desfecho de uma luta onde posseiros tentam tomar à força a terra, fazendeiros organizam jagunços e lutam contra os posseiros e nota-se a ausência de uma legislação que clarifique, que dê esperança futura ou que regularize essa contenda.

Chocou-me profundamente a tragédia, até porque crianças também foram massacradas. Preocupado, porque esse não é um fato isolado, está passando a ser um fato corriqueiro em nosso País, fiz um requerimento solicitando que comparecessem a esta Casa os Ministros da Agricultura e Justiça para que nos relatassem, em plenário, a verdadeira extensão e todas as conotações que envolvem essa tragédia.

Para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania convoquei, através de requerimento aprovado hoje, o Superintendente do Incra e o Superintendente da Polícia Federal a fim de que nos dêem a complementação desse painel, que seria totalizado pelos depoimentos do Ministro da Justiça e do Ministro da Agricultura. E por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, fiz esse requerimento? Porque vejo, em vários locais do País, se avolumarem as contendas entre esses segmentos e não vejo a clarificação trazida por uma lei que pudesse frear esse choque iminente.

Têm ocorrido fatos gravíssimos, trágicos, como a morte de presidentes de sindicatos, de fazendeiros, o espancamento de padres, enfim, já tivemos perdas muito sérias dos dois lados. Ontem, recebi da Paraíba uma série de documentos que mostram que as invasões continuam e, por outro lado, fazendeiros também se armam para ou se defender ou até fazer profilaxia, como eles entendem. Isso me preocupa muito.

Essas denúncias de ontem mostravam que só em duas fazendas mais de 2 mil quilômetros de cerca foram arrancadas por cerca de 600 pessoas e queimadas todas as estacas. Essas pessoas invadiram e arrancaram as canas que estavam plantadas.

Não culpo os trabalhadores. Acredito que é preciso haver a urgente clarificação através de uma lei, dizendo o que pode ser feito, como pode ser feito, e tudo o mais. Como também não culpo os fazendeiros que também estão apavorados e preocupados com essas constantes invasões.

Por um lado, o fogo é abanado pela Igreja, pelos sindicatos, etc; por outro lado, pela preocupação de se perder propriedade. E isso vai terminar em uma guerra civil.

Por essa razão solicitei a convocação dos Ministros da Agricultura e da Justiça ao Senado, para que nos apresentem as providências que estão sendo adotadas a fim de sanar esse problema. O mesmo em relação ao Incra e à Polícia Federal quanto as ações visando desacelerar essa verdadeira bomba que está sendo montada no País.

É preciso que, com ponderação, seriedade e transparência, todas as pessoas responsáveis levem adiante a clarificação desses fatos e encontrem soluções. Não podemos permitir que sangue de irmãos seja derramado numa situação caótica como esta, que não leva a nada.

Diante de toda essa situação, espero que, quando da vinda dos Srs. Ministros ao plenário do Senado, os Srs. Senadores interessados no assunto possam fazer as perguntas devidas e, diante das explicações, possam apresentar projetos que venham a sanar essa situação que, como disse, é uma verdadeira bomba, que vai terminar criando problemas muito mais sérios, pois além de gerar conflitos entre irmãos e entre fronteiras, leva uma imagem do Brasil extremamente grosseira e cruel.

É preciso, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, que tomemos posição, sabendo toda a extensão dos fatos e das responsabilidades, para, dessa forma, encontrarmos soluções.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores: primeiramente, faço um registro sobre matéria publicada hoje, no *Jornal do Senado*, à página 2, a respeito da votação da Emenda Constitucional que flexibiliza o monopólio do petróleo, levado a termo, ontem, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O meu voto foi contrário ao Parecer do Relator e isso não está registrado na matéria. É de conhecimento público as posições sobre o assunto defendidas durante todo o processo tanto por mim quanto pela Senadora Júnia Marise, em nome da Bancada do PDT no Senado.

Comuniquei o fato ao Diretor da Secretaria de Comunicação Social do Senado, Jornalista Fernando César Mesquita, que, certamente, procederá à retificação da matéria no jornal de amanhã.

Faço este registro apenas para que a Casa e as pessoas que têm acesso ao *Jornal do Senado* saibam que o voto deste Senador, representando a Bancada do PDT na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ontem, foi contrário ao Parecer do Relator e o nome não consta da relação dos Senadores que votaram contra.

Na oportunidade, faço ainda outro comunicado referente à matéria publicada recentemente na grande imprensa, denunciando o superfaturamento nas obras do Senado Federal: o *Estado de S. Paulo*, em 14 de julho de 1995, o *Globo*, em 15 de julho de 1995, o *Correio Braziliense*, em 22 de julho de 1995 e a *Folha de S. Paulo*, em 26 de julho de 1995. Vemos, hoje, publicado nas páginas 14.413 a 14.438 do *Diário do Congresso Nacional*, Seção II, o resultado da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº 18, de 1995, do Sr. Diretor-Geral.

É com satisfação que registramos a agilidade e a diligência da Casa em um assunto que requeria tal procedimento. Porém, entendi lamentável a conclusão de que realmente houve superfaturamento nos preços das obras contratadas. A Comissão concluiu seu relatório com doze recomendações que, temos certeza, a Mesa fará cumprir também com a mesma agilidade e presteza aplicada com relação à abertura da sindicância.

Isto posto, parablenizo a imprensa nacional que está atenta aos novos tempos, cobrando da administração pública mais respeito com o manuseio do dinheiro do contribuinte. E parablenizo, particularmente, a Comissão Diretora do Senado Federal, na pessoa do nosso Presidente, Senador José Sarney, pela rapidez com que instruiu e concluiu o processo, dando rápida resposta à sociedade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES - Sr. Presidente, solicito que me transfira para mais tarde. (Pausa.)

Eu permuta com o Senador Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - O Senador Sebastião Rocha estava inscrito anteriormente à Senadora Emília Fernandes, de modo que a permuta será feita, mas na segunda chamada da lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Alves. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. Sr. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em uma matéria da maior importância publicada na *Veja*, uma ilustre professora faz análise da importância do referendium na política dos países. Chama ela a atenção para o referendium na Itália e em vários países da Europa, mostrando a sua importância principalmente num país que vive sob o regime presidencialista.

Quando o regime é parlamentarista, a rigor, o referendium não é um instituto tão importante, porque, dependendo da simpatia ou da antipatia popular, cai o gabinete. Então, o Presidente da República é uma instituição que está acima do debate político do dia-a-dia, que é feito no Congresso, no Parlamento, com o 1º Ministro, que pode cair a qualquer dia, a cada hora, dependendo de ter ou não maioria.

Mas no regime presidencialista, elegem-se o Presidente da República, os Deputados, os Senadores, e depois tem que se ficar de braços cruzados durante o período de mandato para saber o que vai acontecer. E se o cidadão se desilude tem que agüentar esse tempo, porque não há outra alternativa. O referendium é uma fórmula através da qual a sociedade pode externar o seu pensamento naqueles assuntos que são considerados essenciais.

Na Itália, ainda agora houve um referendo para decidir sobre o aborto. É legal o aborto ou não? Houve um grande debate nacional e o referendium decidiu. Verificamos, em países europeus, que o referendo decidiu se aqueles países deveriam ou não participar do Mercado Comum Europeu. A Noruega deve ou não participar? A Inglaterra deve ou não participar? A decisão foi tomada por um referendium. O referendo é a fórmula através da qual acreditamos no veredicto e na legitimidade do debate da sociedade.

Por isso, Sr. Presidente, volto a esta tribuna para manifestar minha total simpatia pelo projeto da Senadora Júnia Marise que propõe referendium para as matérias que estamos alterando na Constituição. A reforma foi feita. Tenho dito que tenho votado essa matéria, inclusive contrariamente a muitos com quem me identifico, porque sou favorável a que ela não continue na Constituição. Acho que essa matéria deve ser da lei. Não podemos estar amarrados, permanentemente, sem poder modernizar uma legislação.

Agora, na hora em que vamos votar a lei, que lei vamos votar, como será essa lei? Nesse momento, por que não o referendium? Por que não um grande debate da sociedade para discutir, analisar o que se deve ou não fazer?

O Governo, por exemplo, fala em privatizar a Vale do Rio Doce. Eu acho uma loucura isso. Não me passa pela cabeça que o Governo pense em privatizar a Vale do Rio Doce. Privatizar a

Vale do Rio Doce é o mesmo que privatizar, na minha opinião, o subsolo brasileiro.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra - Já que V. Ex^a lembrou a questão da Vale do Rio Doce, quero dizer aos Srs. Senadores que estará na Ordem do Dia da sessão de amanhã um projeto de minha autoria, que foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos, com o voto favorável de diversos Senadores do PSDB, do PMDB e do PFL, e parecer favorável do Senador Ney Suassuna, que, a priori, não exclui a Vale do Rio Doce da privatização, simplesmente modifica a Lei 8.031, que trata da desestatização e diz que a Vale do Rio Doce só pode ser privatizada mediante autorização legislativa do Congresso Nacional. Entendemos que é uma forma, inclusive, de corrigir o erro que o Congresso Nacional cometeu em 1990, ao dar um cheque em branco ao Poder Executivo para que pudesse privatizar qualquer empresa. É um projeto que, no nosso entendimento, corrige a distorção pela qual atualmente os técnicos dos chamados grupos de trabalho do BNDES têm mais poder do que os Senadores e os Deputados. Portanto, esse projeto, no nosso entendimento, traz a discussão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce para o âmbito do Congresso Nacional. Por isso, fazemos um apelo aos Srs. Senadores para que votem favoravelmente a esse projeto amanhã. Temos certeza de que contaremos com o apoio decisivo de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Acho que o projeto de V. Ex^a vem ajudar o Congresso Nacional. Foi uma medida dolorosa aquela que o Congresso Constituinte tomou, no final do seu mandato, sob pressão do Sr. Collor, já eleito Presidente da República, sob pressão do Plano Collor, e com as manchetes a favor do Sr. Collor. O Congresso Nacional votou um projeto - que não posso entender como passou -, dando um cheque em branco, autorizando, delegando - acho até que isso é irreal, é inconstitucional - uma atribuição sua. Está o Poder Executivo autorizado a privatizar qualquer empresa estadual? Pois foi isso que votamos.

O projeto de V. Ex^a, ilustre Senador, acaba com isso, o que acho correto. Votarei a favor desse projeto, mas, independentemente disso, vou além. O Presidente Fernando Henrique Cardoso poderia, por exemplo, fazer um referendium popular para saber o que o povo acha, por exemplo, da privatização da Vale do Rio Doce.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Darei o aparte a V. Ex^a logo. Antes quero citar uma observação da professora e socióloga Maria Victoria de Mesquita Benevides, nas "Páginas Amarelas" da revista *Veja* que considero absolutamente magnífica:

"Temos aceitado aquele velho raciocínio: votou agora, chora e espera mais quatro anos. Isso não dá mais."

Diz ela, mais adiante:

"O que o eleitor insatisfeito pode cobrar do político? Vai cobrar como? Fazendo fila na casa do deputado? Trocar o voto daqui a quatro anos? É óbvio que não adianta. Por essa razão, o eleitor sente-se frustrado, pois constata que não tem condições de interferir nas decisões importantes."

Diz, mais adiante, a ilustre socióloga:

"Na Itália, foi mediante um plebiscito que se modificou a lei sobre o controle da natalidade. Nos Estados Unidos, o referendo existe em todo canto e é um espetáculo. Austrália, Canadá, Espanha, França e outros países prevêem o referendo popular para diversas decisões."

Peço a transcrição desta magnífica entrevista da ilustre socióloga, publicada nas "Páginas Amarelas" da Veja.

Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a aborda um assunto muito importante, o apoio a uma espécie de ratificação, mediante consulta popular, da decisão do Congresso em relação às privatizações. Eu não vou propriamente entrar no mérito da proposta, mas queria trazer uma contribuição ao discurso de V. Ex^a. Recentemente, a Constituição francesa foi reformada. Três ou quatro pontos foram alterados, um deles sobre a imunidade parlamentar; o outro justamente disciplina o referendun para matérias econômicas. Quer dizer, a Constituição francesa, agora, disciplina a convocação de referendos para matéria de natureza econômica - o que seria o caso aqui se fôssemos enveredar por esse caminho, da consulta à população após a decisão do Congresso Nacional. No nosso caso, até hoje não foi votada lei que regule o artigo da Constituição que disciplina o referendun. De uma maneira geral, não especificamente. O que deseja o nobre Senador José Eduardo Dutra é, no caso da Vale do Rio Doce, que essa privatização...

O SR. PEDRO SIMON - A Senadora Júnia Marise tem um projeto que prevê o referendun para essas matérias.

O Sr. Lúcio Alcântara - Muito bem. Mas estou falando na regulamentação do art. 49, inciso XV, da Constituição, para que a figura do referendun seja disciplinada. Sou partidário de que se amplie - sempre que possível e necessário, em matérias de alta indagação - o plebiscito e o referendun, que são consultas amplas à população. Queria só trazer isso ao discurso de V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON - Muitas vezes um plebiscito ou um referendun podem evitar um golpe de Estado.

O Sr. Lúcio Alcântara - Vou inclusive mandar ao gabinete de V. Ex^a o texto novo da Constituição francesa, que disciplina a convocação de referendun em matéria de natureza econômica. Era a sugestão que queria dar a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço muito o aparte de V. Ex^a, que é oportuno, é absolutamente correto e atual, quando V. Ex^a diz - e diz bem - que a França modificou a sua Constituição, que era autoritária, do tempo de De Gaulle, para mostrar que lá, apesar de haver um presidencialismo forte, e de ser parlamentarismo, adotou-se a figura do referendun como rotina, até em matéria econômica.

Penso que, a esta altura, dizemos que as pessoas que defendem o monopólio são uns paquidermes, que o mundo está avançando não sei para onde, que a privatização deve ser feita com a Petrobrás coordenando, ou sem a Petrobrás, que a rede pública deve ser do Estado, ou não, na questão das comunicações, etc, tudo isso cabe ao povo decidir.

Creio que nada melhor do que o debate, porque serve para conscientizar, serve para politizar. Teremos a cada referendun uma cadeia de rádio e televisão, por exemplo, dez minutos por dia, durante trinta dias, esclarecendo a população, mostrando debates dos dois lados. E as pessoas dizendo o que querem para - cá entre nós - abrir o jogo e abrir o coração.

Vamos sair por aí a perguntar se o povo está sabendo o que estamos votando aqui. Penso que não se deve repetir aquela história referida pelo nosso querido Senador pelo Paraná Roberto Requião: quando foram falar lá na Câmara em cabotagem, o cara deu mil respostas, menos aquilo de que tratava o projeto que o Senado tinha votado.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Com o maior prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Pedro Simon, veja como nós temos razão - V. Ex^a e eu - quando defendemos o sistema parlamentarista de governo; nesse sistema ninguém é surpreendido

com mudanças que não foram debatidas previamente. O que acontece? O chefe de governo eleito vai ao Parlamento, expõe seu plano de governo e, se aprovado, estará resolvida a história. É como dizem os latinistas: tollitur quaestio. Quero me associar às palavras e à forma como V. Ex^a mostra à Nação que, em determinados assuntos, ela não pode mais deixar de ser ouvida em referendun. Temas dessa natureza, Senador, precisam ser abordados na tribuna todos os dias, e V. Ex^a o faz com a eficácia e a mestria de sempre. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex^a pelo seu aparte. O Brasil seria outro se o texto que V. Ex^a, como Relator, elaborou para a Constituição tivesse sido aprovado. Tínhamos a convicção absoluta de que seria aprovado pelo Plenário, mas, lamentável e surpreendentemente, não o foi. Podemos dizer que foi aprovado pela metade. Temos um regime presidencialista, com medidas provisórias, e que não é uma coisa nem outra. A rigor, hoje estamos pior do que estávamos durante o regime militar, quando, pelo menos, havia o decreto-lei, que era apresentado, entrava em vigor e pronto. Atualmente, o Governo, de trinta em trinta dias, pode editar novas medidas provisórias, modificando-as à vontade. A rigor, o Presidente, hoje, tem mais poder e mais força do que tinha o general-presidente de plantão.

Repare V. Ex^a que, se alterarmos essa questão, se criarmos a possibilidade de se fazer o plebiscito, se permitirmos o referendun, estaremos dando um passo à frente, estaremos avançando. E quem apela para o Presidente é uma socióloga, colega de profissão de Fernando Henrique, também sociólogo. Ela se dirige ao Presidente para pedir que o referendun seja adotado no Brasil. É uma forma de se politizar e esclarecer a população. Não teremos mais aquela história de conseguir maioria aqui e ali; não haverá mais aquela história de cobrança quando voltarmos para o interior. Não, vamos ter que debater, vamos para a televisão, para o rádio. A questão é importante? O povo vai orientar, vai decidir, e nosso voto será aberto e transparente perante todo mundo.

Sr. Presidente, creio sinceramente que o Presidente Fernando Henrique, com sua formação, seu conteúdo, sua história, seu passado, sua cultura, sua competência, deveria mandar ao Congresso, por seus Líderes, o sinal positivo no sentido da adoção do referendun em nosso País.

A Sr^a Júnia Marise - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Quando iniciei esse discurso, disse que vinha, mais uma vez, trazer apoio ao projeto de V. Ex^a. Ouço a nobre Senadora.

A Sr^a Júnia Marise - Eu estava no gabinete recebendo algumas lideranças políticas do meu Estado, quando V. Ex^a iniciou seu pronunciamento. Vim imediatamente ao plenário para dizer da importância de V. Ex^a defender, da tribuna, intransigentemente, o referendun popular. V. Ex^a tem acompanhado nossas propostas, nossas emendas às reformas constitucionais, em que estamos propondo exatamente ao Governo que aceite auscultar a opinião pública com relação a essas reformas constitucionais profundas, tais como a quebra do monopólio das telecomunicações e da Petrobrás. V. Ex^a diz muito bem. Por muito menos, em outros países, fizeram plebiscito nacional para ouvir a população. Recentemente, na Itália, o povo opinou sobre questões ligadas aos meios de comunicação; no Uruguai, o governo mandou fazer um plebiscito para saber o que o povo pensava de privatização.

O SR. PEDRO SIMON - E o povo acabou surpreendendo a classe política, manifestando-se bem diferentemente do que todos esperavam.

A Sr^a Júnia Marise - Exatamente. Hoje, está se dizendo à opinião pública que o Presidente da República, em sua campanha como candidato, prometia fazer uma série de coisas, mas nunca

ouvi o Presidente da República dizer, por exemplo, que venderia a Petrobrás.

O SR. PEDRO SIMON - Senadora, justiça seja feita, Sua Excelência continua dizendo que não vai vender a Petrobrás.

A Sr^a Júnia Marise - Nunca ouvi o Presidente da República dizer, por exemplo, que venderia a Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. PEDRO SIMON - Também não ouvi.

A Sr^a Júnia Marise - Senador Pedro Simon, nada mais saudável na democracia do que se ouvir a sociedade. Pode até ser que o povo diga sim ao Presidente ou à decisão do Congresso.

O SR. PEDRO SIMON - Exatamente. Fizemos o plebiscito para escolha do regime de governo, e perdi o parlamentarismo, mas foi uma resposta bacana, porque o povo se manifestou.

A Sr^a Júnia Marise - Por isso acho que vozes como a de V. Ex^a e de tantos outros nesta Casa do Congresso Nacional - o próprio Senador Bernardo Cabral associou-se às palavras de V. Ex^a - certamente representariam um grande passo na consolidação da democracia em nosso País. Vamos ouvir o povo, vamos saber o que ele pensa a respeito da quebra do monopólio das telecomunicações, ou da participação da iniciativa privada na questão da Petrobrás, na questão do monopólio do petróleo; vamos saber o que o povo pensa, por exemplo, sobre a Companhia Vale do Rio Doce, se o Presidente deve ou não privatizá-la ou, quem sabe, vendê-la a grupos estrangeiros. Cumprimento V. Ex^a pela coerência, fidelidade à causa pública e descortino com que vem à tribuna do Senado para fazer essa convocação, inclusive, fazendo menção às nossas propostas e iniciativas.

O SR. PEDRO SIMON - Eu é que felicito V. Ex^a, autora do projeto que, em tão boa hora e de maneira tão competente, é apresentado a esta Casa.

É com muita satisfação que manifesto meu voto favorável ao projeto, porque acho que ele veio preencher uma lacuna. Talvez V. Ex^a o tenha apresentado prevendo apenas a questão local, a questão do momento, mas, na verdade, acho que seu projeto é muito mais profundo. Ele é fundamental para a questão do momento, mas também é fundamental para a história da democracia deste País.

Nas horas dramáticas como as que vivemos no passado, nas horas difíceis de 1954, 1964 e 1969, horas em que o Congresso não teve condições de dar uma resposta, houve o povo. É quase impossível imaginar-se golpe de Estado ou intervenção de Forças Armadas em meio a uma consulta à sociedade, quando ela está sendo chamada a se manifestar. Acho que é o aperfeiçoamento da democracia, é exatamente a perfeição da democracia.

Estamos avançando e nos esclarecendo de tal maneira, que acredito que, nas próximas eleições para a Presidência da República, o voto será eletrônico. Num plebiscito, será como votamos aqui no Congresso: termina a votação e, momentos depois, já se conhece o resultado. Não há papel, nem coisa alguma; as máquinas estão prontas; é até fácil para o exercício da democracia e para o exercício da perfeição do voto.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Ouço, com o maior prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Ignácio Ferreira.

O Sr. José Ignácio Ferreira - Nobre Senador Pedro Simon, lamentavelmente cheguei ao plenário quando V. Ex^a estava ultimando o seu discurso. Mas vi nas mãos de V. Ex^a as "Páginas Amarelas" da revista *Veja*, que contém uma entrevista muito oportuna, na qual, certamente, centrou o seu discurso. Quis apartear-lo para dizer que me solidarizo inteiramente com os objetivos do seu discurso. Como eu disse, não o ouvi na íntegra, mas me solidarizo com os objetivos de fazer chegar ao País aquilo que chamamos de democracia direta e que está previsto na Constituição

Federal. O momento para a idéia da democracia direta no Brasil está chegando; eu até não diria que ela está inteiramente madura, porque este País está sendo tomado pela fibra ótica, pela telefonia celular e, com isso, ocorrerá a instantaneidade da comunicação. Dentro de poucos anos, será possível falar, do Oiapoque ao Chuí, na velocidade da luz e transmitir dados, imagens e sons. E já há a possibilidade, em pequenas cidades, como Vitória, por exemplo - há poucos dias, eu conversava a esse respeito com o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral -, de se fazer uma tomada de opinião da população, através de referendums ou plebiscito, sobre a questão. Quero dizer a V. Ex^a que isso certamente ocorrerá no nosso País. Ainda não temos condição de promover, imediatamente, uma instantaneidade de coleta de opinião da população através do mecanismo da democracia direta. Hoje, ainda é prevalente o mecanismo da democracia representativa, mas vamos chegar a esse tempo. Quero, portanto, felicitar V. Ex^a e dizer que, das reformas que estão sendo propostas ao País, certamente haverá de existir, muito em breve, com a concordância e o estímulo do Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso - tenho consciência disso, porque V. Ex^a conhece o perfil do Presidente e sabe que Sua Excelência se sensibiliza com a idéia -, a democracia direta. Estamos promovendo no Senado Federal e no Congresso Nacional uma revolução de grande porte, mas, certamente, no seu bojo, virá a implantação do mecanismo da democracia direta, que já existe em países como o Uruguai, na América do Sul, e precisa existir aqui. Temos de compreender que ainda não temos tecnologia suficiente para uma realização como essa, mas, no ritmo que estamos caminhando, creio que, dentro de um ou dois anos, já poderemos dar instantaneidade à coleta da opinião da população através desses mecanismos. Felicito V. Ex^a, um Senador notável, que sempre aborda grandes temas com profundidade e competência, pelo enfoque dessa matéria. Parabéns! O Presidente Fernando Henrique haverá de desejar implantar, o mais rápido possível, o mecanismo da democracia direta no País.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, encerro com o aparte do Senador José Ignácio. É uma honra para mim encerrar com o aparte de S. Ex^a. Fomos colegas no passado nesta Casa e, para alegria minha, voltamos a ser agora.

S. Ex^a, nas horas mais difíceis, dramáticas, foi Presidente da OAB, no Espírito Santo. Sofreu a repressão, a violência, o arbítrio e entende o conteúdo e o significado da democracia. Na boca de S. Ex^a, essas palavras têm significado; um homem que veio da luta, que veio da constante e permanente luta pela implantação da democracia. Tem toda razão S. Ex^a quando diz que o caminho é a democracia direta. Temos condições de chegar lá.

Endereço ao querido Presidente, ao sociólogo Fernando Henrique Cardoso, a entrevista publicada nas "Páginas Amarelas", com sua colega socióloga Maria Victoria de Mesquita Benevides. Penso que, de sociólogo para sociólogo, eles vão se entender muito mais do que a mim, que peço apenas para servir de ponto de entrega, de referência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR PEDRO SIMON EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Entrevista: Maria Victoria de Mesquita Benevides

É PRECISO PARTICIPAR

Especialista em partidos políticos e em democracia, a professora explica por que o Brasil só tem a ganhar com plebiscitos e referendos

Angélica Santa Cruz

A professora e socióloga Maria Victoria de Mesquita Benevides chegou aos 35 anos de vida cuidando dos filhos e da casa.

Em 1964, deixou o Brasil para acompanhar o marido astrônomo, que foi trabalhar na França. Quatro anos mais tarde, já em São Paulo, resolveu mudar de vida. Terminou a Faculdade de Ciências Sociais na Universidade de São Paulo, mergulhou no mundo dos livros e tornou-se uma referência acadêmica quando o assunto é a democracia brasileira no período de 1945 a 1964. De olho num elemento fundamental dos regimes democráticos – os partidos políticos –, fez três obras de leitura obrigatória. Sua tese de mestrado teve como tema o governo de Juscelino Kubitschek. Transformada em livro em 1976, com o título de *O Governo Kubitschek*, chegou a ficar cinco meses na lista dos mais vendidos. Em seu trabalho seguinte, voltou-se para a UDN, publicando *A UDN e o Udenismo* e, depois, o *PTB e o Trabalhismo*.

Professora titular da Faculdade de Educação da USP, de três anos para cá Maria Victoria tornou-se especialista num tema pouco estudado no Brasil – plebiscitos, referendos e outras formas de consulta popular nos assuntos de governo. "Sem isso, o eleitor só é cidadão de quatro em quatro anos, na hora do voto", diz. "E isso não basta". Para sustentar o que diz, Maria Victoria pesquisou a utilização da consulta popular em vinte países, e desse trabalho nasceu sua tese de livre-docência, *A Cidadania Ativa*. Sua principal conclusão é que essa forma de participação é uma alternativa para fortalecer a democracia numa época em que a desmoralização dos políticos, o racismo e a xenofobia formam um belo caldo de cultura para regimes autoritários. Aos 52 anos, três filhos e uma neta recém-nascida, Maria Victoria é uma veterana militante de esquerda, integrada ao Partido dos Trabalhadores desde sua fundação. A professora concedeu a seguinte entrevista a Veja:

Veja – Por que a senhora classifica a democracia brasileira de "moral"?

BENEVIDES – Porque a democracia nacional é incompleta. Na maioria dos países democráticos já se chegou à conclusão de que a população não só pode como deve participar mais das decisões. Constatou-se que não basta apenas eleger os membros do Executivo e Legislativo. Hoje em dia, Austrália, Canadá, Espanha, França, Itália, Grécia, Suíça, Irlanda, Dinamarca, Finlândia e tantos outros países prevêem o referendo popular para diversas decisões parlamentares. Nos Estados Unidos, o referendo existe em quase todos os Estados e é um espetáculo. Lá são encaminhadas cerca de 10.000 proposições populares por ano, a maioria de nível local. Argentina, Equador, Chile e Uruguai têm dispositivos e os usam. No Uruguai já foram realizados doze plebiscitos nacionais. Nesses lugares, o cidadão é consultado sobre assuntos de seu interesse – seja a construção de uma ponte, seja a regulamentação dos canais de TV, seja uma lei de anistia – e dá sua opinião através de referendos, plebiscitos ou aquilo que se chama de iniciativa popular legislativa. No Brasil, a Constituição de 1988 tem uma bela frase encaixada em seus princípios: "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente". Muitos não se deram conta, mas a palavra *diretamente* jamais havia estado numa Constituição brasileira. Isso foi uma mudança e tanto. Ocorre que o dispositivo ainda não foi regulamentado. E isso é imoral, porque aliena o eleitor de um direito adquirido.

Veja – Por que as consultas populares são tão boas assim?

BENEVIDES – O aumento da participação é uma forma de fortalecer e mesmo salvar a democracia. Ninguém ignora que estamos vendo o descrédito dos políticos tradicionais no mundo inteiro. Mesmo no Japão, sendo a potência que é, com os indicadores sociais que possui, dois palhaços de programas de rádio foram eleitos prefeitos de duas das mais importantes cidades do país. Há uma onda de descrédito político, racismo, xenofobia, ou seja, um caldo cultural muito bom para o crescimento de movimentos autoritários. A resposta a isso é aperfeiçoar as formas democráticas.

Veja – E de que maneira o plebiscito pode ajudar nisso?

BENEVIDES – Se concordamos que a democracia se baseia no princípio da soberania popular, temos de admitir que para haver soberania é preciso que os cidadãos possam participar do processo decisório. Até agora, no Brasil, temos aceitado aquele velho raciocínio: votou agora, chora e espera mais quatro anos. Isso não dá mais. O que o eleitor insatisfeito pode cobrar do político? Vai cobrar como? Fazendo fila na casa do deputado? Trocar o voto daqui a quatro anos? É óbvio que isso não adianta nada, e por essa razão o eleitor sente-se frustrado, irritado, pois constata, com razão, que não tem condições de interferir em decisões que sabe que são importantes. Temos de ter mecanismos para participar dos problemas cotidianos da cidade, dos problemas do Estado e do país. Os referendos e os plebiscitos abrem essa possibilidade.

Veja – Quais temas atuais a senhora considera que deveriam ser submetidos a plebiscito no Brasil?

BENEVIDES – Um exemplo são as emendas constitucionais que o Congresso está discutindo. Por que ao menos algumas delas não podem ser submetidas a uma consulta popular? É um absurdo que mudanças como a reforma tributária e na Previdência Social, que atingem o cidadão diretamente, não possam ser referendadas pela população, ao menos em seus pontos mais polêmicos. O governo também poderia ter consultado a população sobre a criação do Mercosul. Os países europeus fizeram isso para saber se deveriam entrar na União Européia. Em 1972, o povo norueguês foi contra, apesar do maciço apoio parlamentar. Outros plebiscitos foram feitos, mas o povo não mudou de idéia. Lá, o Congresso não é obrigado a aceitar o resultado, mas ninguém teve coragem de ir contra a vontade popular.

Veja – Mas não é difícil explicar temas complicados, como o Mercosul, para o conjunto da população?

BENEVIDES – Em 1993 houve um plebiscito, aquele do parlamentarismo contra presidencialismo. Hoje a população ao menos tem uma idéia sobre parlamentarismo, presidencialismo e monarquia, enquanto já esqueceu os nomes dos candidatos a deputado em que votou na última vez. Num plebiscito você realiza campanhas na TV, mostra os prós e contras. Sobre o Mercosul, poderiam ser mostradas as vantagens de um mercado comum. No caso das reformas, dá para explicar, por exemplo, que quem ganha mais tem de pagar mais imposto e que quem ganha menos paga menos. É fácil entender o que são aposentadorias especiais, que uma pessoa não pode acumular três, quatro aposentadorias pagas com dinheiro público. Você pode resolver num plebiscito se o voto deve ser obrigatório ou facultativo. Mas você também pode ter plebiscitos para tomar decisões nos municípios, que vão mudar completamente o cotidiano de uma cidade e sobre as quais seus moradores não têm direito a fazer nada.

Veja – Por exemplo.

BENEVIDES – No Rio e no Recife as pessoas discutem o que fazer com os ambulantes, em Brasília querem saber se o metrô é mesmo necessário. Há poucos anos, houve um caso interessante em São Paulo. A Lei Orgânica do município diz que tudo aquilo que tenha grande impacto ambiental, elevado custo ou seja de interesse específico de bairros deve ser levado a consulta popular. Como acontece em todo o país, esse artigo também não foi regulamentado pelos vereadores. Resultado: a prefeitura fez um túnel sob um rio, o Pinheiros, que teve um tremendo custo, mais caro por metro quadrado que o do Canal da Mancha, teve um tremendo impacto ambiental, porque passa por baixo do Parque do Ibirapuera, mas ainda assim foi construído sem que o povo pudesse manifestar-se. A população discutiu o assunto nas ruas e leu opiniões nos jornais, disseram que era um debate salutar, mas para quê? Isso teve algum efeito na decisão? São debates que podem ser

muito interessantes, mas, como não levam a nada, dão às pessoas a sensação acertada de que a elas só resta mesmo a indignação.

Veja - E quais temas a senhora considera que não devem ir a plebiscito?

BENEVIDES - Isso acontece quando, a pretexto de fazer uma consulta popular, se tenta praticar violências. O Deputado Amaral Netto (PPR-RJ) tenta há anos emplacar seu pedido de plebiscito para a implantação da pena de morte, ancorado em pesquisas de opinião. Mas a Comissão de Justiça da Câmara barrou esse projeto várias vezes, por considerá-lo inconstitucional, pois atinge o primeiro direito fundamental da pessoa, que é o direito à vida. Também não se pode imaginar um plebiscito propondo a volta da escravidão, por exemplo. Se se admite que o voto da maioria é sempre certo, você admite que um linchamento é legítimo, porque naquele momento conta com o apoio da maioria dos habitantes de determinado lugar. Ou então você reúne os donos de casas em determinada praia e faz um plebiscito para impedir a entrada de farofeiros, o que também seria errado.

Veja - E quem resolve quando se faz e quando não se faz um plebiscito?

BENEVIDES - Você não pode pensar no plebiscito como uma forma de aviltar a democracia, ferir direitos maiores. E pode supor que na maioria das vezes acaba imperando o bom senso. Existem sempre alguns mecanismos de controle. Na Câmara dos Deputados e nas Assembléias Legislativas nenhum projeto vai a plenário sem passar por uma peneira muito séria, que são as comissões. A maioria das propostas, aliás, nem sequer é levada a votação. Na participação popular, o sistema é o mesmo. Ninguém vai colocar matérias que são segredo de Estado para votar em plebiscito nem temas muito especializados, de difícil compreensão. Entre 1980 e 1986, na Califórnia, foram registradas 144 propostas de iniciativa popular. Dessas, só 22 foram adotadas e catorze aprovadas. Na Califórnia, há um eterno projeto de consulta que obriga os cidadãos a fazer declarações públicas sobre a doença nos locais onde atuam, como escolas e trabalho. Até agora ele não passou. A participação popular não anula o trabalho do Congresso nem o do Executivo, mas é um bom complemento. Não se trata, naturalmente, de uma fórmula perfeita, mas tem o mérito de permitir que a população evite abusos. Em Genebra, o governo levou quatro anos para passar um projeto de reurbanização de um bairro tradicional, Grottes. A mudança só passou pelo crivo dos eleitores depois de muitas mudanças. Pesquisei o assunto em vinte países e descobri que cada uma deles encontrou uma resposta local, diferente das outras. Você tem desde os Estados Unidos, onde há o voto eletrônico, até três cantões da Suíça, onde a população vota em assembléia, com o braço levantado.

Veja - Do jeito que a população anda desanimada com eleições, que garantias se tem de que iria participar de um plebiscito?

BENEVIDES - Um primeiro elemento que você deve considerar é que o eleitor, hoje, tem um padrão de informações e cultura muito superior ao que possuía uma década ou duas atrás. Uma análise feita na Inglaterra mostra que o eleitorado estava muito mais a par dos grandes temas nacionais do que os políticos. Talvez até por causa disso, vivemos numa sociedade na qual todo mundo gosta e tem o direito de opinar. Esse direito é tão valorizado, hoje, que ninguém deixa de prestar atenção às pesquisas de opinião, as quais, mesmo sendo uma forma de consulta popular para assuntos do momento, não têm valor legal algum. Por fim, eu acho que devemos fazer uma diferença entre o valor que as pessoas dão a seu voto e a descrença que manifestam em relação aos políticos. O voto está valorizado, os políticos, não. Até mesmo quando o eleitor exige algo em troca de seu voto, quando faz barganha fisiológica, já é sinal de que sabe que sua escolha tem algum valor. Do

ponto de vista democrático, isso é horrível, mas só se faz barganha sobre algo de que se reconhece o valor. Antes os eleitores recebiam uma lista de nomes num envelope e votavam como se estivessem jogando na loteria esportiva.

Veja - Mas, se o plebiscito tem tantas vantagens, por que não foi regulamentado no Brasil?

BENEVIDES - Hoje, só se faz plebiscito em casos muito específicos, como a criação de municípios. Para os outros casos, existem até projetos de regulamentação tramitando no Congresso. Mas está claro que esse não é um assunto de interesse dos políticos porque, de certa maneira, a participação popular é uma divisão do poder. É o Legislativo renunciando à prerrogativa que tem junto ao Executivo de apresentar projetos de lei ou de ter a palavra final sobre as decisões. No momento, a cidadania ativa só depende da pressão dos grupos organizados da sociedade, como sociedades de bairro, sindicatos, entidades patronais. Isso para não falar nos lobistas, que só atuam no Congresso. Em segundo lugar, porque os parlamentares têm medo.

Veja - O que eles temem?

BENEVIDES - Temem a independência do eleitorado. Num plebiscito, o eleitorado não vota num partido nem num candidato, mas numa proposta. Você pode até ter votado no atual prefeito, mas num plebiscito pode ficar contra o viaduto que ele pretende construir perto de sua casa. Nossos partidos são muito personalizados e seus caciques temem perder suas lideranças, seu prestígio pessoal. Um temor compreensível, aliás. Em 1978, durante uma campanha em defesa de uma lei de iniciativa popular, na Califórnia, o slogan era "Mostre aos políticos quem é que manda". No geral, a sensação é mesmo essa. Mas, na verdade, os políticos não perdem o controle de quase nada. Todas as formas de participação popular são submetidas a eles. Em todos os países, as leis de iniciativa popular só são aprovadas depois de passar pelo crivo do Legislativo, os plebiscitos são convocados por ele. E os referendos têm de ser aprovados por ele. Outro fator que atrapalha, no Brasil, é que o Congresso brasileiro é muito conservador e tende a encarar qualquer proposta nova com desconfiança, como esquerdismo, o que é um erro.

Veja - Por que?

BENEVIDES - Os plebiscitos podem ir para um lado ou para outro. Em 1989, no Uruguai, foi realizado um referendo para decidir se seriam anistiados os militares ligados à ditadura militar. A anistia venceu, depois de uma tremenda campanha democrática, entre os "verdes", que representavam o "não" e os "amarelos", partidários do "sim". Na Itália, foi através de um plebiscito que se conseguiu modificar a legislação sobre o controle da natalidade. A maioria dos partidos italianos não tinha a menor disposição de melindrar a Igreja Católica. Ao mesmo tempo, havia uma grande pressão do eleitorado por mudanças, num sentido menos conservador. Fez-se um referendo e com o respaldo popular os partidos ficaram mais à vontade para realizar modificações que incluíram até a legislação do aborto. Antes disso, os políticos italianos tinham uma incrível má vontade contra o referendo, tanto que levaram nada menos que 23 anos para regulamentá-lo. Hoje, não têm receio de utilizá-lo. Em 1993 fizeram uma consulta popular com sete questões, que iam de temas como o financiamento de partidos políticos pelo poder público até a competência de ministérios, legalização de drogas leves, uso de pesticidas, liberação de armas de fogo. Temas sobre os quais todos gostam de dar opinião. No norte da Itália, a participação foi de 90% do eleitorado, e não era obrigatória. Em 1995 houve outro dia de votações, em que foram discutidas doze questões.

Veja - Os plebiscitos já serviram, diversas vezes, para enfraquecer ditaduras ou mesmo operações demagógicas.

BENEVIDES - Isso é verdade. O plebiscito chegou a ser tão desvirtuado que alguns países da Europa consideraram o termo

pejorativo e o substituíram pelo referendo. Hitler foi levado ao poder, na Alemanha, por um plebiscito. Na França, De Gaulle também fez muitos plebiscitos. No Chile, o plebiscito de 1978, que queria garantir a permanência de Pinochet no poder, foi usado como um instrumento para "legitimar" um regime de exceção e garantiu a ditadura de Pinochet, mas o segundo, de 1988, votou pela oposição democrática. No Brasil, tivemos a consulta de 1963, quando o povo se manifestou sobre a permanência do parlamentarismo, solução encontrada para a crise que veio com a renúncia de Jânio Quadros, em 1961. Nesse caso, não houve a discussão sobre uma forma de regime, mas sobre um nome, e não uma proposta. Mas plebiscitos ou referendos usados em regimes autoritários não servem como argumento para desqualificar os meios de consulta popular. Servem, apenas, para mostrar como esses regimes montam uma fachada de legitimidade. Muitas ditaduras mantinham partidos políticos e até parlamentos. Isso não quer dizer que uma democracia possa prescindir de uma coisa ou outra. O mesmo raciocínio vale para os plebiscitos.

COMPARECEM MAIS OS SRs. SENADORES:

Beni Veras – Carlos Patrocínio – Darcy Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Francelino Pereira – Jonas Pinheiro – José Fogaça – Lauro Campos – Leomaro Quintanilha – Pedro Piva.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela Filho) - Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 1.115, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos do art. 101, V, do Regimento Interno, seja submetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania a consulta referente ao trâmite, no Congresso Nacional, de matérias de iniciativa do Procurador-Geral da República.

Em votação o Requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 78 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Sociais.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão ordinária de 08 do corrente, quando teve sua votação adiada para hoje.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei vai à Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.072, de 1995, do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos regimentais, a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 1995, de sua autoria, que devolve às Universidades Federais do Rio de Janeiro e da Bahia suas denominações primitivas de Universidade do Brasil e da Bahia, respectivamente.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto de lei será arquivado definitivamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 03:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220/92, na Casa de origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 248 e 492, de 1995, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto; e 2º pronunciamento: favorável à emenda oferecida perante à Mesa.

Em discussão o Projeto e a emenda. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto, sem prejuízo da emenda.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 194, DE 1993 (Nº 3.220/92, na Casa de origem)

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será objeto de aprovação prévia, pelo Senado Federal, por voto secreto e após arguição pública, a nomeação ou indicação, pelo Presidente da República, de brasileiro para representar ou exercer, em organismo multilateral, cargo de direção ou representação não vinculado a missão diplomática de caráter permanente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação a emenda com parecer favorável. Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a emenda aprovada:

EMENDA Nº 1-PLEN

Art. 2º Esta Lei não se aplica aos representantes das Forças Armadas em organismos internacionais de caráter oficial.

E renumera os demais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, retira a matéria constante do Item 4 da pauta.

É o seguinte o item retirado:

- 4 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 1984

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1984 (nº 58/84, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção nº 87, relativa à Liberdade Sindical e à Proteção do Direito Sindical, adotada em São Francisco em 1948, por ocasião da 31ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, tendo

Parecer favorável, sob nº 491, de 1995, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993, tendo

Parecer favorável, sob nº 489, de 1995, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 6:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1995 (nº 30/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra, em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981, tendo

Parecer favorável, sob nº 495, de 1995, da Comissão
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes a fineza de comparecerem ao plenário, uma vez que vamos ter duas matérias que necessitam de votação nominal, com quorum qualificado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 7:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 459, de 1995), que autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 hectares, situada no Estado do Mato Grosso, tendo

Parecer, sob nº 458, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra, para discutir a matéria.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de uma área de terras no Município de Colider, Mato Grosso, para indenizar os ex-proprietários da Reserva Pimentel Barbosa, reserva dos índios xavantes, também no Estado de Mato Grosso.

Chamo a atenção do Senado, porque nem bem o Governo resolveu o problema da Reserva Pimentel Barbosa, que se arrastava há anos, aparece essa nova área, ora em discussão. Esses índios xavantes foram trazidos pelo Governo de Suiá-Missu para a Reserva Pimentel Barbosa em aviões da Força Aérea Brasileira - FAB, na década de 60. Pois bem, o Governo nem sequer terminou de resolver o problema da Reserva Pimentel Barbosa, que ele criou ao desocupar a área para a multinacional italiana Liquigás, que montou ali um grande projeto agropecuário. Agora, esse projeto foi desativado pela multinacional, e criou-se então ali, na Suiá-Missu, mediante portaria da Funai, uma outra reserva indígena. Isso é um absurdo!

Parece-me que o Governo está revendo o decreto que permite criar reserva indígena sem qualquer discussão. O Supremo Tribunal Federal está entendendo que esse decreto é inconstitucional.

Voto favoravelmente à matéria, mas chamo a atenção do Senado para essa grave questão. O Governo retirou os índios da área da Reserva Suiá-Missu e entregou a terra a uma multinacional. Essa empresa saiu de lá, razão pela qual se pretende criar naquela localidade outra reserva indígena. Há cerca de mil famílias de trabalhadores que vivem perplexos, na expectativa de, a qualquer momento, serem despejados daquela área.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA - Concedo o aparte, com muito prazer, a V. Exª.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Carlos Bezerra, quero dizer a V. Exª que só votarei favoravelmente a essa matéria em sua homenagem.

O SR. CARLOS BEZERRA - Muito obrigado a V. Exª pelo aparte.

Repetindo, Sr. Presidente, pedi a palavra a V. Exª apenas para chamar a atenção para essa questão: o Governo tem que olhar, com o maior cuidado, esses fatos. Estamos terminando de resolver o problema da Reserva Pimentel Barbosa, que já se arrastava há anos, e o Governo já cria outro problema na Reserva Suiá-Missu, problema, que, a meu ver, levará anos para ser resolvido.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, a Presidência encerra a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 8:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Se-

nador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Primeiro dia útil de discussão)

À Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três dias úteis, em fase de discussão, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje o primeiro dia útil de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria continuará na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As matérias constantes dos itens 9 e 10 da Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno deverão ser apreciadas em sessão secreta.

Solicito aos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

Peço às pessoas presentes nas galerias que as desocupem, de vez que vamos ter a parte de votação secreta.

Solicito também aos Srs. Senadores que ainda não digitaram suas presenças que o façam, uma vez que devemos liberar o computador para a votação.

São os seguintes os itens a serem apreciados em sessão secreta:

- 9 -

MENSAGEM Nº 206 DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 206, de 1995 (nº 616/95, na origem), de 7 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Socialista do Sri Lanka.

- 10 -

MENSAGEM Nº 212 DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 212, de 1995 (nº 630/95, na origem), de 13 de junho do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luiz Felipe de Macedo Soares Guimarães, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com a função de Embaixador do Brasil junto à Índia, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

(A sessão transforma-se em secreta às 15h56min e volta a ser pública às 16h06min.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A sessão está reaberta ao público.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senadora Júnia Marise, de acordo com o Regimento, vou concluir a Ordem do Dia e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Sobre a mesa, pareceres da Comissão Diretora, oferecendo redações finais das proposições aprovadas na Ordem do Dia de hoje, que, nos termos do parágrafo único do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 508, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220, de 1992, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220, de 1992, na Casa de origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de agosto de 1995. _ Teotônio Vilela Filho, Presidente _ Renan Calheiros, Relator _ Ney Suassuna _ Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 508, DE 1995

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1, de Plenário)

Acrescente-se ao Projeto o seguinte art. 2º, renumerando-se os demais:

"Art. 2º Esta lei não se aplica aos representantes das Forças Armadas em organismos internacionais de caráter oficial."

PARECER Nº 509, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437, de 1994, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437, de 1994, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de agosto de 1995. - Teotônio Vilela Filho, Presidente - Ney Suassuna, Relator - Renan Calheiros - Antonio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 509, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica celebrado, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que impliquem revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER Nº 510, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 195 (nº 30, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1995 (nº 30, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais, que podem ser consideradas como excessivamente lesivas ou geradoras de efeitos indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981.

Sala de Reuniões da Comissão, 23 de agosto de 1995. – Teotonio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Renan Calheiro – Antônio Carlos Valadares.

ANEXO AO PARECER Nº 510, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais, que podem ser consideradas como excessivamente lesivas ou geradoras de efeitos indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra em 10 de outubro de 1980 e aberta para a assinatura em 10 de abril de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o Texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais, que podem ser consideradas como excessivamente lesivas ou geradoras de efeitos indiscriminados, conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra em 10 de outubro de 1980 e aberta para a assinatura em 10 de abril de 1981.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida Convenção, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 511, DE 1995

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995, que autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco) hectares, situada no Estado do Mato Grosso.

Sala de Reunião da Comissão, 23 de agosto de 1995. – Teotonio Vilela Filho, Presidente – Ney Suassuna, Relator – Antônio Carlos Valadares – Renan Calheiros.

ANEXO AO PARECER Nº 511, DE 1995

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1995

Autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco) hectares, situada no Estado do Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Governo Federal autorizado a alienar uma área de terras, de propriedade da União, de 4.235 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco) hectares, no Município de Iriti, Estado do Mato Grosso, com as seguintes características:

a) **Processo:** INCRA/CR-13 nº 317/81;

b) **Localização:** Gleba de Iriti, Município de Colider, Estado do Mato Grosso;

c) **Adquirentes:** Lázaro Guimarães de Souza e Geraldo Martins do Carmo;

d) **Solicitação:** Mensagem nº 36, de 20 de janeiro de 1988, do Presidente da República.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final da Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 194, de 1993 (nº 3.220/92, na Casa de origem), que submete à apreciação do Senado Federal a indicação de diretores ou representantes brasileiros em organismo multilateral.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995 – Belo Parga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.127, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1995 (nº 437/94, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária, em 13 de setembro de 1993.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. - **Belo Parga.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.128, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1995 (nº 30/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais que Podem Ser Consideradas como Excessivamente Lesivas ou Geradoras de Efeitos Indiscriminados conhecida como Convenção sobre Certas Armas Convencionais, adotada em Genebra, em 10 de outubro de 1980 e aberta para assinatura em 10 de abril de 1981.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. - **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Levy Dias.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.129, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1995, que autoriza a alienação pelo Governo Federal de uma área de terras de 4.235 hectares, situada no Estado do Mato Grosso.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 1995. - **Valmir Campelo.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação do parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Volta-se à lista de oradores.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, o metrô de Belo Horizonte é uma obra que se iniciou há quase 15 anos. Outros metrôs foram iniciados após o de Belo Horizonte e já estão concluídos. Por exemplo, o metrô de Porto Alegre, o metrô de Recife e, muito rapidamente, o metrô de Brasília, que já está numa fase praticamente de conclusão.

Pois bem, Sr. Presidente, desde que chegamos ao Senado, temos envidado esforços junto aos órgãos do Governo Federal, ao Presidente da República, para a liberação de verbas para a conclusão do metrô de Belo Horizonte. Por que isso? Porque o metrô é uma obra da responsabilidade do Governo Federal. Foi o Governo Federal quem assumiu este compromisso com a população de Belo Horizonte e de toda a região metropolitana para dotá-la de um metrô que possibilitasse o transporte de massa para a classe trabalhadora.

No ano passado, conseguimos o apoio de toda a Bancada mineira, envidando esforços, e asseguramos no Orçamento da

União os recursos necessários para que, neste ano de 1995, o metrô pudesse chegar principalmente até a região de Venda Nova.

Lamentavelmente, esses recursos, que são orçamentários e não foram contingenciados pelo Governo Federal, ainda estão sendo liberados, como dizem os mineiros, a passos de tartaruga, porque o Ministério do Planejamento certamente não tem tido a sensibilidade na liberação desses recursos para que o metrô pudesse, efetivamente, ser entregue à população.

Só este ano, até agora, no mês de agosto, foram liberados apenas R\$8 milhões, dos quais somente R\$2 milhões chegaram ao metrô de Belo Horizonte. E agora nós estamos sendo surpreendidos com uma informação de que parte desses recursos orçamentários, cuja rubrica pertence ao metrô de Belo Horizonte, foram remanejados para outras cidades do nosso País.

Dáí a nossa intenção de encaminhar à Mesa dois requerimentos de informações. Um, dirigido ao Ministro dos Transportes, para que S. Ex.^a informe a esta Casa as razões que o levaram a promover o remanejamento de verbas destinadas ao metrô de Belo Horizonte. O segundo requerimento de informações é destinado ao Ministro do Planejamento, para que S. Ex.^a nos informe também sobre o cronograma de liberação desses recursos.

A nossa preocupação, sem dúvida alguma, é de que já estamos no mês de agosto e o metrô de Belo Horizonte só recebeu até agora R\$2 milhões, de uma verba de quase R\$100 milhões. Portanto, podemos chegar até dezembro sem que as obras possam ser concluídas.

Por isso, são esses os requerimentos de informações que estou encaminhando à Mesa para que a população de Belo Horizonte seja informada, pelos Ministérios dos Transportes e do Planejamento, sobre os recursos destinados, garantidos no Orçamento, à conclusão das obras do metrô de Belo Horizonte.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, em permuta com o Senador Renan Calheiros.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, tenho, de há muito, mostrado a minha preocupação com a situação do Nordeste brasileiro e também, já agora, do Norte e do Centro-Oeste. Cheguei mesmo a solicitar ao Governador Tasso Jereissati, já faz mais de 90 dias, que, pela sua experiência e a sua ligação com o Senhor Presidente da República, que liderasse um movimento com os Governadores da Região e os Senadores, levando em conta o caráter federativo da composição desta Casa, para que estudasse em profundidade os problemas e soluções dessa região.

Há pouco mais de 15 dias, na Comissão de Assuntos Econômicos, ocasionalmente debati com os Ministros de Minas e Energia e de Planejamento e pude situar a minha posição em relação a esses problemas, sobretudo com a disparidade da Região com a da Sudeste, em particular com o estado de São Paulo, levando-se também em conta a característica principal do Ministério: a sua formação de muitos paulistas no Governo. O debate teve uma projeção maior do que se esperava. Logo depois surgiu o caso do Banco Econômico, caso que é do conhecimento da Nação inteira pela sua ampla publicidade.

Farei um relato dos acontecimentos, dando-lhes conhecimento de muita coisa que V. Ex.^s já sabem. Não é a minha verdade, é a verdade inteira. Sujeta à contestação? É possível. Por interperação? Talvez. Mas os fatos são inteiramente verdadeiros.

Joguei, talvez, meu destino e outros destinos que me são caros nesta luta. Mas trazia comigo uma legenda que me foi lembrada

num dos muitos apoios que recebi depois de encetar esta luta das ofensas tantas recebidas. Uma figura do meu Nordeste me mandou, de um líder dos mais expressivos da nossa Região, que em dado momento disse, e repito agora comigo mesmo: "Se minha terra me intima, renuncio às seduções de outro plano conquistado. Fora daqui, ninguém quer compreender esse meu passo. Declaro, cheio de orgulho: é porque a minha terra merece".

A Bahia merece tudo que eu fiz, e muito mais; tudo que eu tenho sofrido de injustiça é pouco para o muito que ela tem em dado. Digo sempre que ela é a razão da minha vida, e enquanto vida tiver por ela lutarei. E é isso que estou fazendo, lutando pela sua sobrevivência, pela sobrevivência da sua vida econômica, pela sobrevivência dos seus filhos, das futuras gerações.

O caso "Econômico" é um caso que só aqueles que vivem na nossa região podem compreender a sua participação no processo da nossa terra, nos 161 anos de existência desse estabelecimento, e no desenvolvimento da Bahia.

Mas, vamos aos fatos e não nos percamos apenas nas palavras. Fui agredido, principalmente, nos jornais nem tanto, mais pelas revistas. Situemos uma delas, que vai motivar um processo, porque colocou palavras, em relação a pessoas, que eu nunca disse. Nunca ofendi a mãe do Presidente do Banco Central. Ele, evidentemente, não seria digno de ser Presidente do Banco Central nem de qualquer coisa, se depois de ofendê-lo dessa maneira continuasse a dialogar comigo, e tem dialogado. Ele próprio, disse-me, já escreveu à revista, contestando.

A revista Veja, no correr da minha vida pública, já me deu quatro capas. Quatro capas!. Sempre salientou, em toda a minha trajetória colocando-me como um dos políticos mais competentes do País - bondade -, talvez até errando. Agora, entretanto, vai para o outro lado, para incriminar-me, no sentido, talvez, de atender aos reclamos do Olimpo, como se agradasse ao Olimpo ofender, ofendendo, também, inclusive, ao próprio deus do momento. Não é assim que se faz, até porque ninguém gosta que isso aconteça.

As suas ligações comigo - V. Ex.^s bem sabem, porque são políticos antigos - eram da maior intimidade; e, de um momento para outro, inexplicavelmente, passa para o ponto oposto. Não me cabe e nem ao Senado esse exame. Vamos ao assunto principal, porque tudo isso não tem nenhum valor, porque a Bahia merece.

E a Bahia sabe porque é que estou sofrendo, até porque, quando discuti com o Ministro Serra, avisei que a mídia iria se voltar contra mim, à medida em que eu tomasse as posições - que venho tomando e que tomarei sempre que necessário - em favor da minha região e do meu Estado.

Entre o final de abril e o princípio de maio, o Dr. Ângelo Sá, do Banco Econômico, procurou-me e pediu-me para que eu falasse com o Presidente Pêrsio Arida sobre a situação do Banco Econômico. Procurei o Dr. Pêrsio Arida, que me recebeu muito bem, contando-me a respeito do quadro do Banco Econômico e da necessidade de modificações, inclusive com a mudança do controle do poder acionário e da sua direção.

Disse-lhe que era importante que isso se fizesse e que, na medida do possível, ele lutasse para que empresários baianos ficassem à frente do Banco. Ele afirmou que era uma reivindicação justa e que a saída do grupo majoritário era importante; e que o Banco Central estava disposto a financiar o grupo que entrasse para participar do Banco e soerguê-lo, na medida do necessário e do interesse do sistema financeiro.

Comuniquei isso ao Dr. Ângelo de Sá. Depois, tive novo encontro - este, casual - com o Dr. Pêrsio Arida no Aeroporto de Brasília, perguntando-lhe sobre o assunto. Isso aconteceu por vol-

ta, se não me engano, de 15 ou 16 de maio; era uma quinta-feira; ele ia para o Rio e depois para São Paulo, e eu para a Bahia. Ele me disse que a situação melhorara, mas que era importante a mudança do controle; que banco do tamanho do Econômico não poderia nem deveria quebrar, porque era muito ruim para o sistema financeiro; e que o Banco Central estaria à frente para resolver os seus problemas.

Estive com o Ministro Malan para tratar do problema do cacau, que, digo de passagem, fora resolvido pelo Presidente da República na véspera de ir Sua Excelência para Washington - até hoje, aliás, não foi pago nada a nenhum cacauicultor dos empréstimos daquela ocasião.

O Ministro Malan também me falou da necessidade urgente de se tomarem essas providências e as discussões se encaminharam nesse sentido. Ele sugeriu, na troca de conversas, uma pessoa de credibilidade e com conhecimento do assunto para tratar do problema, que seria o economista Daniel Dantas. Eis por que o Dr. Daniel Dantas entrou nessa questão. O Dr. Daniel Dantas entrou para servir e não para se servir; entrou para trazer soluções e não para dificultar.

No Ceará, quando do aniversário do Banco do Nordeste, proferi um discurso. Lá estavam o Senador Sérgio Machado, o nosso saudoso Deputado Jackson Pereira, o Deputado Benito Gama e uma série de outros Parlamentares presentes naquela reunião. Discurséi naquela ocasião, defendendo o Nordeste. À noite, no jantar, o Ministro Malan chamou-me para um canto e voltou a falar nesse assunto. Se não me engano, isso ocorreu no dia 19 de julho. Disse-me: "Precisamos apressar a solução para o Banco Econômico". Falou em proporcionalidade e, se não me engano, ficou mais ou menos situado em um número que ele ainda queria maior, mais de 40, 30 para esses outros que iam entrar, 30 para os que estavam com o controle e 30 para os acionistas diversos. Ele ainda queria que essa proporção fosse maior.

Surgiu a reportagem da revista *Veja*. O que houve? Queda de depósitos. Sai uma reportagem contra um Banco que, em dezembro, já estava sendo socorrido com 100 milhões. Ai, já deveria estar com 400, 500 ou 600. Pergunto a V. Ex^{as} se pedi para socorro de 10, 100 ou 500 milhões de reais. Não, nem V. Ex^{as} também. Quem socorreu, porque quis, foi o Banco Central. Por que o Banco Central não interveio antes? Não sei. Por que o Banco Central não tomou atitude antes? Não sei. Por que continuaram as demarques? Também não sei. Sei que na sexta-feira da intervenção fui avisado - e já vinha sendo, de que ela deveria ocorrer em dias anteriores. Telefonei ao Senhor Presidente da República, às 8 horas e 50 minutos, e disse a ele que visse a gravidade do problema, o problema dos empregados do banco, dos seus depositantes, o que esse banco representava para a economia baiana. O Presidente me disse que garantia, como Presidente da República, que os depósitos seriam, bem como as aplicações, inteiramente cumpridos.

Às 8 horas e 50 minutos da sexta-feira, dia da intervenção, sucederam-se mais três ou quatro ligações ao Presidente da República. Na última delas, admitiu uma reunião, no domingo, entre Sua Excelência, o Ministro Pedro Malan e o economista Daniel Dantas, para ver se havia ainda uma solução, uma fusão bancária ou uma fórmula outra qualquer. O fato é que não houve, e aconteceu a reação natural minha e do povo baiano. Se ela foi excessiva, não tenho, como baiano, do que me arrepender. Se é do meu temperamento, não tenho do que me arrepender na medida do que fiz o que o povo baiano queria. O que posso dizer é que se dava um tratamento inteiramente desigualmente em relação ao Banespa e ao Banerj.

Por que esta mesma equipe econômica - o Ministro da Fazenda era o Presidente do Banco Central, o Presidente da República estava para se empossar e, evidentemente, não desconhecia a intervenção do Banespa e do Banerj - não deu o mesmo tratamento ao Banco Econômico? Um é privado e o outro é público? A lei não distingue, e todos os articulistas salientaram isso, inclusive o ex-Ministro João Sayad, o autor da lei, o ex-Ministro Saulo Ramos. Até mesmo em relação aos depósitos o Banco Central procede diferente, como se pudesse separar-se o depositante de um banco em relação a outro. O depositante do banco é um em qualquer banco.

Quem fiscaliza os bancos? É o Banco Central. Quem é obrigado a mensalmente, diariamente, quinzenalmente, trimestralmente a verificar os balanços dos bancos? Quem aprova esses balanços, direta ou indiretamente? Quem assiste aos bancos crescerem? Quem autoriza tudo isso? É o Banco Central, caso contrário não haveria razão para uma estrutura tão grande, tão custosa a existir, num País tão pobre e tão carente de tantas coisas.

Evidentemente que tudo isso aconteceu. E eu posso dizer aos senhores, com muita propriedade. Vou pedir a transcrição do artigo publicado na revista *Exame* de hoje. É Mário Henrique Simonsen quem fala:

"Um mínimo de bom senso nos obriga a conferir dignidade e também responsabilidade à fiscalização bancária. Ela é indispensável para compensar o problema da informação assimétrica: o público nem tem meios para avaliar a qualidade dos ativos nem a veracidade dos balanços das instituições financeiras, e por isso delega auditoria ao Banco Central. Isto posto, a autoridade não pode comportar-se como médico cuja única responsabilidade é assinar atestados de óbito. Quando uma instituição financeira quebra, a culpa não é apenas de seus dirigentes, até porque os bancos não costumam morrer de morte súbita. Pelo menos por omissão, também é culpada a fiscalização bancária, por não ter agido a tempo. No caso do Banco Econômico, cujos problemas se tornaram notórios, há pelo menos vários meses, a responsabilidade por omissão do Banco Central é evidente. Diga-se de passagem, na teoria da Lei nº 6.024, o objetivo da intervenção é recuperar os bancos malgeridos. Na prática, a intervenção transformou-se em simples porta de entrada da liquidação extrajudicial, seja pela declaração tardia, seja pelo desinteresse ou incapacidade dos interventores em sanear as instituições sob sua administração.

Ora, Excelências, o Banco Central fiscaliza ou não, pode ou não intervir em qualquer momento, a qualquer hora. Quem fez vazar o seu relatório secreto para uma revista? Quem fez vazar o relatório secreto do Banco? Por que não fez a intervenção na quinta ou na sexta-feira, quando a **Broadcasting*** anunciou para todo o País que haveria uma intervenção? Por que então não se fez a intervenção nessa hora e se deixou que as corridas e corridas ocorressem? Por que os fundos, inclusive do Banco Central, lastream o Banco Econômico, e a própria Centrus, do Banco Central, retirou esses fundos na véspera? Evidentemente. São perguntas que não têm respostas.

Técnicos e burocratas do Banco Central também solicitaram à Diretoria do Banco Central outras intervenções em outros bancos e não foram atendidos nas suas pretensões. Não há por que punir a administração só porque o banco realmente tinha culpa e deixou de cumprir essas finalidades. A administração temporária

resolveria tudo isso. Também queremos a punição dos responsáveis. Por esse caminho, também podia ser feito. E quando se sugeriu que a Bahia desapropriasse as ações do Banco Econômico por um preço simbólico, passando-as todas para o Banco Central, fez-se para proteger esse mesmo banco. Sim, proteger o Banco Central dos controladores do Banco Econômico, em virtude dos inúmeros precedentes. Ao longo do tempo, nos pleitos judiciais contra o Banco Central, os acionistas controladores sempre venceram e estão para receber fortunas do Erário, com é caso do Comind, da Delfim e do próprio Banco Sul Brasileiro. Venceram as questões, e o erário vai pagar. Se fosse desapropriação, não haveria pagamento. Por isso, queremos o Decreto de desapropriação, que foi feito pelo melhor escritório em matéria de advocacia de ações no Brasil. Ia-se desapropriar por um preço simbólico, até para que os acionistas - todos eles, inclusive eu, não tivessem direito a reclamar um centavo que fosse pelas suas ações, e, se fosse compra ou qualquer outra coisa, poderiam reclamar. Queríamos a desapropriação simbólica porque a privatização seria rápida. O objetivo era esse: privatizar, ninguém queria estatizar. Não havia nenhuma contradição no que pregávamos com o que desejávamos fazer. Nenhuma! Nenhuma!

O que se queria, o que se combinou foi privatizar, direção profissionalizada, escolhida pelo Banco Central, naquele curto espaço, máximo de setenta dias. Seria necessário a captação de recursos, porque o banco estaria forte com a economia baiana querendo reabilitá-lo bem como o dever moral de reabilitação. Tudo isso foi combinado; esse acordo foi fechado; as circunstâncias que não me cabem examinar, fizeram com que o acordo não pudesse ser cumprido.

Não me vale aqui tratar mais desse assunto, pois já se passou em julgado como coisa não acontecida. Aconteceu e não aconteceu... O que nós queremos, evidentemente, é que se encontrem caminhos.

Quanto às sanções aplicáveis aos ex-administradores, como diz o professor Mário Henrique Simonsen, elas são as mesmas tanto no Regime da Administração Especial Temporária quanto na intervenção ou liquidação extrajudicial. A corrida dos depositantes só ocorreu, porque a indiscrição da burocracia permitiu o vazamento da notícia de que o Banco Econômico estava prestes a sofrer intervenção e que, por isso, o dinheiro dos correntistas e aplicadores ficaria bloqueado. A decretação do Regime de Administração Especial Temporária, afastando esse risco do bloqueio, cessaria a corrida ao Banco. Por último, o Regime de Administração Especial Temporária não tenta salvar os acionistas diretores ou conselheiros das instituições geridas temerariamente, mas apenas os seus depositantes. De resto, dizer que o Tesouro não colocará um centavo para salvar um banco privado, mal gerido, é pura demagogia, pois o Banco Central já enterrou no Banco Econômico uma dinheirama que dificilmente será recuperada na intervenção ou na eventual liquidação extrajudicial. É possível que esse prejuízo não seja computado no déficit operacional do setor público, mas isso só prova que a contabilidade da União é tão pouco confiável quanto a do Banco Econômico.

Essa dinheirama poderia ter sido economizada sem traumas para o mercado, se meses atrás o Banco Central tivesse agido preventivamente, submetendo o Banco Econômico ao Regime da Administração Especial Temporária e se cumprisse o disposto no art. 18 do Decreto-Lei nº 2.321, segundo o qual "o Banco Central promoverá responsabilidade com pena de demissão do funcionário ou diretor que permitir o descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias."

Senhores, a Bahia está sofrendo muito com esse problema, e o Nordeste também. Lutamos por uma solução e confiamos que o Presidente Fernando Henrique vá encontrá-la.

Espero que hoje tenhamos uma solução ou o princípio de uma grande solução. Hoje teremos o passo principal, tenho certeza, para uma grande solução.

Apesar de tudo que se falou, das intrigas que se fizeram, das mágoas que foram de parte a parte, dos baianos, dos seus líderes, dos seus parlamentares, e também das reações dos baianos que magoaram as autoridades, e em particular o Senhor Presidente da República, acho que poderemos encontrar as soluções.

Os homens públicos são para os momentos de grandeza e nós esperamos que isso aconteça. Nunca deixaríamos, quaisquer que fossem as circunstâncias, de estar aqui cumprindo os nossos deveres para com o País, votando as reformas que lideramos, modificando o País naquilo que precisava, deveria e deve ser modificado. As nossas responsabilidades são muito grandes para serem diminuídas com os episódios que, por maiores que sejam, afetam todo o Continente e até mesmo o País inteiro. Sabemos, porém, que temos deveres com a nossa terra e cumprimos os nossos deveres com a Bahia. Confiamos na solução.

Vou pedir ao Sr. Presidente do Senado, Senador José Sarney, sempre atento como Presidente do Senado e como Presidente da República, que faça transcrever nos anais desta Casa os artigos do Dr. Mário Henrique Simonsem e de Sérgio Werlang. São de artigos que acabam com qualquer dúvida a respeito desse assunto e que eu não vou ler para não cansá-los; todavia, é do meu dever fazer com que a Casa os conheça. São definitivos para encontrar caminhos. Nós queremos encontrar os caminhos. Nós vamos encontrá-los, porque tenho certeza de que esta também é a disposição do Governo.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Pois não, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nesta altura do seu sereno discurso, permita que lhe diga - e acredito que tem nisso o apoio do Senador Waldeck Ornellas - que V. Ex^a fala em nome da bancada baiana nesta Casa. Poderia até acrescentar, pela presença de companheiros nossos da Câmara dos Deputados, que V. Ex^a fala em nome de toda a bancada baiana. V. Ex^a situa o problema exatamente dentro do alto espírito com que a Bahia está reivindicando os seus direitos: a defesa de sua economia. É isso o que se quer. V. Ex^a reclama grande solução, não em nome de partidos de grupos, mas em nome de toda a Bahia. É com esse espírito que lhe transmito a nossa solidariedade em tudo quanto está reclamando em defesa de nosso Estado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Eminente mestre, agradeço o aparte de V. Ex^a, porque, de fato, o mesmo traduz o pensamento não só da nossa Bancada, mas de toda a Bahia, que tem sido solidária nesse transe por que passa. Tenho certeza de que há de encontrar, até mesmo pela solidariedade de todos os baianos, a compreensão do Governo Federal.

O Sr. Elcio Alvares - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Concedo-lhe o aparte.

O Sr. Elcio Alvares - Senador Antonio Carlos Magalhães, neste momento, falo como Líder do Governo. Também não posso desassociar a minha participação como membro integrante da Bancada do Partido da Frente Liberal. Hoje, V. Ex^a fez uma oração de serenidade e deu uma demonstração inequívoca de um sentimento de patriotismo que merece ser exaltado; V. Ex^a se alteou

de uma forma que merece os nossos aplausos; não deixou dúvida, em momento algum da esteira luminosa da sua vida, de que é um político conhecido por todos pelo acendrado amor à Bahia e por falar as coisas de coração aberto e com uma habilidade muito pessoal, demonstrando sua inteligência permanente e sua seriedade no trato das coisas públicas. V. Ex^a fez muito bem esse registro, que há de ficar gravado nos Anais desta Casa como um momento histórico, como um episódio que, realmente, alcançou repercussão nacional. Companheiro de fronteira, devo dizer-lhe que, de V. Ex^a, só recebi lições de fraternidade política e, muito mais ainda, lições de incentivo. Mesmo nas horas de desdita da política do meu Estado, a solidariedade de Antônio Carlos Magalhães fazia-se presente, garantindo que eu não encerrasse a minha vida pública e prosseguisse caminhos afora, apesar dos obstáculos que V. Ex^a conhecia muito bem. Falo hoje independentemente do Líder do Governo e recolho das suas palavras uma lição magnífica de grandeza, lições também de respeito e admiração. Quero proclamar de público que o Governo devota à pessoa de V. Ex^a profundo respeito e admiração. Se o Governo pensa assim, o nosso Partido, Senador Antônio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a na condição de maior líder; líder que, dentro do modo característico de fazer política, cada dia marca a vida do nosso Partido com exemplos magníficos do homem público que sabe cultivar e dignificar o seu mandato mas não perde nunca as razões da sua origem, neste caso a Bahia, que V. Ex^a proclama com tanto amor e com tanta dedicação. Quero dizer neste instante, Senador Antônio Carlos Magalhães, que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso reitera, de público, apreço e homenagem a V. Ex^a. E ao longo dessa esteira que se estenderá por mais praticamente três anos e meio de mandato, não tenho dúvida de que a sua presença, com a seriedade que caracterizou o seu pronunciamento, será fundamental não só para dar ao Brasil a perspectiva econômica que almeja, mas, acima de tudo, para garantir a efetivação das medidas que o Governo tem proposto ao Congresso Nacional. O nosso Partido, Partido da Frente Liberal - mais do que nunca quero proclamar neste instante, porque sei que é o sentimento de todos - está unido na solidariedade que é espontânea a Antônio Carlos Magalhães, unido também na certeza de que deve ao Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso a lealdade do nosso apoio, a lealdade da nossa solidariedade. Para ser breve e encerrar minhas palavras, quero, ao fazer esse registro, reiterar de público aquilo que é o sentimento comum dos seus pares: V. Ex^a, com a grandeza daqueles que compreendem os vãos de altitude, sai engrandecido desse episódio. Um homem que luta pelo seu Estado, um homem que luta pela sua gente não precisa ter, de maneira nenhuma, a retumbância nacional. Precisa ser, acima de tudo, fiel as suas origens. E neste episódio, reitero, Senador Antônio Carlos Magalhães, V. Ex^a fez nascer em todos nós a história de um passado marcado pela solidariedade, solidariedade que foi dada de maneira espontânea, efetiva, sem qualquer contrapartida. E é um nome desse seu comportamento que nenhum dos seus companheiros da Bahia deixa de reconhecer o Antônio Carlos solidário, o Antônio Carlos companheiro, o Antônio Carlos combativo. Quero dizer, menos como líder do Governo Fernando Henrique Cardoso e mais como seu admirador e companheiro do Partido da Frente Liberal, que o Antônio Carlos Magalhães que conheci há muitos anos, antes de ser Governador do meu Estado, continua a ser o Antônio Carlos de hoje na espontaneidade da sua franqueza e, muito mais ainda, na sinceridade do seu discurso, discurso patriótico em favor do País, em favor da sua terra. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Agradeço o aparte do nobre Líder Elcio Alvares, que me distingue há muito

tempo com a sua amizade e por quem tenho não só apreço como político, como homem público, mas também como amigo. Sei o que V. Ex^a representa em verdade para todos nós nessa Liderança, cargo muito difícil, mas que tem desempenhado com muita competência. Daí por que o seu aparte incorpora-se ao meu discurso para se tornar - se era pequeno - um pouco maior.

O Sr. Roberto Freire - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Com muito prazer, Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire - Senador Antonio Carlos Magalhães, o discurso de V. Ex^a tem uma importância muito grande no momento que estamos vivendo. Ele pode provocar aquilo que há muito tempo tentávamos provocar e não conseguimos, até porque sempre estávamos do lado contrário ao sistema financeiro, seja por posição partidária, seja por posição ideológica. V. Ex^a faz parte desse sistema e conseguiu, hoje, exatamente, fazer aquilo que sempre pretendemos e fomos muito pouco ouvidos: desnudou o conluio que, em nosso País, existe entre o Estado e o sistema financeiro privado. Talvez a grande lição que se possa tirar desse episódio decorra do fato de que quem participa desse processo pôde testemunhar concretamente o relacionamento espúrio do Banco Central com o sistema financeiro brasileiro. Trazem comprovação disso aqueles que, muitas vezes fraudando o sistema financeiro brasileiro, não se prejudicaram em ações na Justiça e serão ressarcidos não sabemos em quanto por todos nós. Nenhum banqueiro que sofreu intervenção ou liquidou seu banco é hoje um cidadão comum. Todos continuam com a mesma vida de banqueiro. Esse discurso tem a importância de fazer-nos começar a pensar que é o momento de se parar com o conluio. Infelizmente, a solução que se pretende dar ao Econômico ou aos bancos que sofrerem intervenção é a continuidade, tanto que propostas mirabolantes surgem e talvez possam gerar ações no Judiciário mais graves do que a negociação que anteriormente se fez com outros bancos que sofreram liquidação. Refiro-me à desapropriação simbólica, que começa a criar problema na própria conceituação. No Direito brasileiro, desapropriação ocorre por utilidade pública, por interesse social para fins de reforma agrária. Pergunto: qual a utilidade pública, em nível do conjunto da sociedade, de se salvar uma empresa financeira insolvente? Trata-se de uma empresa que não está apenas em dificuldades por conta do Real, da queda da inflação ou da não existência daquela especulação financeira desbragada que tínhamos antes - e que continua existindo - mas pela má gerência ou incompetência. Além dos levantamentos noticiados pela imprensa e não desmentidos, comprova a veracidade dos fatos o saque prévio, ocorrido anteriormente à intervenção, feito por alguns acionistas. O fato é que esse Banco criou uma "Operação Uruguai" de tão péssima memória para todos nós do Sr. Fernando Collor, que se não foi igual deve ter sido assemelhada. Não podemos deixar de considerar esse episódio como algo que simbolize uma mudança do Estado brasileiro. Ele tem que ser publicizado; não pode continuar sendo apropriado pelos setores econômicos dominantes. Nós políticos não podemos ser despachantes desses interesses. Nesse sentido, saliento a importância de desnudar esse conluio e a necessidade de, a partir de agora, o Presidente da República ter condições de mudar. Essa discussão gira em torno de algo que, como falou V. Ex^a, aconteceu e não aconteceu. Vou entrar nessa, porque dessa discussão não participei e tenho as várias versões. Gostaria que o Presidente ficasse com a sua última posição. Já seria uma mudança. Dinheiro público não é para salvar incompetência, má gerência e muito menos insolvência de empresa privada, seja qual for, mesmo uma empresa do porte do Banco Econômico

e da importância que possui, não apenas para a Bahia mas para toda a nossa região.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - O aparte de V. Ex^a pode ser dividido em cinco ou seis etapas. A primeira delas; eu poderia aceitar, realmente, o Banco Central pode ter ligações com áreas econômicas. Outra, não concordo em nada com o problema da desapropriação. Nada é tão importante para uma economia quanto um banco, mesmo privado, que tenha ligações com os setores mais produtivos do País. Isso é um pouco dos estatizantes que vivem, na sua incompetência, querendo manter um Estado naqueles moldes antigos, superados, como é do feito de V. Ex^a. Isso é realmente o viés de V. Ex^a, que não quer realmente consertar o Estado, quer manter o Estado atrasado. E nós, não. Queremos modificá-lo. Concordo com V. Ex^a quando acha que deve punir os acionistas responsáveis do Banco, que, por má administração, realmente levaram o Banco a essa situação. Nisso concordamos inteiramente. Aqui não se defende acionista controlador, não se defende administrador do Banco; aqui se defende um instrumento de progresso do Nordeste e da minha terra, que, infelizmente, tem nesse Banco, seja ele bem ou mal administrado, um fator de desenvolvimento muito grande.

Portanto, poderíamos discutir isso muito tempo, mas no momento não vou discutir com V. Ex^a. Reservo-me para outra oportunidade, porque quero comandar o meu discurso e não vou perder tempo numa discussão com V. Ex^a hoje. Transferimos esse debate para outro dia porque eu gosto muito de debater com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, a Presidência deseja lembrar que V. Ex^a dispõe de apenas cinco minutos para concluir seu pronunciamento. Portanto, não há tempo para concessão de apertes.

O Sr. Pedro Simon - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Com cinco minutos não posso dar aparte ao Senador Pedro Simon nunca. Mas concedo-lhe um minuto, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon - O Presidente José Sarney vai compreender a importância e o significado do pronunciamento de V. Ex^a. Lembro aqui a figura do extraordinário Senador Nelson Carneiro. O Senador Nelson Carneiro fazia seus brilhantes pronunciamentos, mas, às vezes, quando S. Ex^a assomava à tribuna, quem falava era o Agapito Durão. O Agapito Durão era um personagem que ele criava quando queria dar uma outra mensagem diferente da dele. V. Ex^a merece o meu maior respeito. Tiro o meu chapéu. V. Ex^a tem razão, o Senador Roberto Freire pensou que ia fazê-lo sair. Hoje está falando o Antoninho Ternura, não é hora do Antoninho Malvadeza. Acho-o muito competente. Irrito-me comigo quando vejo a competência de V. Ex^a, porque eu sou o Pedro Simon de sempre, gesticulo, grito. Quero aprender com V. Ex^a, ainda que seja nesta altura de minha vida, porque penso que V. Ex^a está correto. Hoje é hora de fazer o discurso que V. Ex^a está fazendo. Afirimo, com toda sinceridade, que é correto o discurso de V. Ex^a. V. Ex^a ressalta que "aconteceu e não aconteceu". Nessa frase está dito tudo. Aconteceu e não aconteceu. Cada um interprete como quiser. Eu sou daqueles, digo de coração, que torço para que as coisas dêem certo. Que bom se se encontrar um grande entendimento na Bahia! Que bom se se encontrar um grande entendimento entre V. Ex^a e o Presidente da República! Que bom se chegarmos, respeitando, como diz V. Ex^a, as normas e os princípios gerais, a um grande entendimento com relação a essa questão! Mas não podia deixar de reconhecer essa competência de V. Ex^a. Não há dúvida alguma. V. Ex^a tem razão, V. Ex^a conduz o seu discurso. Não tenho nenhuma dúvida de que, se eu fizer um outro tipo de pronunciamento, eu iria ficar falando sozinho. Este é o momento

do Antonio Ternura. Digo-lhe com toda sinceridade que, se eu fosse V. Ex^a, o Antoninho Ternura é melhor do que o Antoninho Malvadeza.

O Sr. Hugo Napoleão - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão - Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, na semana passada, fui a um programa em cadeia nacional de televisão e afirmei que V. Ex^a estava exercendo um legítimo direito e, com o mesmo afincio de sempre, tratando dos assuntos da sua Bahia. Isso foi dito publicamente. E, na segunda feira, também da semana passada, tive a oportunidade de dizer a V. Ex^a, neste plenário, que, se dificuldades V. Ex^a tivesse para inscrever-se por excesso de oradores, V. Ex^a teria o horário da Liderança do Partido da Frente Liberal para manifestar-se. Quero justamente fazer os votos para que o que V. Ex^a preconiza realmente aconteça. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Muito obrigado.

O Sr. José Alves - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Ouço V. Ex^a com prazer, nobre Senador José Alves.

O Sr. José Alves - Quero manifestar a minha mais sincera admiração e solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu empenho e pelas negociações que S. Ex^a desenvolveu, nos bastidores e publicamente, em favor de uma solução mais equânime para a citada instituição financeira do seu Estado, uma solução menos traumática do que a intervenção: um tipo de equacionamento que desse à clientela do Banco o mesmo tratamento dedicado a outros bancos, como no caso do Rio de Janeiro e São Paulo, onde foi decretada a intervenção em regime de administração especial temporária. É um gesto muito mais em favor do público do que propriamente do banco, embora a todo homem público também preocupem os fatos econômicos que atingem diretamente a população e, entre esses, os abalos que possam ser desencadeados no sistema financeiro, em que grandes bancos, como o Banespa, o Banerj, o Mercantil de Pernambuco, o Comercial de São Paulo, o Meridional e outros estão no sufoco. A atitude de V. Ex^a à procura de soluções negociáveis para o problema, os entendimentos que manteve, o apoio que buscou para sua luta, na expectativa do povo baiano e nordestino, não poderia ter outro desdobramento. Tanto V. Ex^a não se omitiria, como nunca se omitiu nos assuntos que dizem respeito aos interesses do Nordeste e da Bahia, nos temas de interesse nacional, quanto o povo que representa nesta Casa tinha certeza de que V. Ex^a seria o seu porta-voz. A Bahia não ficaria calada diante de um evento de tal magnitude. Em toda esta crise que se procurou forjar, alimentando noticiários com especulações e intrigas desnecessárias, provenientes dos desentendimentos de informações, quem mais saiu perdendo foram os correntistas do Banco - com essas limitações aos saques - e também a credibilidade na segurança e liquidez no sistema financeiro, pois a indústria do boato sobre as eventuais dificuldades de um banco, uma atividade irresponsável e criminosa, gera a corrida aos caixas, que é o fenômeno mais temido pelas instituições financeiras.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Muito obrigado a V. Ex^a. Agradeço o aparte do Senador José Alves, o aparte do Senador Pedro Simon, por cujo gabinete sempre passo para me inspirar, pois é meu vizinho. Daí por que está tendo essa bondade comigo aqui no plenário. Agradeço ainda ao meu Líder Hugo Napoleão, que, desde a primeira hora, socorreu-me com sua solidariedade e do meu Partido, que não me faltou um só momento nesta difícil fase por que atravessa a Bancada baiana com esse problema do Banco Econômico.

Meus senhores, quero finalizar dizendo que a solução é fácil e pode ser encontrada. Acredito que hoje se comece a vislumbrá-la dentro em pouco, conforme deseja Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Nesse episódio, vale salientar que as calúnias, as invenções foram de tal ordem que até mesmo enxertaram frases do Presidente Itamar Franco contra mim.

Todos conhecem a minha posição com o Presidente Itamar Franco, e atribuíram frases de S. Ex^a contra mim, que ele fez questão de negar em telefonemas, duas vezes, ao Presidente da Câmara dos Deputados. Foram frases publicadas nos jornais e nas revistas por pessoas que, por não terem respeitabilidade, fazem inserir, como declaração do ex-Presidente, palavras que S. Ex^a não declarou.

Outras do mesmo modo foram feitas, num linchamento que não tem cabimento mais na imprensa de hoje e que realmente são fruto da falta de maturidade e de caráter de muitos que praticam a política e de alguns poucos que praticam o jornalismo.

Seja como for, cumpri o meu dever. Espero uma solução que seja boa para a economia baiana, que seja boa para os correntistas, como pediu e disse que tinha direito o próprio Presidente do Banco Central, quando ele disse aqui que eu tenho razão nessa entrevista; e que seja também boa para os empregados do Banco Econômico, para os bancários. São nove mil bancários que não podem ser demitidos. São nove mil bancários que trabalham, que têm suas famílias, que precisam amparo, que precisam do apoio do Governo e precisam sobreviver. Com esse espírito, eu deixo a tribuna certo de que o Governo brasileiro vai entender agora essa situação e que vai encontrar o caminho para agradar não só a Bahia, mas para agradar o próprio Brasil.

Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES EM SEU PRONUNCIAMENTO:

À MARGEM DA INTERVENÇÃO NO BANCO ECONÔMICO

Mario Henrique Simonsen

Por trás da comédia de erros que foram as idas e vindas do governo no episódio da intervenção do Banco Econômico há um aspecto importante e até agora muito pouco comentado sem um Seguro-depósito abrangente, a decretação de Intervenção ou liquidação extrajudicial em instituição financeira de grande porte nos termos da Lei 6.024/74, é um absurdo contínuo. Isso porque os maiores prejudicados são os depositantes de boa fé, que não só confiaram na instituição mas na fiscalização do Banco Central.

Em tese, a Lei 6.024 é extremamente severa com os administradores das instituições financeiras submetidas a intervenção ou liquidação extra-judicial. Todos aqueles que tiverem exercido cargos de administração nos últimos doze meses ficam com seus bens indisponíveis, a ponto de não poderem sequer movimentar suas contas bancárias, não podendo ausentar-se do foro da intervenção ou liquidação extrajudicial sem autorização expressa do Banco Central ou do Juiz de falência, Diretores e conselheiros em função dos cinco anos anteriores ficam sujeitos a inquérito destinado à apuração de suas responsabilidades Pelo artigo 39, os administradores e membros do Conselho Fiscal de instituições financeiras respondem a qualquer tempo salvo prescrição extinta, pelos atos que tiverem praticados ou omissões em que houverem incorrido.

Além disso, nos termos do artigo 40 da lei, os administradores respondem solidariamente pelas obrigações assumidas pelas instituições financeiras durante a sua gestão até que elas se cumpram. É a famosa responsabilidade objetiva, típica das sociedades em nome coleti-

vo ou em comandita e que atinge solidariamente os dirigentes de instituições financeiras, independentemente de culpa e dolo.

Apesar desse rigor formal, os administradores das instituições financeiras faltosas têm suas válvulas de escape. Com efeito, o Banco Central só intervem ou liquida uma instituição financeira após longa agonia de idas e vindas ao redesconto, negociações e ameaças. Nesse interregno, os administradores têm tempo para se preparar, por meio lícitos e ilícitos, contra a provável indisponibilidade de bens que lhe será imposta mais adiante.

Madrastra, de fato, é a Lei 6.024 com os depositantes de boa fé, cujos recursos ficam bloqueados pela intervenção ou pela liquidação extrajudicial, para serem pagos nas calendas e no que a massa concordatária ou falida conseguir apurar. Sob esse aspecto, os autores da Lei 6.024 se esqueceram de perguntar para que serve a fiscalização bancária. Parece que o legislador, contaminado pelo corporativismo burocrático, imaginou que tal objetivo fosse apenas dar emprego e prestígio aos fiscais. Um mínimo de bom senso nos obriga a conferir dignidade e também responsabilidade à fiscalização bancária. Ela é indispensável para compensar o problema da informação assimétrica; o público nem tem meios para avaliar a qualidade dos ativos nem a veracidade dos balanços das instituições financeiras, e por isso delega a auditoria ao Banco Central. Isso posto, a autoridade monetária não pode comportar-se como médico cuja única responsabilidade é assinar atestados de óbito. Quando uma instituição financeira quebra, a culpa não é apenas de seus dirigentes, até porque os bancos não costumam morrer de morte súbita. Pelo menos por omissão, também é culpada a fiscalização bancária por não ter agido a tempo. No caso do Banco Econômico cujos problemas se tornaram notórios há pelo menos vários meses, a responsabilidade por omissão do Banco Central é evidente. Diga-se de passagem, na teoria da Lei n° 6.024, o objetivo da intervenção é recuperar os bancos mal geridos. Na prática, a intervenção transformou-se em simples porta de entrada da liquidação extrajudicial, seja pela sua decretação tardia, seja pelo desinteresse ou incapacidade dos interventores em sanear as instituições sob a sua administração.

Isso não quer dizer que as instituições financeiras mal geridas devam ser sustentadas com recursos do contribuinte. Mas que, o complemento indispensável à intervenção ou liquidação extrajudicial é o seguro-depósito.

Vale lembrar a primeira experiência de aplicação da Lei n° 6.024, a intervenção no Banco Halles em abril de 1974. O Halles era um banco de porte médio, muito inferior ao que era recentemente o Banco Econômico, mas a intervenção gerou enorme trauma no mercado, por uma razão: se o Banco Central jamais emitira qualquer sinal de advertência quanto à situação do Banco Halles, que segurança se podia ter de que outros bancos, muito bem conceituados, não estivessem prestes a quebrar? Crises de confiança desse tipo minam qualquer economia, e foi assim que, em 1931, a recessão norte-americana se transformou na Grande Depressão. A solução encontrada pelo Governo brasileiro foi, de um lado, promover a venda do Halles ao então Banco do Estado da Guanabara e, ao mesmo tempo, criar um seguro-depósito com recursos da reserva monetária, nos termos do Decreto-Lei n° 1.342/64.

Pelo texto legal em questão a reserva monetária, constituída com recursos do Imposto sobre Operações Financeiras, poderia ser usada para indenizar os depositantes e aplicadores de instituições sob intervenção ou liquidação extrajudicial, mediante autorização do Conselho Monetário Nacional. A lógica do Decreto-Lei 1.342 era cobrir o seguro-depósito com os recursos provenientes de um imposto cobrado dos próprios usuários do sistema financeiro. Graças a isso, o governo Geisel pode realizar sem traumas

ampla limpeza no sistema financeiro, pois interesses dos depositantes de boa fé estavam devidamente resguardados.

Infelizmente, com o desregramento fiscal da década de 1980, a reserva monetária praticamente se esvaziou, o IOF sendo jogado na vala comum dos recursos destinados a financiar os crescentes gastos do governo. (Um imposto inadequado para cobrir despesas gerais, já que abre uma cunha fiscal na taxa de juros que desestimula tanto a poupança quanto o investimento). Após algumas intervenções traumáticas, como as dos bancos Auxiliar e Comind, em 1985, o governo Sarney, diante da necessidade de intervir em vários bancos estaduais, promulgou o Decreto-Lei 2.321, de 25 de fevereiro de 1987, que estabeleceu o regime de administração especial temporária em instituições privadas e públicas não federais. Esse regime é uma intervenção branca, durante a qual a instituição financeira continua funcionando normalmente e honrando suas obrigações. Na ausência de seguro-depósito (que está previsto no inciso VI do artigo 192 da Constituição de 1988, mas que nunca foi regulamentado), o regime de administração especial temporária é a maneira de sanear a instituição financeira e afastar os maus gestores, sem causar prejuízos aos depositantes e aplicadores.

É o caso de se perguntar, fazendo coro ao Senador Antônio Carlos Magalhães, por que o Banco Central, que no final do ano passado decretou o regime de administração especial temporária no Banespa, no Banerj e em outros bancos estaduais, agora decreta a intervenção no Banco Econômico, bloqueando os recursos dos correntistas e aplicadores. Na última semana circularam quatro respostas oficiais ou oficiosas: a) o regime de administração especial temporária se aplica apenas aos bancos estaduais; b) é preciso responsabilizar os maus administradores que levaram o Banco Econômico à ruína; c) a intervenção era tecnicamente necessária para sustar os crescentes saques dos depositantes, alarmados com os boatos sobre as dificuldades do banco; d) absurdo usar dinheiro público para salvar bancos privados.

Nenhuma dessas respostas pode ser levada a sério. O artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.321 prevê o regime de administração especial temporária tanto para as instituições financeiras privadas quanto para as públicas não federais vitimadas por gestão temerária ou fraudulenta. Por certo, até agora, o Banco Central só aplicou o regime em questão a bancos estaduais, mas isso só se explica pelo viés estatizante da burocracia que controla e fiscaliza o nosso sistema financeiro. Trata-se de uma discriminação inadmissível entre depositantes de bancos públicos e privados. Quanto às sanções aplicáveis aos ex-administradores, elas são as mesmas tanto no regime de administração especial temporária quanto na intervenção ou liquidação extrajudicial. A corrida dos depositantes só ocorreu porque a indiscrição da burocracia permitiu o vazamento da notícia de que o Banco Econômico estava prestes a sofrer intervenção, e que por isso o dinheiro dos correntistas e aplicadores ficaria bloqueado. A decretação do regime de administração especial temporária, afastando esse risco de bloqueio, cessaria a corrida ao banco. Por último, o regime de administração especial temporária não tenta salvar os acionistas, diretores ou conselheiros das instituições geridas temerariamente, mas apenas os seus depositantes. De resto, dizer que o Tesouro não colocará um centavo para salvar um banco privado mal gerido é pura demagogia, pois o Banco Central já enterrou no Banco Econômico uma dinheirama que dificilmente será recuperada na intervenção ou na eventual liquidação extrajudicial. É possível que esse prejuízo não seja computado no déficit operacional do setor público, mas isso só prova que a contabilidade da União é tão pouco confiável quanto a do Banco Econômico.

Essa dinheirama poderia ter sido economizada sem traumas para o mercado se, meses atrás, o Banco Central tivesse agido pre-

ventivamente, submetendo o Banco Econômico ao regime de administração emergencial temporária. E se cumprisse o disposto no artigo 18 do Decreto-Lei nº 2.321, segundo o qual "o Banco Central promoverá a responsabilidade, com pena de demissão, do funcionário ou Diretor que permitir o descumprimento das normas referentes à conta de Reservas Bancárias".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRª BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, neste momento, ocupo a Tribuna para falar de uma questão que não é nacional, mas internacional. Faço com o compromisso que o meu País tem em garantir a autodeterminação dos povos e por entender que os compromissos e acordos assinados pelo Brasil, na defesa do interesse das populações, devem ser de uma transparência que nos coloque também como aqueles que têm se manifestado atualmente, na Europa e na América Latina, em favor não apenas de uma petição; mas de um momento de paz e de liberdade conquistado a duras penas por um País, uma pequena ilha que, sem dúvida nenhuma, traz uma contribuição mundial por possuir uma riqueza muito grande em petróleo.

O Embaixador de Timor Leste em Angola, Sr. Roque Rodrigues, representante da resistência timorense em Portugal, encontra-se hoje em Brasília - mais precisamente nas dependências do Parlamento - com a missão de abrir uma representação oficial da resistência daquele País no Brasil e obter apoio da sociedade organizada à causa de seu povo.

Timor Leste, uma ilha localizada entre a Indonésia e a Austrália, no Oceano Índico, possui 90% da sua população formada por católicos. A língua nacional é o tetum e a oficial é o português, além de vários outros dialetos.

Timor Leste, rico em petróleo - está entre as 20 maiores reservas do mundo - tem sofrido, ao longo da sua história, a cobiça de países colonialistas.

Desde 1515, no período dos chamados descobrimentos, quando Portugal invadiu a ilha; passando pela invasão holandesa na sua parte ocidental, em 1651 - região que foi anexada pela Indonésia depois da Segunda Guerra Mundial -, Timor Leste vive, até os dias de hoje, em constantes lutas pela sua independência.

Talvez o assunto não interesse muito ao Brasil, se tratarmos aqui, evidentemente, de rendimentos para nossas relações comerciais. Mas existe algo de que não podemos abrir mão e com que o Brasil tem compromisso.

Sabemos que uma série de rebeliões sangrentas aconteceram - notadamente entre 1894 e 1912, quando foi obtida por uma pacificação forçada - pois a população resistia bravamente ao colonialismo. Como resultado, Portugal nunca logrou exercer um forte domínio sobre o território ocupado, já que a oposição dos povos da ilha era grande e ativa.

Apesar da história de resistência e das lutas timorenses à colonização, a ONU considerou, em 1960, Timor Leste território não autônomo, ficando sob a administração portuguesa.

Só depois da Revolução dos Cravos, em 1974, Portugal, que passava por um processo de descolonização, cria uma comissão para autodeterminação, "aceitando a independência", oportunidade em que é entregue à ONU memorando afirmando a disposição de Portugal em cooperar com a independência das ex-colônias.

A partir daí, os timorenses começaram a se organizar partidaricamente. Naquele momento, foram criados, entre outros, dois partidos políticos de fortes raízes populares: a UDT - União Democrática Timorense, e a FRETILIN - Frente Revolucionária para a Independência de Timor Leste. O objetivo desses dois partidos era a independência total da ilha, já que a Indonésia permanecia na

sua parte ocidental. Esse ideal comum possibilitou uma coligação entre os dois Partidos; desfeita em seguida pela ação dos serviços secretos indonésios.

Paralelamente aos partidos populares, surge uma instituição - APODETI - Associação Popular Democrática de Timor - que propunha a anexação de Timor Leste à Indonésia. Esta Associação tinha o objetivo de consolidar a invasão de Timor Leste pela Indonésia e era financiada por aquele País.

Embora a Indonésia, logo após ter anexado a parte ocidental da ilha, em 1945, afirmasse a ONU não ter quaisquer reivindicações sobre o território, bem como não possuir tropas naquela ilha, na verdade existiam serviços secretos indonésios agindo por todo o território e manobras militares na fronteira de Timor Ocidental.

O choque entre os interesses da Indonésia e dos independentistas fez com que ocorresse uma tentativa de golpe de Estado por parte da UDT contra o qual a Fretilin responde, conduzindo a um conflito armado que durou cerca de um mês. Dessa guerra civil, sai vitoriosa a Fretilin, que declara a independência do País, criando, em 28 de novembro de 1975, a República Democrática de Timor Leste.

A partir desse fato, a Indonésia resolve invadir Timor Leste. A ONU exige que ela retire suas tropas, mas a Indonésia continua afirmando não possuir exércitos naquele território.

No ano seguinte, em 1976, o Ditador militar Suharto, Presidente da Indonésia, assina uma lei que integra Timor Leste ao seu País, com base numa assembléia espúria de 28 representantes convocados a critério dele mesmo.

Calcula-se que, durante os cinco anos de severos ataques ao povo de Timor Leste, tenha ocorrido cerca de 200 mil assassinatos, muitos contra lideranças populares e militantes da Fretilin.

Em 1979, a Indonésia controlava todo o País e acreditava que a Fretilin estava derrotada. No entanto, ressurgem das montanhas e matas inúmeros guerrilheiros liderados pelo símbolo da resistência timorense, o Comandante-Chefe Xanana Gusmão. Suas operações conseguiram criar ligações com povoações estratégicas, resistindo a inúmeros ataques da ditadura militar indonésia.

Há inúmeras denúncias de que os Estados Unidos tiveram um comprometimento na invasão, pois o Presidente Gerald Ford havia visitado a capital da Indonésia, Jacarta, pouco tempo antes da invasão, e as armas utilizadas por aquele país, nas várias investidas, eram, em sua grande maioria, originárias dos Estados Unidos da América.

A Austrália, por sua vez, também tem manifestado apoio à invasão, especialmente devido às grandes reservas de petróleo existentes naquele território.

A luta do povo de Timor Leste toma uma proporção mundial quando, no dia 12 de novembro de 1991, na saída de uma missa em memória de um estudante assassinado, os populares fizeram uma passeata rumo ao cemitério de Santa Cruz. Foram barbaramente atacados pelas tropas indonésias, que assassinaram mais de 200 pessoas. A presença de jornalistas possibilitou filmar o massacre, o qual foi amplamente exibido, causando repúdio à opinião pública do mundo todo.

Em 20 de novembro de 1992, Xanana Gusmão, líder da resistência foi capturado. Sua atuação na prisão, desde então, reitera sua condição de líder máximo da resistência pela soberania do seu povo.

A situação atual de Timor Leste é dramática, e, depois de vinte anos de guerras, não há solução militar. Apesar da opressão da Indonésia, a resistência timorense expande-se, criando o Conselho Nacional da Resistência Maubere, o qual apresentou uma iniciativa de paz que se realizaria em três fases:

I - Retirada das forças ocupantes;

II - Instalação de um dispositivo da ONU;

III - Autonomia progressiva do território sob os auspícios da ONU; e

IV - Um referendo de autodeterminação.

As reivindicações da resistência são as seguintes:

1ª - Libertação imediata e incondicional de Xanana Gusmão;

2ª - Participação de representantes da Resistência Timorense no processo de conversações sob os auspícios da ONU, no âmbito de suas resoluções aprovadas; e

3ª - Acesso livre ao território de Timor Leste, ilegalmente ocupado pela Indonésia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a causa de Timor Leste ganha apoio em vários países, inclusive por parte de setores organizados da própria Indonésia, que já não suportam a responsabilidade pelo massacre ao povo timorense. Atualmente, calcula-se que 1/3 da população de Timor Leste foi assassinada pelas tropas do ditador militar Suharto.

Em depoimento, hoje pela manhã, à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados, o Sr. Embaixador Roque Rodrigues denunciou o total desrespeito aos direitos humanos e às condições inaceitáveis em que se encontra o líder da resistência, Xanana Gusmão. Estamos encaminhando solicitação ao Ministério das Relações Exteriores, para que o Embaixador do Brasil em Timor Leste visite e acompanhe de perto as condições daquele líder, no cárcere.

Por quê? Porque entendemos que precisamos de ações, de gestos da representação brasileira para não apenas confirmar o compromisso, porque sabemos que a postura do Brasil na ONU tem sido a de garantir a autodeterminação dos povos, tem sido solidária com os países que estão sendo reprimidos e oprimidos; temos feito magníficos acordos para que haja verdadeiramente a paz. Todavia, é tímida a ação concreta do Brasil em relação a todos os compromissos e acordos de paz, liberdade e autodeterminação que tem assinado.

O Sr. Eduardo Suplicy - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Ouvirei V. Ex^a a seguir, Senador Eduardo Suplicy. Gostaria apenas de concluir este pensamento.

Todas as vezes em que temos de nos posicionar em relação a uma situação como essa, chegamos sempre atrasados, e é importante que o Brasil chegue na frente. Temos características comuns e não concordamos com o fato de que aquela ilhazinha tão pequena seja tão massacrada. Seu espaço territorial é pequeno, com uma pequena população, mas existe uma justificativa ingrata, violenta para os fatos que temos assistido: ela é rica em petróleo. Tão pequena e está entre as vinte maiores reservas do mundo!

É preciso que haja uma ação mais concreta de nossa parte para dar mais consistência às nossas proposições, aos nossos acordos, àquilo que temos defendido. Sei que é muito difícil debatermos em nosso Parlamento política externa, mas é preciso. Faço-o com a garantia de que estarei, em dias seguintes, falando de outros temas que dizem respeito ao Brasil.

Coincidentemente, hoje eu falaria a respeito da quebra do monopólio de petróleo, mas, como vi, nesse Embaixador, uma coragem admirável, pois vejo de tão longe para buscar um socorro de um apoio político, eu não poderia calar-me. Além disso, sou membro da Comissão de Relações Exteriores, sei que o Partido dos Trabalhadores tem um compromisso com a causa e sei, verdadeiramente, que temos um papel, como Senadores, de dar a nossa contribuição e nos unirmos à solidariedade que o Governo Federal vem assinando na ONU.

Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy - Gostaria de manifestar a solidariedade de todo o Partido dos Trabalhadores ao pronunciamento que V. Ex^a faz, mostrando a disposição de todos nós em apoiar a

luta pela independência do Timor Leste. Foi muito importante o depoimento do Embaixador, hoje, perante a Comissão de Relações Exteriores, bem como perante o X Encontro Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado no último final de semana, na cidade de Guarapari, no Espírito Santo.

O Partido dos Trabalhadores considerou a causa pela independência do Timor Leste, colocando o Embaixador do Timor Leste em lugar de honra na abertura dos trabalhos e escolhendo como uma das principais causas que deveremos defender. O Embaixador do Brasil em Portugal, ex-Presidente Itamar Franco, teve a oportunidade, logo por ocasião da sua chegada em Lisboa, de manifestar solidariedade à causa da independência do Timor Leste. Gostaríamos de registrar a importância desse ato. Seria muito importante que o Ministro das Relações Exteriores e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao lado das ações que se desenvolvem no Congresso Nacional brasileiro, dessem passos na mesma direção das proposições colocadas por V. Ex^a, neste pronunciamento.

A SR^a BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy.

V. Ex^a se adiantou, no aparte, com relação ao X Encontro, quando tivemos a oportunidade de ouvir o Embaixador dizer que não se trata apenas de um compromisso partidário. O que S. Ex^a verdadeiramente busca é que todos os partidos no Congresso Nacional brasileiro o apoiem nessa sua iniciativa ou na sua peregrinação, porque é um sentimento grandioso ver alguém lutar pela libertação do seu povo. Já tive outra oportunidade, quando defendia o interesse de libertação de Mandela, da África do Sul, Moçambique e Angola. Então, nós, que temos condições para travar o debate, dar a solidariedade e, de forma alguma, deixar de fazê-lo.

A Câmara dos Deputados já providenciou o encaminhamento de moção de apoio à causa do povo timorense e fará realizar uma sessão especial no dia 20 de setembro próximo, com o objetivo de diligenciar junto ao Palácio do Itamaraty, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional um maior apoio, não apenas no que diz respeito a discursos mas para que possamos dar respaldo a essa luta do grande Embaixador, no Brasil, Sr. Roque Rodrigues.

Convido os meus Pares, nesta Casa, para que possamos, também, ser signatários do telegrama a ser enviado ao Itamaraty, a fim de fazermos com que o nosso Governo se expresse, mais claramente, em relação ao apoio dado até agora pela ONU para garantir que esta organização seja, sem dúvida, a responsável pelo desdobramento desse processo e dessa conquista.

Um povo só é livre quando pode econômica, política e socialmente exercer todos os seus poderes. Se há entre nós um acordo, queremos que o Brasil exponha, com toda a transparência, a sua posição para que possamos manifestar a nossa solidariedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Benedita da Silva, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sr. Presidente, na forma do art. 14, encareço a palavra a V. Ex^a para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a tem a palavra por cinco minutos.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB-AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s

e Srs. Senadores tenho o orgulho e a satisfação de comunicar a esta Casa a honraria com que acabo de ser distinguido, das maiores de toda a minha vida pública.

Assumi, no dia de hoje, a Presidência nacional da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC. Uma dívida de gratidão, Sr. Presidente, levou-me finalmente a aceitar o convite do último Presidente da CNEC, Dr. Augusto Ferreira Neto, e do próprio Prof. Felipe Tiago Gomes, para retribuir com trabalho e dedicação ao tanto que a Campanha fez em prol do desenvolvimento de várias gerações e de minha própria geração.

Mais de meio século depois, o ideal cenecista, amorosamente semeado pelo Prof. Felipe, frutificaria em 1.002 escolas de primeiro e segundo graus implantadas em todo o País; seis instituições de ensino superior, 370 mil alunos matriculados neste ano sob a orientação de 22.310 professores, além de uma rede de fazendas-escola, centros comunitários rurais, microempresas comunitárias e programas de apoio ao artesanato e ao turismo ecológico e cultural.

Nos anos de 1990 a 1992, a despesa global com educação no Brasil foi de US\$19,7 bilhões, US\$15 bilhões e US\$13,7 bilhões, respectivamente, apresentando um decréscimo de 31% em relação a 1990.

No ano passado, os dispêndios federais com o setor voltaram aos níveis de 1990, crescendo 75% em relação a 1992, o que significou apenas recomposição dos níveis anteriores.

A busca necessária e permanente da qualidade total, pois, exigirá um trabalhador não apenas bem alfabetizado, bem formado, mas, sobretudo, portador de habilidades no manejo de equipamentos cada vez mais modernos e sofisticados, raciocínio lógico e espírito empreendedor. Através da formação e capacitação para o trabalho, estaremos, na CNEC, colaborando para o aumento do nível de competitividade e produtividade. E só conseguiremos isso com a recuperação, a universalização e a valorização do ensino.

Criar e ampliar as condições políticas, institucionais ou culturais para que essa parceria dê certo, colocando a escola de boa qualidade ao alcance da grande maioria das famílias brasileiras - este o compromisso que assumo desde já; por ele pautarei toda a minha atuação na Presidência da CNEC. E sei que, no cumprimento dessa missão poderei contar sempre com a sensibilidade social e humana de meus colegas nesta Casa.

Era o que tinha a comunicar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peça a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento da Casa um documento de representação, encaminhado ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, pela Comissão Pastoral da Terra e pela FETAGRI - Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Pará.

Esta representação refere-se a uma tomada de posição formal destas entidades diante da absoluta falta de providências do Secretário de Segurança Pública do Governo de Estado do Pará em relação à chacina que ocorreu no Município de São João do Araguaia no dia 6 deste mês.

O policial, de nome Gilmar Araújo, juntamente com pistoleiros foram às terras da Fazenda Pastoriza, no Município de Marabá, surpreenderam os trabalhadores rurais, assassinaram três trabalhadores - já citei o nome desses três trabalhadores em discurso nesta Casa -, feriram dois outros e - pasmem - prenderam oito dos outros trabalhadores.

E esses oito trabalhadores estão presos hoje na Delegacia de Marabá, em decorrência de um flagrante forjado pelo Delegado-

Geral e por este policial, que inverteram totalmente a situação. Imagine V. Ex^a que eles forjaram um flagrante dizendo que foram emboscados pelos trabalhadores rurais, quando nenhum policial foi ferido, quando nenhum pistoleiro foi ferido. Apenas três trabalhadores rurais foram barbaramente assassinados, outros dois feridos - encontram-se hospitalizados. Há nove trabalhadores presos em virtude de um flagrante completamente forjado.

Tudo isso por culpa do INCRA, que não teve recursos para fazer a diligência reclamada pelos trabalhadores rurais e definir se a terra pertencia de fato à Fazenda ou à União, podendo ser, neste último caso, explorada por esses trabalhadores rurais.

O Secretário de Segurança Pública já teve conhecimento desses fatos; a imprensa inteira divulgou os acontecimentos no Estado do Pará e esse policial Gilmar Araújo, que cometeu os bárbaros crimes, encontra-se ainda como policial, com toda a tranquilidade, no Município de Marabá, como se nada houvesse acontecido.

Em função disso, as entidades ligadas aos direitos humanos, no Pará, estiveram ontem com o Secretário de Segurança Pública e encaminharam a ele essa representação formal, solicitando o afastamento imediato desses dois policiais: o Delegado-Geral e o comissário. Isso era o mínimo que poderia ter sido feito.

Lamentavelmente queremos aqui registrar nossa condenação, a omissão, a inseqüência, do Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará, Dr. Paulo Sette Câmara. Esperamos que, diante desse pedido formal, sejam tomadas as providências necessárias, para impedir que tais fatos se repitam.

Era o registro que gostaria de fazer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU DISCURSO:

Exm^o Sr. Secretário de Segurança Pública do Pará, Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDII), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (FETAGRI) e Central Única dos Trabalhadores (CUT), vem apresentar Representação contra os policiais civis Gilmar Araújo e Antônio Paulo Rodrigues de Oliveira pelas razões de fato a seguir expostas:

No dia 6 de agosto do corrente ano os representados mais três homens não identificados, fortemente armados, adentraram na área da Fazenda Pastoriza com a intenção de expulsar alguns posseiros que ali permaneciam.

Os posseiros assustados com a aproximação dos dois policiais e mais os três homens, todos armados, fugiram em direção da mata, nessa ocasião os policiais passaram a disparar suas armas contra os posseiros, no que resultou na morte de três e prisão de nove pessoas que encontram-se recolhidas na prisão da Delegacia Regional de Marabá.

Outro fato a ser mencionado é que os policiais foram até o local do conflito sem nenhuma ordem judicial, nem tão pouco em diligência oficial promovida com autorização do Delegado Regional de Marabá, sendo, também, um dos agravantes da violência cometida por esses policiais. O fato destes estarem acompanhados de pessoas estranhas ao quadro de policiais, configura o agrupamento de pessoas (pistoleiros) com o intuito de praticarem atos de violência contra os posseiros, que resultou em algumas mortes.

Os esclarecimentos prestados por estes policiais na Delegacia Regional afirmam falaciosamente que os posseiros reagiram à voz de prisão e, por isso, não tiveram aqueles outra alternativa a não ser de usar suas armas de fogo.

Ora, Sr. Secretário, como um grupo de posseiros poderia reagir a um ataque fulminante de pessoas fortemente armadas?

As únicas armas que os posseiros possuíam e que foram apreendidas pelos policiais são aquelas usadas para caçar na mata, denominadas "por fora" (arma artesanal utilizada para caçar animais de pequeno porte), que sequer foram usadas no dia do conflito, devido a rapidez exercida pelos policiais, cuja a intenção era de expulsar os posseiros ou matá-los se necessário, sendo que esta última opção veio a ocorrer.

Assim, fica claro que os policiais praticaram atos arbitrários, que resultaram na morte de pessoas e no constrangimento (a prisão ilegal) de outras em decorrência do abuso de autoridade e até a formação de um grupo armado (formação de quadrilha), para praticar atos tipificados como crime em nosso ordenamento jurídico.

Destarte, requer:

a) Que V. Ex^a determine o afastamento imediato do Delegado Regional Francisco Eli, considerando a sua completa omissão em face dos acontecimentos supramencionados.

b) Que V. Ex^a determine a formação de uma comissão especial para se deslocar até o local onde deverá ouvir os depoimentos dos trabalhadores rurais.

c) Que V. Ex^a receba o presente expediente e instaure, de imediato, processo administrativo no sentido de apurar os fatos acima narrados e responsabilizar os policiais acerca dos atos ilícitos aqui claramente demonstrados.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Belém, 21 de agosto de 1995. - pp. SDDII - pp. CUT/PA - pp. FETAGRI - pp. CPT.

Testemunhas:

Elesbão Andrade Cruz - Jofre Alves da Silva - João Leite.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Os Srs. Senadores Lucídio Portella, Gilberto Miranda e José Alves enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^s serão atendidos.

O SR. LUCÍDIO PORTELLA (PPR-PI) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a crise no Sistema de Saúde ultrapassou todos os limites da tolerância e passa a exigir um posicionamento da cidadania em favor dos seus direitos constitucionais.

A discussão interminável e recorrente sobre a natureza de medidas que, há muito, deveriam ter sido implementadas, trai uma hesitação perniciosa - como em poucos momentos da História deste País - onde a prudência começa a se confundir com a desídia, e a parcimônia, com a mera desculpa para não agir.

Enquanto isto, a população permanece exposta a um risco crescente, na medida em que se agravam os componentes de uma situação, já de si, caótica: hospitais fechando; precárias condições de atendimento; ridícula remuneração dos médicos; relaxamento dos controles sanitários; recrudescimento das doenças de massa; ressurgimento de moléstias tidas por extintas; morte nos corredores de espera.

Nada obstante, a saúde continua sendo, formalmente, direito de todos e dever do Estado como entende a Carta Magna no Capítulo II - Dos Direitos Sociais, artigo 6^o. Diante do silêncio do Estado, a afirmação do direito passa a ser dever de todos, pois, diferencialmente de outras responsabilidades sociais, a saúde não pode esperar "Godot", como no texto de Samuel Beckett, permanecendo à espera da ajuda que nunca chega.

Eu venho fazer uma exortação pública por uma decisão. Que se manifestem as diversas representações da sociedade civil, em todos os seus níveis e instâncias, em favor da urgente adoção de uma contribuição social de 0,25% sobre a movimentação financeira para suprir emergencialmente o sistema de saúde; e que façam chegar aos poderes públicos esta determinação, como legítima expressão da vontade geral.

É refletindo e buscando solução para as angústias do povo que não têm o tratamento adequado, que defendo a criação da CMF. Que a reforma tributária virá é um fato, e não podemos deixar de buscar soluções definitivas para a questão da saúde. Faz-se necessário que uma nova atitude se instaure e vá além deste episódio. Assim, eu apelo igualmente à sociedade para que se articule a fim de cobrar efetivamente um orçamento equilibrado e transparente doravante. A instituição, na undécima hora, de uma contribuição social de caráter transitório, longe de significar acomodação, deve servir de alerta e referencial crítico para um enfrentamento sustentado de vícios fiscais e administrativos que historicamente embasaram a desordem financeira e fundaram a dívida social no Brasil.

Que este quadro ominoso, enfim, de degradação das atenções de saúde não venha a se repetir. Nunca mais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB-AM.) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a preocupação universal com os custos da atividade econômica está determinando ações múltiplas do empresariado industrial, em cada país, com vistas à ampliação dos mercados, interno e externo. Na maioria dos países industrializados, os índices dos custos apresentam disparidades reduzidas quando submetidos a confrontos internacionais.

Resulta esse equilíbrio da adaptação das respectivas leis às exigências do mundo econômico contemporâneo, que assiste a essa empolgante corrida pela melhoria da produtividade. Predomina esforço consciente para suprimir óbices que impliquem aumento de custos.

A generalizada semelhança da legislação que afeta o setor produtivo permite que os diferentes ramos da indústria de transformação, de cada país, disputem mercados, em condições de igualdade, com seus congêneres do mundo exterior.

Considero saudável a preocupação das lideranças industriais brasileiras com os custos aqui verificados, em comparação com os que incidem sobre a produção de bens e serviços em outros países. É recente um seminário promovido pela Confederação Nacional da Indústria, que significativamente recebeu o título de **Custo Brasil**.

Nesse encontro, que reuniu delegações de todo o País, ouviu-se apelo do presidente da CNI, Sr. Mário Amato, em favor de uma substancial redução do **Custo Brasil**. Destaco particularmente a esperança que esse líder empresarial deposita na ação parlamentar, aplicada à redução desse custo até um nível semelhante ao vigente nos países do Hemisfério Norte.

Manifesta o presidente da CNI a convicção de que o Congresso Nacional há de desempenhar "papel decisivo na criação de condições para que a economia brasileira consolide o ciclo de crescimento sustentável, que se abriu a partir do Plano Real".

A ressonância desse apelo, dessa esperança e dessa convicção chega ao Congresso. Na Câmara Alta encontra a acolhida que nos habituamos a dispensar às reivindicações nacionais, de que a indústria se faz porta-voz.

O tema deste meu discurso versa, portanto, sobre as diferentes facetas dos custos exagerados ou desnecessários, que tornam a nossa economia pouco competitiva. Sobretudo, generaliza-se no País o reconhecimento de que esses custos não permitem que a atividade econômica contribua, na mesma escala que se verifica em outros países, para o bem-estar da comunidade nacional.

Mas não se trata de uma debilidade congênita do setor industrial. A expansão da oferta de bens e serviços depende, no Brasil, de ajustes imprescindíveis nas relações entre o Estado e a sociedade, relações que estão regidas por legislação superada. Além disso, não se pode pensar na elevação do grau de eficiência do sistema econômico sem a eliminação de graves deficiências no suprimento de serviços básicos, até agora a cargo exclusivo do setor público.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a ser insensata a repetição de comparações entre a carga tributária no Brasil com a de outros países. Costuma-se afirmar que aqui desfrutamos de branda incidência tributária.

A primeira verificação de insensatez diz respeito ao fato de que nos países altamente industrializados o pagamento de imposto tem relação direta com a qualidade dos serviços que os poderes públicos oferecem aos cidadãos. Limpeza urbana, segurança pública, red escolar instalada para atender a toda a população infanto-juvenil, serviços de saúde compatíveis com a dignidade humana, acesso fácil das grandes massas populares aos bens fabricados pela indústria moderna, sistema financeiro caracterizado pelos juros estáveis ou declinantes, entre outros aspectos positivos da qualidade de vida.

O quadro que temos diante de nossos olhos nos assusta pelos aspectos negativos. A comunidade brasileira paga impostos e contribuições em troca de quase nada. Importa muito que as defi-

ciências de caráter sócio-econômico sejam denunciadas por quem tem suficiente autoridade para tanto. Reside nisso o valor do recente seminário da CNI, que demonstrou a necessidade de reformas que permitam o estabelecimento de associação entre o bem-estar coletivo e a competitividade do setor produtivo.

A vigência de um sistema tributário, que possui mais de cinquenta rubricas entre impostos, contribuições e taxas diversas, onera sobremodo as empresas e absorve recursos que, em outras circunstâncias, poderiam representar apreciável grau de bem-estar da população trabalhadora.

Adverte a indústria que, com a sobretaxação do setor industrial, há uma inaceitável incidência de tributos sobre as exportações e os investimentos. O sistema impõe às empresas custos administrativos muito elevados, que oneram a produção e criam um círculo vicioso onde a moeda encontra sucessivos obstáculos em sua busca da estabilidade.

O **Custo Brasil** está presente na legislação trabalhista, cujos encargos elevam de forma substancial o custo do trabalho sem resultar em correspondente benefício para o trabalhador. Há estudos sobre o custo da mão-de-obra que salientam o seguinte: na Coreia do Sul, o trabalhador leva para casa 94% daquilo que custa à empresa, enquanto que, no Brasil, o salário levado para casa representa somente 44% do seu verdadeiro custo.

Se a diferença fosse aplicada em transporte coletivo, habitação popular, educação e saúde, seria possível justificar tal subtração do esforço de produção. No entanto, no Brasil da atualidade comprova-se a quase total ausência da oferta de semelhantes bens públicos. Há situações inteiramente inadmissíveis numa sociedade que procura modernizar-se. Exemplo disso é o que ocorre em algumas regiões metropolitanas, onde as pessoas que trabalham perdem diariamente de cinco a seis horas entre a residência e o local de trabalho, ida e volta.

É importante focalizar o custo adicional da mão-de-obra, representado pelas diferentes contribuições sociais e taxas. A partir desse esclarecimento talvez se possa transformar grande parte de tais contribuições em salário real.

Em nosso País há vários disparates em matéria de custos: nos portos, as mercadorias exportáveis sofrem a incidência de custos de manuseio que não encontram paralelo no resto do mundo. Por sua vez, as telecomunicações estão estranguladas e reina a ameaça de racionamento de energia elétrica, dada a falta de investimentos.

As providências governamentais, que estão encaminhando a economia brasileira para a abertura, abrangem um programa amplo de privatização e prometem iniciativas inovadoras no campo da desregulamentação. Devemos reconhecer, entretanto, que a transferência de empresas públicas para o setor privado se processa de modo lento. Em paralelismo, custam a ser postas em vigor providências, de há muito esperadas, para simplificar as relações do público com o aparelho administrativo do Estado.

É claro que não se pode negar o alcance da série de reformas constitucionais ora em andamento no Congresso. Na Câmara dos Deputados, já estão aprovadas as emendas sobre a definição de empresa nacional, a navegação de cabotagem, as telecomunicações e a flexibilização no setor do petróleo. Esses projetos de emenda estão chegando ao Senado, que os deverá aprovar sem demora.

Com a execução dos novos dispositivos constitucionais, decorrentes desse esforço em prol da mudança, o Brasil dará início a um novo ciclo histórico. Foi oportuna uma observação feita no seminário da CNI, a respeito dos benefícios que deverão alcançar a grande massa de consumidores, pois esse novo ciclo de nossa evolução sócio-econômica há de transformar o consumidor em ente privilegiado. Nas deformações sócio-econômicas atuais, que as emendas tendem a corrigir, os maiores beneficiários do sistema são os grupos que se abrigam no corporativismo, contrariando o interesse da comunidade nacional.

Esperemos que não demore a se materializar a situação em que os preços em declínio ofereçam ao consumidor acesso fácil a produtos de alta qualidade, em quantidades crescentes. O pano de

fundo desse quadro mostrará a multiplicação dos postos de trabalho, com o incremento das vendas no mercado interno e das exportações, o que deixará como subproduto o equilíbrio das contas públicas.

Nessa perspectiva se projetará o crescimento da renda do País e dos cidadãos, sinônimo do enriquecimento nacional, ganhando destaque a moeda estável como o principal instrumento público de justiça social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, abordarei, a seguir, alguns tópicos relevantes que foram objeto de competente debate no referido encontro realizado pela Confederação Nacional da Indústria.

O seminário focalizou a concentração da carga tributária sobre reduzido universo de contribuintes, apontando para a necessidade de reforma capaz de suprimir a desigualdade na distribuição do ônus tributário. É fato notório, e os especialistas no assunto trouxeram à baila características perversas do sistema, é notório, repito, que o setor formal da economia, em particular, a indústria, suporta grande parte do peso dos impostos. Em seus estudos sobre o tema, a CNI chegou a apurar que a taxação média da indústria é de 36% (trinta e seis por cento) do valor adicionado, índice bem superior aos 25% (vinte e cinco por cento) do PIB, estimados como carga média da economia.

Entre as consequências de tal sistema encontramos as elevadas alíquotas do imposto de renda das pessoas jurídicas e dos impostos sobre consumo. Essas alíquotas figuram entre as mais altas do mundo.

Segundo os resultados de pesquisa comparada, a alíquota máxima nominal do imposto de renda da pessoa jurídica (aplicável a um lucro líquido anual de US\$20 milhões) é de 48,18% no Brasil. Na América do Norte e na Europa, a alíquota corresponde a 38,49%, baixando a 31,43% na Ásia. Por sua vez, a alíquota máxima do imposto sobre o valor agregado (ICMS e IPI, no caso brasileiro) é de 28,70% no Brasil, em comparação com 21,80% em outros países da América Latina, de 15,18% na América do Norte e Europa, e de 9,92% na Ásia.

Ao divulgar essas informações, a Confederação Nacional da Indústria presta um esclarecimento de incontestável importância ao público em geral e, em particular, aos congressistas, no momento em que são debatidas e votadas as emendas constitucionais. Em consequência das mencionadas discrepâncias, são perceptíveis os desestímulos aos investimentos em nosso mercado. No plano externo, esse peso tributário reduz a competitividade das empresas nacionais e, no interno, cria-se um abismo entre os que cumprem suas obrigações fiscais e os que vivem à margem da lei.

Relembra a CNI um estudo do Banco Mundial, que demonstrou estarem as exportações brasileiras sujeitas a incidência tributária da ordem de 11,7%, quando nos países de economia avançada esse percentual fica em torno de zero.

Ilustrando com outros pormenores esse desajuste, a indústria aborda o que ocorre com o aço na exportação. Conforme pesquisa do Instituto Brasileiro de Siderurgia, a carga tributária total incidente sobre as exportações de produtos siderúrgicos se aproxima de 27% em nosso País, em comparação com 15% no Japão e 10% na Coreia.

Não é só no comércio exterior que as manufaturas brasileiras são vítimas de um sistema tributário antiquado. Em nosso território, leva vantagem o produto importado, que normalmente não está sujeito, nos países de origem, a tributos em cascata. Nesses países, convém salientar, os investimentos estão a salvo dos impostos que incidem sobre as aplicações de capital no Brasil. Parece claro que essas discrepâncias terão de desaparecer no processo de modernização de nossa economia.

A partir de 1990 acentuaram-se as reduções sofridas pelos investimentos em infra-estrutura. Como salienta a CNI, os investimentos em transportes, telecomunicações e energia elétrica estimulam aplicações de capitais privados em diferentes setores da economia nacional. A soma destes com os investimentos públicos produz dois resultados fundamentais: aumento da produção e geração de novos empregos.

Na ausência dos gastos públicos em infra-estrutura, o setor privado sofre elevação de custos que reduzem sua capacidade de

competição. Estimativas recentes, afirma a CNI, mostram que os investimentos totais em energia, transportes e comunicações representaram, em 1993, apenas 43% do total dos investimentos realizados em 1980. No caso da energia elétrica, nos primeiros anos deste decênio o total das aplicações de capital corresponde a menos de um terço do montante do início da década passada.

Diante de tais comprovações, os dirigentes industriais manifestam o receio de que possa ocorrer um estrangulamento no futuro próximo. Pois é oficial a notícia de que se encontram paralisadas as obras em dezesseis projetos hidrelétricos. Em 1980, foram aplicados no setor quatro e meio bilhões de dólares, em confronto com apenas um bilhão em 1993.

Não foi esse, entretanto, o setor mais afetado pela falta de investimentos. Assinala a CNI que, em 1993, os gastos em transportes representaram apenas cerca de dez por cento do valor do investimento no setor efetuado em 1980. A malha rodoviária, como é de conhecimento geral, ficou arruinada, aumentando de forma considerável o custo do transporte sobre pneus. Existem cálculos que apontam a má conservação das rodovias como responsável por aumento do custo dos fretes em 38% (trinta e oito por cento), registrando o consumo de combustível incremento da ordem de trinta e cinco por cento.

No setor das telecomunicações, continuam elevadas as filas de espera, figurando o congestionamento do tráfego como um fator que onera as empresas e os cidadãos. Sabe-se que o custo de uma chamada internacional no Brasil é cerca de quatro vezes mais caro do que nos Estados Unidos ou no Chile.

A CNI descreve de modo desalentador a situação no transporte de carga geral nos portos brasileiros. As mercadorias acondicionadas em containers, pallets, caixotes, sacarias, etc., e que se destinam ao mercado externo, são movimentadas, basicamente, em portos públicos. Nestes ainda não foi possível aplicar a lei de modernização do sistema portuário nacional, aprovada em fevereiro de 1993.

Enquanto, nos terminais portuários privativos, as operações de carga e descarga se fazem com agilidade e em regime de custos baixos, nos portos públicos subsistem os monopólios das companhias estatais e dos sindicatos de trabalhadores avulsos, que emperram os serviços. Em consequência perdem competitividade as mercadorias brasileiras no mercado internacional.

A continuada influência do movimento sindical nos portos públicos determina que a carga geral, que estaria destinada à cabotagem, tenha abandonado a orla marítima, para ser transportada em caminhões. Resulta desse fato a afirmação da CNI de que um sistema de transporte de cabotagem de carga geral eficiente poderia inverter a matriz de transporte do país. O caminhão, que percorre longas distâncias, em nosso extenso território, seria facilmente substituído pelo navio, de custo infinitamente mais baixo.

Uma reunião de empresários não poderia fazer caso omissivo da questão de fundamental importância, representada pelo elevado patamar dos juros ora em vigor na economia brasileira. Acusa a indústria a prevalência de taxa de juros, em meados de 1995, da ordem de 50% (cinquenta por cento) ao ano. As razões desse disparate são óbvias: precisando financiar seu desequilíbrio financeiro, o setor público comparece ao mercado oferecendo juros elevados para facilitar a captação de recursos, determinando, assim, o nível da taxa básica de juros vigente no País.

Tem fundamento outra queixa da indústria, quando afirma que a ausência de financiamento de longo prazo afeta de modo insuportável a capacidade de competição dos produtos manufaturados brasileiros no mercado internacional. Enquanto na Argentina e na Coreia do Sul a taxa real de juros nos empréstimos bancários é de dez por cento ao ano, no Brasil, deduzida a taxa de inflação, gira em torno de vinte e cinco por cento. Nos Estados Unidos, é de 7 a 8 por cento, ao passo que, na Alemanha, é de 5%.

Além do impacto negativo sobre os investimentos, os juros elevados, como opina a CNI, têm repercussão muito desfavorável sobre os custos. Todos percebemos que faz parte da rotina das em-

presas tomarem empréstimos para financiar parte do seu capital de giro, assim como as suas vendas a prazo. Desse modo, juros altos inflacionam os custos financeiros. É claro que esse é um fator determinante das pressões sobre o nível de preços no mercado interno. Já no comércio internacional, esse fator reduz de forma acentuada a competitividade de nossos produtos.

A indústria também chama a atenção para o custo da regulamentação excessiva. Afirma a CNI: "Um ambiente de negócios favorável requer normas claras, previsíveis, divulgadas, coerentes e aplicadas a todos de forma adequada e equânime. É indispensável, para que a empresa privada produza com eficiência, que os direitos de propriedade estejam garantidos e que haja segurança sobre os contratos privados. Por outro lado, uma regulamentação incerta e instável tem efeito negativo sobre o grau de formalização das atividades econômicas e sobre o próprio crescimento da economia, de vez que o alto grau de incerteza reduz as taxas de retorno esperadas de novos projetos."

A transcrição desse longo trecho dos documentos do seminário tem por objetivo repisar aspirações que a indústria proclama, em todos os momentos em que considera propícia a definição das condições favoráveis ao seu pleno desenvolvimento.

Cabe inteira razão à CNI quando afirma que "muitas atividades empresariais estão envoltas em incertezas, por estarem sujeitas a regulamentos contraditórios ou em função do grau de arbítrio permitido aos responsáveis pelos regulamentos". E acrescenta que estudos recentes demonstram como são elevados os custos de lidar com o governo. A legislação excessiva e a sua frequente mudança levam as empresas a considerável perda de tempo no cumprimento de requisitos fiscais e trabalhistas e em negociações com órgãos públicos.

É de fácil percepção o efeito sobre os custos quando as empresas tentam percorrer o labirinto dos regulamentos das áreas fiscal e previdenciária. No caso das pequenas empresas é indispensável o recurso a profissionais externos. Já as grandes empresas instalam departamentos jurídicos e de contabilidade para fazerem face a esse problema.

A CNI faz séria advertência ao tratar do ensino fundamental e da educação como um todo. Saliencia os prejuízos decorrentes de prioridades equivocadas e os desperdícios na arrecadação e repasse de recursos, agravando o quadro de escassez. Estima-se, diz o órgão máximo da indústria, que apenas cinquenta por cento do montante investido no ensino básico cheguem efetivamente à escola e, não necessariamente, à sala de aula. Na verdade, afirma a qualidade da educação no Brasil é um dos mais sérios obstáculos ao desenvolvimento nacional e à formação de uma economia eficiente, capaz de elevar o padrão de vida de seu povo.

Para finalizar reproduzo o pensamento da indústria sobre as novas tecnologias de produção e de gerência, que dão ênfase absoluta ao fortalecimento do ensino básico no capítulo dos requisitos para formação de recursos humanos. O sistema educacional brasileiro está longe de responder a tais exigências.

A indústria acaba de apresentar à Nação idéias que empolgam pela objetividade e veiculam os pontos de um programa de ação administrativa, cujo cumprimento eliminaria o atraso sócio-econômico, que afeta grande parte do povo brasileiro.

Agradeço a atenção.

O SR. JOSÉ ALVES (PFL-SE.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, encontrava-me licenciado, em viagem que tive de realizar na semana passada, quando ocorreram importantes desdobramentos da crise que envolve algumas instituições do sistema financeiro, especialmente o Banco Econômico, que juntamente com outros bancos, um de Pernambuco e outro de São Paulo, sofreram

intervenção do Banco Central, num episódio bastante esmiuçado pelos meios de comunicação.

Sr. Presidente, mesmo distante do cenário deste evento, acompanhei com muito interesse e preocupação o andamento dos fatos, pois o Banco Econômico, além da importância da sua história de mais de 160 anos, fundado que foi em julho de 1834, teve em Sergipe suas primeiras agências fora do Estado da Bahia, é o 7º maior banco privado do País e, sem dúvida, um expressivo representante do sistema financeiro nacional, uma instituição que, ao longo de todos estes anos, vinha superando e vencendo todas as crises econômicas e políticas que o País e a região onde atua atravessaram.

O caso do Banco Econômico não deve ser interpretado apenas sob o ângulo meramente de gestão administrativa e financeira, sob o enfoque de inépcia ou de esbanjamento dos recursos por parte de seus dirigentes.

O que me preocupa, o que me assusta, é que um Banco, com uma experiência centenária, uma entidade que ao longo de mais de um século e meio de existência, sendo a mais antiga instituição financeira do Brasil e da América Latina, um dos sete maiores Bancos privados do País, tenha chegado aos níveis de dificuldades, agravadas no ano passado, que estimularam a intervenção do Banco Central e as medidas rigorosas dela decorrentes.

Grande parte dos problemas sociais e das dificuldades econômicas que o País vem atravessando, nos rumos do seu desenvolvimento, são reflexos deste modelo intensivo de capital e concentrador de renda, sendo o principal responsável pelo desemprego, pela pobreza, o abandono do campo, os entraves no funcionamento da economia de mercado e na geração de receita para as famílias e para o governo, dificultando-lhe o atendimento às necessidades e carências na área de sua maior responsabilidade, como educação, saúde, habitação, saneamento e segurança.

O que me assusta é que o caso do Banco Econômico, o sexto banco privado mais lucrativo em 1994, não seja uma realidade isolada, mas, também, reflexo da falta de liquidez e níveis de insolvência em vários setores da economia do País, do cidadão isolado em suas dificuldades de se manter, das pequenas empresas que sobrevivem a duras penas, até os grandes complexos econômicos e financeiros, que possam ser atingidos pela inadimplência que vem das bases do mercado, comprometendo o crédito e o fluxo dos recursos na economia.

No Nordeste, depois da Bahia e Pernambuco, é em Sergipe que esse Banco tem o maior número de Agências onde atende a mais de 25 mil correntistas e poupadores. É a maior rede privada do Estado e que movimenta o maior volume de recursos. Por esta razão me preocupam as repercussões sociais e econômicas causadas por esta intervenção.

Mas, Sr. Presidente, não vim ocupar a tribuna do Senado e tempo das Senhoras e Senhores Senadores para aqui defender o Banco Econômico, nem a sua atual ou passada administração.

Venho externar a minha inquietação pelos transtornos presentes que a sua clientela, os seus correntistas e poupadores vêm passando com esta intervenção, e pelos reflexos que isto venha a causar. Não apenas a pessoas físicas, assalariados, mas também, a entidades públicas, governos de Estado e Municípios.

A intervenção no Banco Econômico é um fato de grandes repercussões financeiras, econômicas e políticas no Nordeste, porque tem sido uma instituição que muito vem contribuindo para o desenvolvimento regional. É uma entidade profundamente ligada à história da Bahia e do Nordeste.

Considero urgente que o Governo procure formar os seus quadros de dirigentes para estas áreas econômicas e financeiras de grandes complexidade, como o Banco Central, pois somente assim

se extinguirá esta relação promíscua entre o interesse público e o interesse privado, no que se refere à política monetária.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à Tribuna do Senado, é o impulso de consciência em solidariedade a um homem público que merece o respeito e a consideração de toda a Bahia, de toda a região nordestina e de todo o País.

Um político que, em seus quarenta anos de vida pública, passando pela Assembléia Legislativa, pela Câmara dos Deputados, pela Prefeitura da Capital de seu Estado, onde foi por três vezes Governador, Presidente de uma das maiores empresas públicas do País, Ministro e atualmente Senador, fez da sua voz o clamor do povo de sua terra e de sua região em defesa de uma de suas mais antigas instituições de desenvolvimento e progresso.

Quero manifestar a minha mais sincera admiração e solidariedade ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo seu empenho, pela sua luta e pelas negociações que desenvolveu, nos bastidores e publicamente, em favor de uma solução mais equânime para a citada instituição financeira do seu Estado, uma solução menos traumática do que a intervenção, um tipo de equacionamento que desse à clientela do Banco o mesmo tratamento dedicado a outros bancos, como no caso do Rio de Janeiro e São Paulo, onde foi decretada a intervenção em regime de administração especial temporária.

Um gesto muito mais em favor do público do que propriamente do Banco, embora a todo homem público também preocupem os fatos econômicos que atinjam diretamente à população, e entre estes, os abalos que possam ser desencadeados no sistema financeiro, onde grandes bancos como o Banespa, o Banerj, o Mercantil de Pernambuco, o Comercial de São Paulo, o Meridional e outros estejam no sufoco em que se encontram.

A atitude do Senador Antonio Carlos Magalhães, a procura de soluções negociáveis para o problema, os entendimentos que manteve, o apoio que buscou para a sua luta, na expectativa do povo baiano e dos nordestinos, não poderiam ter outro desdobramento.

Tanto ele não se omitiria, como nunca se omitiu nos assuntos que dizem respeito aos interesses do Nordeste e da Bahia, nos temas de interesse nacional, quanto o povo que representa nesta casa tinha a certeza de que ele seria o seu porta-voz. A Bahia não ficaria calada diante de um evento de tal magnitude.

Como ele próprio disse: "Não tinha interesse em provocar crise porque desejava, apenas, uma solução".

Em toda esta crise que se procurou forjar, alimentando o noticiário com especulações e intrigas desnecessárias provenientes do desencontro de informações, quem mais saiu perdendo foram os correntistas do banco com estas limitações aos saques, e também a credibilidade na segurança e liquidez do sistema financeiro, pois a indústria do boato sobre as eventuais dificuldades de um banco, uma atividade irresponsável e criminoso, gera as corridas ao caixa, que é o fenômeno mais temido pelas instituições financeiras.

O Senador Antonio Carlos Magalhães, desde o início das negociações, antes mesmo que os problemas que ainda tinham solução favorável transpirassem para a imprensa, procurou uma saída coerente em que se preservasse o Banco, o público e o Governo, porque isto, no entendimento de um político de sua experiência, estaria também interessando ao País, por cuja grandeza todos nós, independentemente de partidos políticos, lutamos, vivemos e trabalhamos.

Finalizo, Sr. Presidente, reiterando a minha irrestrita solidariedade ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, ilustre representante da Bahia, e que aqui no Senado, no Congresso brasileiro, também defende os interesses do Nordeste e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às quatorze horas e trinta minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 1995-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1995 (nº 10/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 69, de 23 de julho de 1991, que dispõe sobre as normas gerais de organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

(Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 99, DE 1995 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 1995 (nº 290/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos de Agente Penitenciário na Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

- 3 -

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 1988

Votação, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão - de Educação, favorável às Emendas nºs 1 e 2, à primeira parte da Emenda nº 3, e contrário à segunda parte da Emenda nº 3.

- 4 -

REQUERIMENTO Nº 999, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 999, de 1995, do Senador Sebastião Rocha, solicitando, nos termos regimentais, seja convocado o Ministro de Estado da Saúde, Dr. Adib Jatene, a fim de que, perante o Plenário do Senado Federal, possa prestar esclarecimentos sobre a política de financiamento do sistema de saúde.

- 5 -

REQUERIMENTO Nº 1.125, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 1, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.125, de 1995, dos Senadores Pedro Simon e Jader Barbalho, solicitando, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1995 (nº 269/95, na Casa de origem), que dispõe sobre feriados.

- 6 -

EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1990

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dá nova redação ao inciso III do art. 484 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, tendo

Parecer favorável, sob nº 399, de 1995, da Comissão
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

- 7 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 1992 (nº 4.386/89, na Casa de origem), que inclui o Município de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, na Área de Proteção Ambiental da Serra da Mantiqueira, tendo

Parecer favorável, sob nº 461, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

- 8 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1992 (nº 1.723/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a aplicação e divulgação de índices de desempenho de serviços de saúde, tendo

Parecer favorável, sob nº 462, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

- 9 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 224, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 224, de 1993 (nº 217/91, na Casa de origem), que dispõe sobre inspeção em barragens, pontes, viadutos e obras de arte, tendo

Parecer, sob nº 389, de 1995, da Comissão
- de Serviços de Infra-Estrutura, favorável ao Projeto com emendas nºs 1 e 2-CI, que apresenta, e voto vencido, em separado, do Senador Fernando Bezerra.

- 10 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 15, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 15, de 1995 (nº 1.504/91, na Casa de origem), que proíbe a captura de mamíferos aquáticos das Ordens Sirênia, Carnívora e Cetácea, e de répteis da Ordem Chelonia, em território brasileiro, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 380, de 1995, da Comissão
- de Educação, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece, com voto em separado do Senador Coutinho Jorge.

- 11 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 24, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a proibição de venda de bebidas alcoólicas para menores de 21 anos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 451, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Sociais.

- 12 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob nº 443, de 1995, da Comissão
- de Assuntos Econômicos, favorável, com voto vencido do Senador Jonas Pinheiro.

- 13 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 17, DE 1991

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 17, de 1991, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, que dá nova redação ao inciso II do art. 40 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, relator: Senador Edison Lobão, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Segundo dia útil de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h40min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 16, DE 1995-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei nº 5, de 1995-CN, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$3.583.500,00, para os fins que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado Leur Lomanto

I - Relatório

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República, com fulcro no art. 61, § 1º, inciso II, letra b, da Constituição Federal, com a Mensagem nº 220, de 1995-CN (nº 473/95, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Câmara dos Deputados, crédito suplementar no valor de R\$3.583.500,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Referido crédito visa recompor a programação da despesa referente à aquisição de material de consumo, locação de mão-de-obra e outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, relativos à subatividade "Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo".

Os recursos necessários ao atendimento do pleito correrão à conta de anulação parcial de dotações orçamentárias da unidade acima mencionada, conforme consta da programação de cancelamento especificada no Anexo II.

Informa a Exposição de Motivos nº 78/MPO, de 26-4-95, que o valor total do pleito foi de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Deste total, a importância de R\$1.416.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais) independe de autorização legislativa por situar-se dentro do limite de 20% es-

tabelecido pela Lei Orçamentária vigente, para remanejamento entre grupos, de despesa, cabendo ao Congresso Nacional autorizar a abertura de crédito adicional relativo aos restantes R\$3.583.500,00, por excederem a tal limite.

Ao projeto de lei sob análise não foram apresentadas emendas perante este órgão técnico.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

Do exame da proposição, verificamos que a iniciativa do Poder Executivo não contraria dispositivos constitucionais ou legais pertinentes; não apresenta incompatibilidade com o Plano Plurianual, bem como não incide nas vedações expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 1995, tendo em vista que a referida despesa enquadra-se nas exceções previstas no § 2º do art. 19 desta lei.

As programações de suplementação e de cancelamento encontram-se previstas na Lei Orçamentária do exercício.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 1995-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo.

Sala da Comissão, – Deputado **Leur Lomanto**, Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quinta Reunião Extraordinária realizada em 22 de agosto de 1995, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Deputado **Leur Lomanto**, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 5/95-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Humberto Souto – Presidente, Basílio Villani – Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Antônio Joaquim, Arnaldo Madeira, Augusto Nardes, César Bandeira, Ciro Nogueira, Coriolano Sales, Efraim Morais, Fátima Pelaes, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Freire Júnior, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, Ivandro Cunha Lima, João Almeida, João Coser, João Fassarella, João Thomé Mestrinho, José Carlos Lacerda, José Janene, José Rezende, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Manoel Castro, Márcio Reinaldo, Nícias Ribeiro, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bauer, Paulo Bernardo, Pimentel Gomes, Pinheiro Landim, Sérgio Miranda, Vittorio Medioli, Yeda Crusius, Zaire Rezende, Antônio do Valle, Benedito de Lira, Bonifácio de Andrade, Giovanni Queiroz, Herculano Anghinetti, Maria Valadão e Maurício Najar; e Senadores Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Jefferson Peres, João França, Lucídio Portella, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Onofre Quinan e Waldeck Ornellas.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 1995. – Deputado **Humberto Souto**, Presidente – Deputado **Leur Lomanto**, Relator.

PARECER Nº 17, DE 1995

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 10, de 1995-CN, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$184.973,00, para os fins que especifica".

Relator: Senador **Carlos Bezerra**

I – Relatório

Com a Mensagem nº 271, de 1995-CN (nº 598/95, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61, combinado com o art. 165 da Constituição Federal,

submete à apreciação do Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 10/95-CN.

O projeto em questão visa a autorizar o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, crédito suplementar, em favor do Ministério da Educação e do Desporto – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no valor de R\$184.973,00 (Cento e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais), mediante incorporação do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados.

A Exposição de Motivos nº 107/MPO, que acompanha o projeto, esclarece que o crédito solicitado destina-se a reforçar dotações orçamentárias constantes da programação de trabalho da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para a manutenção da atividade didática, instrumental para ensino e apoio à pesquisa aplicada.

Os recursos compensatórios provêm da incorporação de excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados pela Universidade a ser beneficiada pelo projeto em apreciação.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

II – voto

O Projeto de Lei nº 10/95-CN, de iniciativa do Presidente da República, encontra amparo constitucional no art. 61. Acha-se igualmente atendidas as prescrições constantes dos incisos V e VI, do art. 167 da Carta Magna.

O crédito está de acordo com o art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

De acordo com o art. 166, da Constituição Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre os projetos de lei relativos aos créditos adicionais.

Em face do exposto e considerando a relevância do projeto para o desenvolvimento das atividades da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/95-CN.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 1995. – Presidente – Relator.

Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Quinta Reunião Extraordinária realizada em 22 de agosto de 1995, aprovou, por unanimidade, o Parecer do Relator, Senador **Carlos Bezerra**, favorável nos termos do Projeto de Lei nº 10/95-CN. Ao Projeto não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Humberto Souto, Presidente, Basílio Villani, Segundo Vice-Presidente, Alberto Goldman, Antônio Joaquim, Arnaldo Madeira, Augusto Nardes, César Bandeira, Ciro Nogueira, Coriolano Sales, Efraim Morais, Fátima Pelaes, Felipe Mendes, Fernando Diniz, Freire Júnior, Hélio Rosas, Ildemar Kussler, Ivandro Cunha Lima, João Almeida, João Coser, João Fassarella, João Thomé Mestrinho, José Carlos Lacerda, José Janene, José Rezende, Leonel Pavan, Leur Lomanto, Manoel Castro, Márcio Reinaldo, Nícias Ribeiro, Osvaldo Coelho, Osvaldo Reis, Paulo Bauer, Paulo Bernardo, Pimentel Gomes, Pinheiro Landim, Sérgio Miranda, Vittorio Medioli, Yeda Crusius, Zaire Rezende, Antônio do Valle, Benedito de Lira, Bonifácio de Andrade, Giovanni Queiroz, Herculano Anghinetti, Maria Valadão e Maurício Najar; e Senadores Carlos Bezerra, Carlos Patrocínio, Casildo Maldaner, Jefferson Peres, João França, Lucídio Portella, Lúcio Alcântara, Marluce Pinto, Nabor Júnior, Onofre Quinan e Waldeck Ornellas.

Sala de Reuniões, 22 de agosto de 1995. – Deputado **Humberto Souto**, Presidente – Senador **Carlos Bezerra**, Relator.

**EMENDAS AO PROJETO DE LEI
Nº 022, DE 1995-CN**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento de investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito especial, para os fins que especifica."

**MENSAGEM Nº 364, DE 1995-CN
(Nº 839/95, na origem)**

* CONGRESSO NACIONAL 23-08-1995 Pág. 1
* Comissão Mista de Planos,
* Orçamentos Públicos e Fiscalização
*
* INDICE DAS EMENDAS - PL N 022/95
*

PARLAMENTAR	EMENDA
LIDIA GUINAN	01 A 06

PL N 022/95
Mensagem 839/95

022-00001-9

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 22/95-CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PL 22/95-CN o seguinte sub-projeto na programação da unidade.

41.210-Telecomunicações de Brasília S/A (Anexo I)

05.022.0134.5152 - Instalação de telefones públicos em Luziânia/GO

R\$12.500,00.

Fonte de cancelamento: 05.022.0134.5152-0001.

JUSTIFICAÇÃO

Luziânia possui setores em franco desenvolvimento, cuja população muito necessita do presente benefício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lidia Quinan	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/08/95	<i>Lidia Quinan</i>		

PLN 022/95
Mensagem 364/837

022-00002-7

REPLICAÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 22/95 - CN	01 DE 01

TEXTO

Inclua-se no PL 22/95CN o seguinte sub-projeto na programação da unidade 41.210 - Telecomunicações de Goiás S/A - (Anexo I)
-05.022.0134.5152 - Implantação telefones públicos em Senador Canedo/GO - Morada do Morro.
Valor: R\$2.500,00
Fonte de cancelamento: 05.022.0134.51.52-0001

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um conjunto habitacional novo, em que moram mais de 3000 famílias de baixa renda, que muito necessita desse benefício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lidia Quinan	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/08/95	<i>Lidia Quinan</i>		

PLN 022/95
Mensagem 364/839

022-000003-5

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 22/95 - C.N

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO
Inclua-se no PL 22/95CN o seguinte sub-projeto, na programação da unidade 41210- Telecomunicações de Goiás S/A (Anexo I)
-05.022.0134.5152 - Implantação telefones públicos em Bela Vista/GO.
Valor: R\$7.500,00
Fonte Cancelamento: 05.022.0134.51.52.0001

JUSTIFICAÇÃO
Bela Vista, como município do entorno de Goiânia, possui setores em franco desenvolvimento, cuja população reclama diuturnamente o acesso a tão grande benefício.

CÓDIGO NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO
Lídia Quinan GO PMDB

DATA ASSINATURA
/ / Lídia Quinan

PLN 022/95
Mensagem 364/839
022-000004-3

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL 22/95 - C.N

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO
- Inclua-se no PL 22/95 - C.N. o seguinte sub-projeto, na programação da unidade:

- 41209 - Telecomunicações de Brasília S/A. (Anexo I)
 - 05.022.0134.5152 - Instalação telefones públicos em VALPARAISO-GO
 - Valor: R\$ 5.000,00

Fonte de cancelamento: 05.022.0134.5152-0001

JUSTIFICAÇÃO

Valparaíso é um município recém-emancipado, no entorno de Brasília, de assentamento populacional bastante irregular cujo povo muito necessita do presente benefício.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Lídia Quinan	GO	PMDB
DATA	ASSINATURA		
22/08/95	<i>Lídia Quinan</i>		

PLN 022/95
 Mensagem 347/95

022-00005-1

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
	PL 22/95 - CN	01 DE 01

TEXTO

- Inclua-se no P.L. 22/95 - C.N. o seguinte sub-projeto, na programação da Unidade:
- 41.210 - Telecomunicações de Goiás/S.A. (Anexo)
 - 05.022.0134.5152 - Implantação telefone público no Bairro Filastro Machado - Anápolis-GO
 R\$ 2.500,00
- Fonte de cancelamento: 05.022.0134.5152-0001

JUSTIFICAÇÃO

O bairro Filastro Fechado é um novo conjunto habitacional, destinado à população de baixa renda. Tal benefício virá, em muito, melhorar a qualidade de vida de seus moradores.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Lídia Quinan

GO

PMDB

DATA

22/08/95

ASSINATURA



PLN 022/95

mensagem 364/859

022-00006-0

PROJETO DE LEI NÚMERO

PL 22/95 - CN

PÁGINA

01 DE 01

INSTRUÇÕES NO VERSO

TEXTO

Inclua-se no PL 22/95-CN o seguinte sub-projeto na programação da unidade.

41.210- Telecomunicações de Goiás S/A (Anexo I).

- 05.022.134.5152 - Implantação telefones públicos em Alexânia/GO.

Valor: R\$7.500,00

Fonte cancelamento: 05.022.0134.5152-0001

JUSTIFICAÇÃO

Alexânia é uma cidade cortada pela BR-060, o que fez com que crescesse desordenadamente e, que, embora pequena, tem pontos realmente distantes dos serviços públicos disponíveis, cujo benefício em muito contribuirá para a melhoria da qualidade de vida de seu povo.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Lídia Quinan

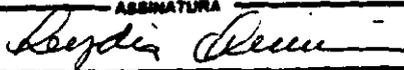
GO

PMDB

DATA

22/08/95

ASSINATURA



**EMENDAS AO PROJETO DE LEI
Nº 023, DE 1995-CN**

"Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento de investimento, em favor de diversas empresas estatais, crédito suplementar, para os fins que especifica."

**MENSAGEM Nº 365, DE 1995-CN
(Nº 840/95, na origem)**

* CONGRESSO NACIONAL	23-08-1995	PAG.	1	*
* Comissão Mista de Planos,				*
* Orcamentos Publicos e Fiscalizacao				*
* *				*
	INDICE DAS EMENDAS - PLN 023/95			*
* *				*

PARLAMENTAR	EMENDA
CARLOS DA CARBRAS	01

PLN 023/95
Mensagem 365/95

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

023-000001-9

ENCUADRES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO
PL-23/95-CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 03.075.0428.5250 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, NO VALOR DE R\$ 3.498.722,00 (TRES MILHOES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 13.075.0428.5250.0017-13.075.0428.5250.0025 - 13.075.0428.5330 - REFORMA AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS - PARA A UNIDADE MISTA DE PARINTINS/AM, NO VALOR DE R\$ 3.498.722,00 (TRES MILHOES, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS VINTE E DOIS REAIS), A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO AMAZONAS.

JUSTIFICAÇÃO			
<p>O município de Parintins, localizado no Estado do Amazonas, com uma população em acelerado desenvolvimento, estando hoje, com aproximadamente 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) habitantes.</p> <p>Parintins, está situado no baixo rio Amazonas, hoje vem sofrendo a cada dia com a falta de infra-estrutura médico hospitalar, sua população sofre com a falta de investimentos no setor saúde.</p> <p>No encaminhamento do orçamento da União para 1995, pelo Poder Executivo, Parintins, foi contemplado com emendas, para a reforma, ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares mas, que por força maior, as emendas que haviam sido inseridas no orçamento, foram todas canceladas. Com esta emenda, procuro ajudar a população de Parintins a ter um melhor atendimento médico hospitalar condizente.</p>			
CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS DA CARBRAS	AM	PFL
DATA	ASSINATURA		
16/8/95			

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 027, DE 1995-CN

"Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamentos da União, em favor do Ministério da Educação e do Desporto, crédito suplementar no valor de R\$ 103.212.383,00 (cento e três milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e três reais), para os fins que especifica."

MENSAGEM Nº 372, DE 1995-CN (Nº 848/95, na origem)

CONGRESSO NACIONAL	23-08-1995	Pág.	1
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização			

INDICE DAS EMENDAS - PLN 027/95			

PARLAMENTAR	EMENDA		
CARLOS DA CARBRAS	01 E 02		

GONZAGA PATRÍCIO	03		

VASILIO VILANNI	04 A 23		

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00001-9

PL-27/95-CC

01 01

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 00.003.0230.0029 - FOMENTO AO DESPORTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 1.350.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 00.003.0230.0029.0001 - FOMENTO AO DESPORTO NOS MUNICÍPIOS DE PARINTINS, MESA, MANAUDA, BARREIRINHA, URUCURITUBA E BOA VISTA DO RAMOS, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Do município supra mencionado, localidades no Estado do Amazonas, com as populações estudantil em acelerado aumento, vem sofrendo com a falta de locais apropriados para a prática dos cursos de educação física e de lazer saudável. Esses estudantes na escola ou fora dela, sente a necessidade da prática do esporte e do lazer, com locais para a prática, esses jovens tendem a ociosidade, com isso, acabam a se envolver pelos caminhos dos vícios das bebidas e dos tóxicos a um passo da marginalidade, temos que cuidar desses jovens pois eles serão indispensáveis ao futuro do município, do Estado e do Pátria.

Com esta emenda, procura ajudar a esses brasileiros a terem locais para o esporte e de lazer saudável, evitando com isso a ociosidade e a marginalidade.

DEPUTADO CARLOS DA SILVA

AR

PFL

16/8/95

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00002-7

PL-27/95-CC

01 01

SUPRIMIR DO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 08.042.0239.3273 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES, NO VALOR DE R\$ 1.532.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E OIS MIL REAIS), A CARGO DO GOVERNO ESTADO DO AMAZONAS.

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - 08.042.0239.3273.0001 - A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ESCOLARES PARA OS MUNICÍPIOS DE PARINTINS, MAUÉS, NHAMUNDA, BARREIRINHA E URUCURITUBA, A CARGO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, NO VALOR DE R\$ 1.532.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).

JUSTIFICAÇÃO

Os municípios supra mencionados, localizados no Estado do Amazonas, com suas populações em acelerado desenvolvimento, tem em sua população estudantil, um número grande de crianças que, para se deslocarem até a escola, caminham quilômetros de estradas de chão e parte de áreas de várzea, junto-se a isso, o calor forte que se abate sobre essas crianças que, se continuar assim, acaba desestimulando e obrigando a deixarem de estudar. As municipalidades não dispõem de recursos para fazer estas aquisições, dada a baixa arrecadação e não tem como atender aos apelos e reivindicações dos pais desses bravos-brasileiros que habitam na hinterlândia amazônica como guardiões de nossas riquezas sem que para eles sejam oferecidos. Com esta emenda procuro ajudar a esses estudantes a terem veículos escolares.

CÓDIGO	DEPUTADO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO CARLOS DA COSTA	AM	PFL
DATA	16/8/95		

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00003-5

PROJETO DE LEI NÚMERO	PLN 27/95 - CN	DI. Nº. DI.
-----------------------	----------------	-------------

TEXTO

ACRESCENTE-SE AO PROGRAMA DE TRABALHO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE O SEGUINTE:
SUBPROJETO 08.042.0239.3273 xxxx
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
VALOR - R\$ 70.000,00
GND - INVESTIMENTO
FONTE DE CANCELAMENTO - 08.042.0239.3273.0001
VALOR - R\$ 70.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Afogados da Ingazeira, localizado no Sertão do Pajeú de Pernambuco, transporta cerca de 800 alunos de zo

na rural para a cidade, principalmente das localidades de Santo Antonio, Dois Riachos, Curral Velho, São João e Carapuça. Como a Lei Orgânica Municipal obriga o município desse transporte, a prefeitura precisa alugar 25 veículos alternativos para cumprir essa obrigação.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	PE	PSB
DATA	ASSINATURA		
22/08/95			

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00004-3

PROJETO DE LEI NÚMERO	PÁGINA
PLN Nº 27/95-CN	01 ^ª 01

ACRÉSCIMO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Conselheiro Mairinck/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BÁSILIO VILANI	PR	FPR
DATA	ASSINATURA		
22/08/95			

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00005-1

	PROJETO DE LEI N.º PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01^ª 01
--	--	------------------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Jacarezinho/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

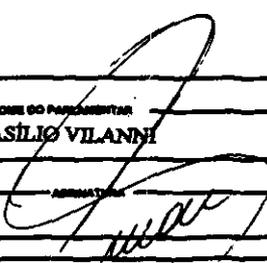
GND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR BASÍLIO VILANNI	UF	PARTIDO
		PR	FPR
DATA	ASSINATURA		
22/08/95			

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00006-0

	PROJETO DE LEI N.º PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01^ª 01
--	--	------------------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Laranjeiras do Sul/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GND: Investimento

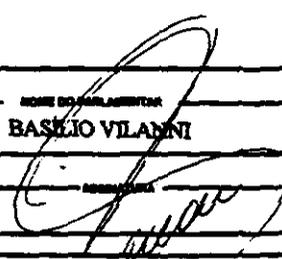
Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

CÔDIGO: NOME DO PARLAMENTAR: BASÍLIO VILAMNI UF: PR PARTIDO: PPR

DATA: 22/08/95 ASSINATURA: 

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00007-8

PROJETO DE LEI NÚMERO: PLN Nº 27/95-CN PÁGINA: 01^ª 01

TÍTULO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Manoel Ribas/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GND: Investimento

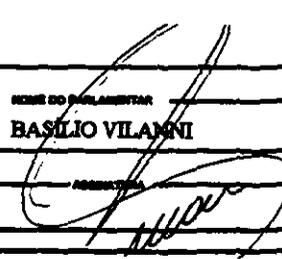
Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICATIVA

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

CÔDIGO: NOME DO PARLAMENTAR: BASÍLIO VILAMNI UF: PR PARTIDO: PPR

DATA: 22/08/95 ASSINATURA: 

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 027/95
Mensagem 372/848

027-00008-6



PROJETO DE LEI N.º 27/95-CN

01^ª 01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Nova Laranjeiras/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

CÓDIGO: [] NOME DO PARLAMENTAR: **BASÍLIO VILANDRI** UF: **PR** PARTIDO: **PPR**

DATA: **22/08/95** ASSINATURA:

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00009-4



PROJETO DE LEI N.º 27/95-CN

01^ª 01

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Rio Azul/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

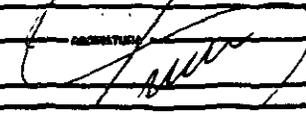
GND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

<small>NOME</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> BASÍLIO VILANNI	<small>UF</small> PR	<small>PARTIDO</small> PPR
<small>DATA</small> 22/08/95	<small>SIGNATURA</small> 		

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00010-8

	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> PLN Nº 27/95-CN	<small>PÁGINA</small> 01 DE 01
--	--	--

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXXX

Aquisição de veículos escolares para o Município de Salto do Itararé/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

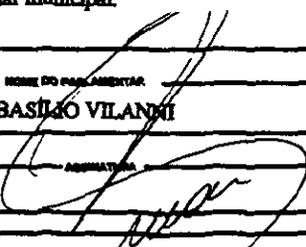
GRND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

<small>NOME</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> BASÍLIO VILANNI	<small>UF</small> PR	<small>PARTIDO</small> PPR
<small>DATA</small> 22/08/95	<small>SIGNATURA</small> 		

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00011-6

[Empty box]

PROJETO DE LEI
PLN Nº 27/95-CN

PÁGINA
01 DE 01

Assesores do Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao
 Estudante-FAE e seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX

Aquisição de veículos escolares para o Município de Wenceslau Braz/PR

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

GND: Investimento

Fundo de Consórcio: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Visto o atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus
 escolar, para uso na rede escolar municipal.

ASSINADO POR
 BASÍLIO VILANNI

UF PR PARTIDO PPR

CASA
 22/08/95

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00012-4

[Empty box]

PROJETO DE LEI
PLN Nº 27/95-CN

PÁGINA
01 DE 01

Assesores do Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao
 Estudante-FAE e seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXX

Alimentação escolar para o Município de Manoel Ribas/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fundo de Consórcio: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

CÓDIGO: NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

BASÍLIO VILAXINI PR PPR

DATA: 22/08/95 ASSINATURA

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 027/95
Mensagem 372/848.

027-00013-2

PROJETO DE LEI NÚMERO

PLN Nº 27/95-CN

01 de 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXX.

Alimentação escolar para o Município de Salto do Itararé/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

CÓDIGO: NOME DO PARLAMENTAR UF PARTIDO

BASÍLIO VILAXINI PR PPR

DATA: 22/08/95 ASSINATURA

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00014-1

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01 DE 01
--	---	---------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXXX

Alimentação escolar para o Município de Rio Azul/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR BÁSSIO VILANI	UF PR	PARTIDO PPR
--------	---	-----------------	-----------------------

DATA 22/08/95	ASSINATURA
-------------------------	------------

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00015-9

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01 DE 01
--	---	---------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXXX

Alimentação escolar para o Município de Wenceslau Braz/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

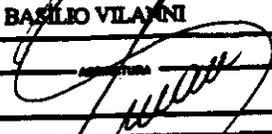
GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICACÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento de merenda escolar pela rede municipal.

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> BASILIO VILANI	<small>UF</small> PR	<small>PARTIDO</small> PPR
<small>DATA</small> 22/08/95	<small>ASSINATURA</small> 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 027/95
Mensagem 372/848

027-00016-7

	<small>PROJETO DE LEI NÚMERO</small> PLN Nº 27/95-CN	<small>PÁGINA</small> 01 DE 01
--	--	-----------------------------------

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXX.

Aquisição de veículos escolares para o Município de Bandeirantes/PR.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

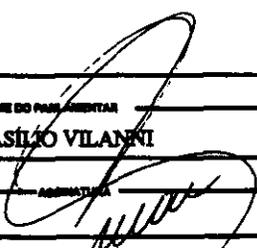
GND: Investimento

Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JUSTIFICACÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.

<small>CÓDIGO</small>	<small>NOME DO PARLAMENTAR</small> BASILIO VILANI	<small>UF</small> PR	<small>PARTIDO</small> PPR
<small>DATA</small> 22/08/95	<small>ASSINATURA</small> 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

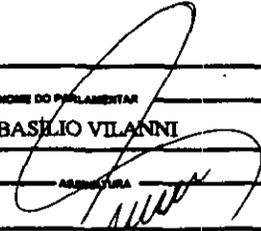
PLN 027/95
 Mensagem 372/848

027-00017-5

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01 DE 01
--	---	---------------------------

TÍTULO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.042.0239.3273 XXXX.</p> <p>Aquisição de veículos escolares para o Município de Candió/PR.</p> <p>Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</p> <p>GND: Investimento</p> <p>Fonte de Cancelamento: 08.042.0239.3273. 0001</p> <p>Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)</p>

JUSTIFICATIVA
<p>Visa ao atendimento da necessidade do município na aquisição de ônibus escolar, para uso na rede escolar municipal.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR BASÍLIO VILANNI	UF PR	PARTIDO PPR
DATA 22/08/95	ASSINATURA 		

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

PLN 027/95
 Mensagem 372/848

027-00018-3

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01 DE 01
--	---	---------------------------

TÍTULO
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXXX.</p> <p>Alimentação escolar para o Município de Conselheiro Mairinck/PR</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>GND: Outras Despesas Correntes</p> <p>Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

NOME DO PARLAMENTAR
BASILIO VILANNI

UF: **PR** PARTIDO: **PPR**

DATA: **22/08/95**

PLN 027/95
Mensagem 372/84B

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00019-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 27/95-CN

PÁGINA
01^ª 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXXX.

Alimentação escolar para o Município de Bandeirantes/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

NOME DO PARLAMENTAR
BASILIO VILANNI

UF: **PR** PARTIDO: **PPR**

DATA: **22/08/95**

PLN 027/95
 Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00020-5

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA	
PLN Nº 27/95-CN		01ª 01	
TEXTO			
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXX.</p> <p>Alimentação escolar para o Município de Candió/PR</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>GND: Outras Despesas Correntes</p> <p>Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>			
JUSTIFICAÇÃO			
<p>Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.</p>			
CÓDIGO	DEPUTADO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	BÁSILIO VILANNI	PR	PPR
DATA			
22/06/95			

PLN 027/95
 Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00021-3

PROJETO DE LEI NÚMERO		PÁGINA	
PLN Nº 27/95-CN		01ª 01	
TEXTO			
<p>Acrescente-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXX.</p> <p>Alimentação escolar para o Município de Jacarezinho/PR</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p> <p>GND: Outras Despesas Correntes</p> <p>Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001</p> <p>Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)</p>			

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

nome BASILIO VILANNI UF PR PARTIDO PPR

data 22/08/95

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00022-1

PROJETO DE LEI NÚMERO
PLN Nº 27/95-CN

PLANO
01 01

TÍTULO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXX.

Alimentação escolar para o Município de Nova Laranjeiras/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

nome BASILIO VILANNI UF PR PARTIDO PPR

data 22/08/95

PLN 027/95
Mensagem 372/848

EMENDA A CRÉDITO ADICIONAL

027-00023-0

	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN Nº 27/95-CN	PÁGINA 01 701
--	---	-------------------------

TEXTO

Acréscimo-se ao Programa de Trabalho da Fundação de Assistência ao Estudante-FAE o seguinte Subprojeto: 08.075.0427.2487 XXXX.

Alimentação escolar para o Município de Laranjeiras do Sul/PR

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

GND: Outras Despesas Correntes

Fonte de Cancelamento: 08.075.0427.2487. 0001

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

JUSTIFICAÇÃO

Visa ao atendimento da necessidade do município no fornecimento da merenda escolar pela rede municipal.

	NOME DO PARLAMENTAR BÁSILIO VILANNI	UF PR	PARTIDO PPR
--	---	-----------------	-----------------------

DATA 22/08/95	
-------------------------	--

COMISSÃO ESPECIAL**CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 470, DE 1995-SF, "DESTINADA A ANALISAR A PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO E TV, NO PAÍS".**

Ata da 2ª Reunião realizada em 9 de agosto de 1995.

Às dezoito horas dos nove dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, na sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Hugo Napoleão (Presidente), José Fogaça, Pedro Simon (Relator), José Agripino, Artur da Távola (Vice-Presidente), Lucídio Portela, Valmir Campelo, Antônio Carlos Valadares e a Senhora Senadora Benedita da Silva, reúne-se a Comissão Especial "destinada A Analisar A Programação De Rádio E Tv, No País". Havendo Número Regimental, o Senhor Presidente, Senador Hugo Napoleão, declara abertos os trabalhos. Sua Excelência esclarece a importância da referida Comissão e concede a palavra aos demais integrantes da Mesa, Senhores Senadores Artur da Távola e Pedro Simon. O Senhor Senador Pedro Simon sugere passos a serem seguidos no desempenho das atividades da Comissão. Logo após, a Mesa recomenda que o Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília participe dos trabalhos da Comissão. Em seguida, usam da palavra os Senhores Senadores Benedita da Silva, José Agripino e José Fogaça. Logo após, o Senhor Presidente convida o Senhor Murilo César Ramos, Professor da Universidade de Brasília, para sentar-se à Mesa a fim de fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos e, para constar, eu, Adriana Tavares Sobral, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, irá à publicação.

ATO DO PRESIDENTE Nº 365, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve declarar vago, a partir de 8 de agosto de 1995, o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade: Biblioteconomia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pela Servidora MARIA ELDA MELO BORGES, em consequência de sua posse no cargo efetivo de Promotor de Justiça Adjunto da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 366, DE 1995

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições e em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 1990, resolve declarar vago, a partir de 8 de agosto de 1995, o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade: Taquigrafia, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupado pelo Servidor JAMIL AMORIM FILHO, em consequência de sua posse no cargo efetivo de Promotor de Justiça Adjunto da Carreira do Ministério Público do Distrito Federal.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 478, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovada pela Resolução nº 42, de 1993, resolve desligar o servidor GILSON CINTRA, matrícula 3.974, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – área 2, Especialidade: Processo legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Arlindo Porto, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 1995.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Agaciêl da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 479, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve desligar o servidor BALTAZAR DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 2894, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3, Especialidade: Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 1995.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Agaciêl da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 480, DE 1995

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, resolve designar o servidor BALTAZAR DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 2894, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3, Especialidade: Administração, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete do Senador Arlindo Porto, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 1995.

Senado Federal, 23 de agosto de 1995. – Agaciêl da Silva Maia, Diretor-Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**PORTARIA Nº 50/95**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve, designar o servidor PEDRO ROOSEVELT MARTINS PORTELA, Analista Legislativo, Matrícula 2370, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, para exercer a função de Auxiliar Técnico a partir de 18 de agosto de 1995.

Brasília, 21 de agosto de 1995. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

MESA**Presidente**

José Sarney – PMDB – AP

1º Vice-Presidente

Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos – PFL – MT

1º Secretário

Odacir Soares – PFL – RO

2º Secretário

Renan Calheiros – PMDB – AL

3º Secretário

Levy Dias – PPR – MS

4º Secretário

Ernandes Amorim – PDT – RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares – PP – SE

José Eduardo Dutra – PT – SE

Luiz Alberto de Oliveira – PTB – PR

Ney Suassuna – PMDB – PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma – SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS

2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE

3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente:

Vice-Presidente:

Titulares

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epiácio Cafeteira

1. Emília Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

PMDB

PFL

PSDB

PPR

PTB

PP

PT

PDT

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

1. Lucídio Portella

1. Arlindo Porto

1. Antônio Carlos Valadares

1. Lauro Campos

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: **SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)**
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: **FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMÓN	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-VAGO	
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PP			
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *2	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.
 *2 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
PPR			
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VAGO	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB - PL - PPS			
VAGO		1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX 311 3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
PPR			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUPLYCY *1	SP-3215/16
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: *1 - EDUARDO SUPLYCY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB
*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95
*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121
FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PP			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PL / PPS			

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
PPR			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
PP			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PL			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
PPS			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: *1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
PFL			
GUILHERMÉ PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA *	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPR			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PP			
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
PTB			
MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB + PL + PPS			
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

OBS: *1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Wilson Kleintübing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abrahão Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura Seção I ou II s/ o porte	R\$31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 60,00</u>
Assinatura Seção I ou II c/porte	R\$ 91,00 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes -- Brasília -- DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS